

MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
VIGÊNCIA 2019 - 2023**

APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10/2018

TEIXEIRA DE FREITAS – BA

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Foto Campus I | 12 |
| Figura 2 - Foto Campus II..... | 12 |
| Figura 3 - Organograma da Instituição..... | 22 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 - Municípios Vizinhos em Áreas Abrangidas pela instituição..... | 14 |
| Tabela 2 - Cursos Oferecidos pela FASB | 53 |
| Tabela 3 – Total de alunos por curso | 54 |
| Tabela 4 - Cursos Oferecidos <i>Lato Sensu</i> nos últimos 05 (cinco) anos | 55 |
| Tabela 5 - Programação abertura de cursos de Graduação (Presencial) | 84 |
| Tabela 6 - Programação Abertura de Cursos de Graduação (EAD) | 86 |
| Tabela 7 - Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>) | 87 |
| Tabela 8 – Projetos de extensão..... | 90 |
| Tabela 9 – Lista de Cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação (2019/2023)..... | 91 |
| Tabela 10 – Corpo Docente – Resumo Regime de Trabalho..... | 108 |
| Tabela 11 – Expansão da Qualificação Profissional | 113 |
| Tabela 12 – Regime de Trabalho | 114 |
| Tabela 13 – Expansão do Corpo Técnico Administrativo..... | 116 |
| Tabela 14 – Expansão do Corpo Técnico Administrativo (Titulação) | 117 |
| Tabela 15 – Relação e dimensões das Salas e Setores - Campus I..... | 149 |
| Tabela 16 – Relação e dimensões das Salas e Setores - Campus II..... | 150 |
| Tabela 17 – Localização, Quantidade e Dimensões das Salas de Aula – Campus I | 151 |
| Tabela 18 – Localização, Quantidade e Dimensões das Salas de Aula – Campus II | 151 |
| Tabela 19 – Estrutura Física das Bibliotecas | 157 |
| Tabela 20 – Quantitativo Acervo Bibliotecas Central e Setorial | 158 |
| Tabela 21 – Quantitativo Acervo Bibliotecas Francisco de Assis..... | 158 |
| Tabela 22 - Horários de Funcionamento Unidades da Biblioteca..... | 160 |
| Tabela 23 - Caracterização dos serviços oferecidos pelas bibliotecas da IES em 2018 | 161 |
| Tabela 24 – Quadro de Funcionários Exercício nas Bibliotecas em 2018 | 162 |
| Tabela 25 - Funcionários em Exercício nas Bibliotecas em 2018, por Faixa Etária | 162 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 26 - Quantidade de Empréstimos nos Anos de 2014 a 2017 | 163 |
| Tabela 27– Recursos Audiovisuais | 170 |
| Tabela 28 – Expansão da Infraestrutura Tecnológica | 170 |
| Tabela 29 – Expansão de Recursos Audiovisuais | 170 |
| Tabela 30 – Plano de Acessibilidade | 171 |
| Tabela 31– Expansão da Infraestrutura Física..... | 173 |
| Tabela 32 – Cronograma de Expansão da Infraestrutura | 174 |
| Tabela 33 – Dimensões SINAES | 178 |
| Tabela 34 – Resumo apuração de resultados CPA | 180 |
| Tabela 35 – Demonstrativo Financeiro..... | 181 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 9 |
| 1 PERFIL INSTITUCIONAL | 11 |
| 1.1 HISTÓRICO..... | 11 |
| 1.1.1 Identificação da Mantenedora..... | 11 |
| 1.1.2 Identificação da Instituição Mantida (Campus I)..... | 11 |
| 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS - FASB..... | 22 |
| 1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES..... | 23 |
| 1.4 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO..... | 24 |
| 1.4.1 Metas..... | 27 |
| 1.5 ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA..... | 53 |
| 1.5.1 Cursos de Graduação Autorizados..... | 53 |
| 1.5.2 Total de Alunos Matriculados, Por Curso, em Novembro 2018..... | 54 |
| 1.5.3 Cursos de Especialização Lato Sensu Oferecidos..... | 55 |
| 2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) | 57 |
| 2.1 INSERÇÃO REGIONAL..... | 59 |
| 2.2 A QUALIDADE INSTITUCIONAL NA FASB..... | 60 |
| 2.3 PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS..... | 61 |
| 2.4 PERFIL DO EGRESSO..... | 62 |
| 2.5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA..... | 63 |
| 2.6 PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL..... | 65 |
| 2.6.1 Políticas de Ensino..... | 65 |
| 2.6.2 Políticas de Extensão..... | 68 |
| 2.6.3 Políticas de Pesquisa..... | 71 |
| 2.6.4 Políticas de Pós-graduação..... | 73 |
| 2.6.5 Políticas de Gestão..... | 74 |
| 2.7 POLÍTICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO..... | 75 |
| 2.8 POLÍTICAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 76 |
| 2.9 POLÍTICAS DE ESTÁGIO..... | 77 |
| 2.10 POLÍTICAS GERAIS DE AVALIAÇÃO..... | 78 |

| | |
|---|------------|
| 2.11 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FASB, ENFATIZANDO A CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO..... | 79 |
| 2.12 POLÍTICAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO..... | 80 |
| 2.12.1 <i>Corpo Docente</i> | 80 |
| 2.12.2 <i>Corpo Técnico-administrativo</i> | 81 |
| 3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E À DISTÂNCIA) | 84 |
| 3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO..... | 84 |
| 3.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)..... | 86 |
| 3.3 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO..... | 87 |
| 3.4 PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS E CURSOS DE EXTENSÃO..... | 88 |
| 3.5 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO..... | 91 |
| 3.6 FORMAS DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FASB..... | 91 |
| 3.6.1 <i>Processo Seletivo</i> | 92 |
| 3.6.2 <i>Ingresso por Transferência, Portadores De Diploma, Reopção de Curso ou Utilização do ENEM</i> | 93 |
| 3.7 PROCESSOS AVALIATIVOS E PRÁTICA PROFISSIONAL..... | 94 |
| 3.7.1 <i>Processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem</i> | 94 |
| 3.7.1.1 Quanto à Avaliação do Estágio..... | 96 |
| 3.7.1.2 Quanto ao TCC..... | 97 |
| 3.7.1.3 Quanto às Atividades Complementares..... | 98 |
| 3.7.1.4 Quanto aos Projetos de Extensão..... | 99 |
| 3.7.1.5 Quanto aos Projetos de Iniciação Científica..... | 100 |
| 3.8 INTERNACIONALIZAÇÃO, MOBILIDADE ACADÊMICA E INOVAÇÃO..... | 100 |
| 3.9 METODOLOGIAS ATIVAS..... | 104 |
| 4 CORPO DOCENTE | 106 |
| 4.1. <i>Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica</i> | 107 |
| 4.2 <i>Titulação Docente</i> | 107 |
| 4.3 <i>Resumo do Regime de Trabalho do Corpo Docente</i> | 107 |
| 4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE..... | 109 |
| 4.4.1 <i>Objetivo Geral da qualificação Docente</i> | 110 |
| 4.4.2 <i>Objetivos Específicos da Qualificação Docente</i> | 110 |
| 4.4.3 <i>Política de Capacitação</i> | 111 |

| | |
|---|------------|
| 4.5 Os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO | 112 |
| 4.6 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EVENTUAL) DOS PROFESSORES DO QUADRO | 112 |
| 4.7 CRONOGRAMA DE PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE (TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO) | 113 |
| 5 CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | 115 |
| 5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO | 115 |
| 5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA | 115 |
| 5.3 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA O PERÍODO 2019 A 2023 | 116 |
| 5.3.1 <i>Perspectivas</i> | 117 |
| 5.3.2 <i>Plano de Expansão do Corpo Técnico Administrativo (Titulação)</i> | 117 |
| 6 CORPO DISCENTE | 119 |
| 6.1 FORMAS DE ACESSO | 119 |
| 6.2. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA DO ALUNO NO CURSO | 119 |
| 6.3 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO | 120 |
| 6.3.1 <i>Programas de apoio pedagógico</i> | 120 |
| 6.3.1.1 <i>Programa de Nivelamento Discente</i> | 120 |
| 6.3.1.2 <i>Programa de Monitoria</i> | 121 |
| 6.3.1.3 <i>Equipe Multidisciplinar de Avaliação e Acompanhamento de Processos Educacionais (EMAAPE)</i> | 121 |
| Atendimento psicopedagógico e educacional | 122 |
| Orientação Educacional e Cognitiva (OEC) | 122 |
| Projetos socioculturais | 123 |
| 6.3.2 <i>Programas de apoio financeiro</i> | 124 |
| 6.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL) | 125 |
| 6.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS | 125 |
| 6.6 OUVIDORIA | 126 |
| 7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES | 128 |
| 7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO | 128 |
| 7.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICA | 129 |
| 7.3 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO | 129 |
| 7.3.1 <i>Conselho Superior</i> | 129 |
| 7.3.2 <i>Conselho Acadêmico-Administrativo</i> | 131 |
| 7.3.3 <i>Colegiado de Curso</i> | 132 |
| 7.4 ÓRGÃOS EXECUTIVOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO | 134 |

| | |
|--|------------|
| 7.4.1 Diretoria Geral..... | 134 |
| 7.4.2 Diretoria Executiva | 135 |
| 7.4.3 Diretoria Acadêmica..... | 136 |
| 7.4.4 Diretoria Administrativa e Financeira | 138 |
| 7.4.5 Coordenação de Curso(s) | 140 |
| 7.4.6 Secretaria Acadêmica | 143 |
| 7.5 ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | 144 |
| 7.6 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA | 145 |
| 7.6.1 Autonomia pedagógica e didático-científica | 145 |
| 7.6.2 Autonomia Administrativa | 146 |
| 7.6.3 Autonomia Disciplinar | 146 |
| 7.6.4 Autonomia de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial | 146 |
| 7.6.5 Homologação das Instâncias Pertinentes da Mantenedora | 146 |
| 7.7 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS..... | 147 |
| 8 INFRAESTRUTURA..... | 149 |
| 8.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA..... | 149 |
| 8.1.1 Campus I (Bela Vista) | 149 |
| 8.1.2 Campus II (Mirante do Rio) | 150 |
| 8.2 AMBIENTE DE ESTUDO E DE TRABALHO | 151 |
| 8.2.1 Sala de Aula..... | 151 |
| 8.2.2 Sala de Professores em Tempo Integral e Parcial | 152 |
| 8.2.3 Espaço para Coordenação de Cursos e Serviços Acadêmicos..... | 152 |
| 8.2.4 Sala de Professores | 153 |
| 8.2.5 Núcleo Docente Estruturante (NDE)..... | 154 |
| 8.2.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA) | 154 |
| 8.2.7 Equipe Multidisciplinar de Avaliação e Acompanhamento de Processos Educacionais (EMAAPE)..... | 154 |
| 8.2.8 Centro Administrativo | 154 |
| 8.2.9 Direção Acadêmica..... | 154 |
| 8.2.10 Direção Administrativa e Financeira | 155 |
| 8.2.11 Secretaria Acadêmica..... | 155 |
| 8.2.12 Departamento de Atendimento Acadêmico (DAA) | 155 |
| 8.2.13 Comunicação e Marketing | 156 |
| 8.2.14 Biblioteca..... | 156 |

| | |
|--|------------|
| 8.2.14.1 Acervo | 157 |
| 8.2.14.2 Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo..... | 159 |
| 8.2.14.3 Serviços | 160 |
| 8.2.14.3.1 Horário de Funcionamento..... | 160 |
| 8.2.14.3.2 Serviço de Acesso ao Acervo | 160 |
| 8.2.13.4 Indexação | 161 |
| 8.2.13.5 Pessoal Técnico e Administrativo | 161 |
| 8.2.13.6 Empréstimo | 163 |
| 8.2.13.7 Pesquisa ao Acervo | 163 |
| 8.2.13.8 Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos | 163 |
| 8.3 LABORATÓRIOS..... | 163 |
| 8.3.1 Laboratórios Didáticos Especializados | 163 |
| 8.3.2 Laboratórios de Informática | 168 |
| 8.4 RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ALUNO | 168 |
| 8.5 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS | 169 |
| 8.6 RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAIS | 169 |
| 8.6.1 Infraestrutura de Tecnologia..... | 170 |
| 8.7 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DECRETO Nº 5296/04 E Nº 5.773/06) | 171 |
| 8.8 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI..... | 173 |
| 8.9 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI | 173 |
| 9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL | 175 |
| 9.1 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | 175 |
| 9.2 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO | 176 |
| 9.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES | 179 |
| 9.3.1 Apuração e Análise dos Dados | 179 |
| 9.3.2 Formas de Divulgação..... | 179 |
| 10 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA..... | 181 |

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade do Sul da Bahia - FASB – uma instituição de ensino superior mantida pela Fundação Francisco de Assis, foi elaborado a partir de um processo de discussão envolvendo direção, conselhos, docentes, discentes e a comunidade.

O processo de elaboração deste documento foi participativo, tendo por objetivo o desenvolvimento de um plano capaz de orientar as ações da FASB em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Legislação Brasileira do Ensino Superior, a Missão, Visão e Valores Institucionais e os anseios/necessidades da comunidade regional na qual está inserida.

As instituições de ensino tem um papel fundamental na evolução social e na capacitação da comunidade em prol do desenvolvimento, cabendo assim às instituições a geração e transmissão de conhecimento de todas as áreas. A sua principal finalidade, neste sentido, é propor o desenvolvimento das pessoas, contribuindo para a aprendizagem de conhecimentos teórico-práticos, além de técnicos, preparando-os para o exercício da cidadania com ética e comprometimento com o ser humano.

Os conhecimentos gerados pelas instituições de ensino devem aproximar as áreas que tratam dos problemas sociais quanto das questões científicas e tecnológicas fundamentais para o fortalecimento da educação superior. O ensino é o elemento fundamental para o avanço social, uma vez que promovem a elevação dos níveis educacionais e do conhecimento da sociedade num todo.

Neste contexto, o PDI registra a proposta de desenvolvimento institucional da FASB para os próximos cinco anos, ou seja, o quinquênio 2019–2023. Também evidencia que a instituição procura avançar em busca de um desenvolvimento que seja inovador e promover a evolução da sociedade no

extremo sul da Bahia, contribuindo principalmente para minimizar as desigualdades sociais.

A FASB, neste sentido, procura mostrar seus objetivos e suas metas através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), Regimento Geral e o Relatório da Avaliação Institucional, pois são os documentos que possibilitam a integração deste documento.

Espera-se que este documento seja um instrumento útil e capaz de orientar todos os integrantes da FASB com informações que possam integrar pensamentos em torno de metas e objetivos institucionais e que resultem em desenvolvimento do conhecimento e melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade regional.

Lay Alves Ribeiro
Diretora Geral

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico

A Faculdade do Sul da Bahia – FASB foi a primeira Instituição de Ensino Superior privada no município de Teixeira de Freitas/BA. Este fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino superior na Região do Extremo Sul da Bahia contribuindo no crescimento e desenvolvimento local e regional, por ser a única Instituição da região focada na área da gestão e desenvolvimento tecnológico.

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

| | | | |
|----------------------------------|---|------------------|---------------------|
| Nome: | FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS - 1132 | | |
| Categoria Administrativa: | Pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos | | |
| CNPJ: | 03.760.257/0001-30 | | |
| Endereço: | Rua Sagrada Família | Número | 120 |
| Complemento | - | Bairro | Bela Vista |
| UF: | Bahia | Município | Teixeira de Freitas |
| CEP: | 45990-283 | | |
| Telefone: | (73) 3011-7000 | | |
| e-mail: | ffassis@ffassis.edu.br | | |

1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA (CAMPUS I)

| | | | |
|-----------------------|---|------------------------------|---------------------|
| Nome Proposto: | FACULDADE DO SUL DA BAHIA - 1790 | | |
| Sigla: | FASB | | |
| Endereço: | Rua Sagrada Família | Número | 120 |
| Complemento | - | Bairro | Bela Vista |
| UF: | Bahia | Município | Teixeira de Freitas |
| CEP: | 45990-283 | Telefone | (73) 3011-7000 |
| e-mail: | ffassis@ffassis.edu.br | Organização Acadêmica | Faculdade |

Figura 1 - Foto Campus I



1.1.3 Identificação da Instituição Mantida (Campus II)

| | | | |
|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome Proposto: | FACULDADE DO SUL DA BAHIA | | |
| Sigla: | FASB | | |
| Endereço: | Av. Gal. Salgado Viana | Número | 364 |
| Complemento | - | Bairro | Mirante do Rio |
| UF: | Bahia | Município | Teixeira de Freitas |
| CEP: | 45988-174 | Telefone | (73) 3011-7000 |
| e-mail: | ffassis@ffassis.edu.br | Organização Acadêmica | Faculdade |

Figura 2 - Foto Campus II



A FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, mantenedora da FACULDADE DO SUL DA BAHIA, instituição originária do Instituto Francisco de Assis, fundado em 1988, foi constituída em 21 de março de 2000, credenciada pela Portaria MEC nº 944, com sede social atual à Rua Sagrada Família, nº 120, bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45990-283, inscrita no CNPJ Nº 03.760.257/0001-30. Tem seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas, sob nº 373, fls. 54 do Livro A-2, datado em 18 de abril de 2000, com sua constituição (Conselho) alterada pela Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 05, sob nº 675, fls. 86 do Livro A-4, com funcionamento nos períodos matutino e noturno, regida pela legislação do Sistema Federal de Ensino, pelo seu Regimento Geral, pelo Estatuto da Entidade Mantenedora e pelas Resoluções emanadas do seu Conselho Superior. A Faculdade do Sul da Bahia foi recredenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.452, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2017, pelo prazo de 4 anos.

Os pressupostos que balizaram sua criação foram a prestação de serviços de ensino em geral e do 3º grau (superior), Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* e Cursos de Extensão, e o desenvolvimento da cultura e da educação através de canais de radiodifusão cultural e educativa, conforme destacado no Estatuto Social.

A partir destes pressupostos, desde sua instalação, a Fundação alicerçou nos seus valores cristãos, no estímulo à formação do homem como um ser pensante, crítico e reflexivo. O ano de 1988 foi o marco de sua atuação na área da educação, com portfólios que se iniciavam na educação infantil e com o passar dos anos finalizavam com o pré-vestibular, desencadeado num projeto avançado, que interagiu com as rápidas alterações ocorridas à época, inclusive no seu permanente diálogo com a sociedade, no âmbito cultural.

Na atualidade, desenvolve os valores considerados basilares à aplicação da educação nas áreas onde atua, tais como: a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, experiências a partir de laboratórios, promoção de

talentos, implantação de novas metodologias, capacitação intensificada do corpo docente, incentivo à busca incessante do conhecimento e integração família-escola-comunidade. Sua atuação envolve cidades circunvizinhas de três estados brasileiros: Minas Gerais (leste), Bahia (extremo sul) e do Espírito Santo (norte), integrando um complexo educacional que absorve, hoje, cerca de 1.200 alunos.

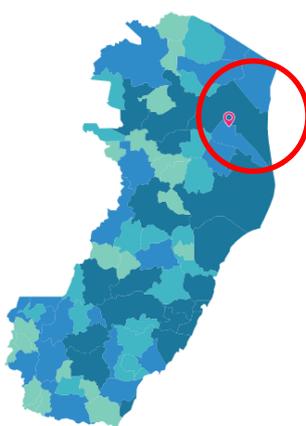
O corpo discente é formado por alunos oriundos da cidade de Teixeira de Freitas e entorno, sendo que a maioria deles das cidades circunvizinhas, com distância que vão até 220 km.

A região de clientela da FASB compreende diretamente os municípios do norte do Espírito Santo, leste de Minas Gerais e sul da Bahia, somando um total aproximado acima de 1.300.000 habitantes, segundo o IBGE/2017 conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Municípios Vizinhos em Áreas Abrangidas pela instituição

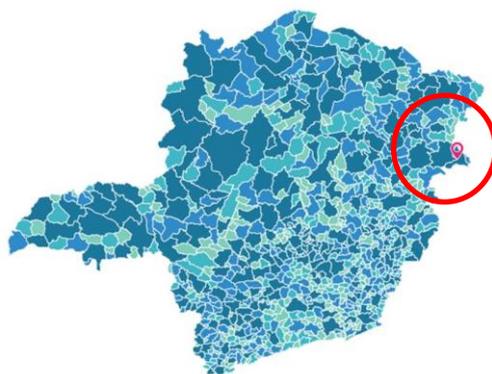
| MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO | Nº DE HABITANTES |
|------------------------------|------------------|
| Conceição da Barra | 31.574 |
| Montanha | 19.391 |
| Pedro Canário | 26.537 |
| Pinheiros | 27.130 |
| São Mateus | 128.449 |

Fonte: IBGE, Contagem da População 2017



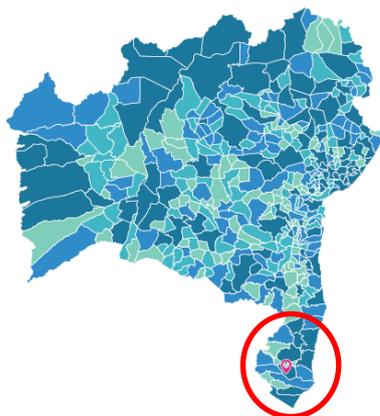
| MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS | Nº DE HABITANTES |
|----------------------------|------------------|
| Águas Formosas | 19.416 |
| Araçuaí | 37.169 |
| Ataléia | 13.762 |
| Carlos Chagas | 20.214 |
| Itaobim | 21.569 |
| Jacinto | 12.561 |
| Machacalis | 7.237 |
| Nanuque | 41.876 |
| Pedra Azul | 24.748 |
| Rio do Prado | 5.302 |
| Rubim | 10.377 |
| Salto da Divisa | 7.127 |
| Santa Helena de Minas | 6.410 |
| Serra dos Aimorés | 8.809 |
| Teófilo Otoni | 140.067 |
| Umburatiba | 2.709 |

Fonte: IBGE, Contagem da População 2017



| MUNICÍPIOS DA BAHIA | Nº DE HABITANTES |
|-----------------------|------------------|
| Alcobaça | 23.376 |
| Belmonte | 24.013 |
| Camacan | 33.310 |
| Caravelas | 22.740 |
| Eunápolis | 105.290 |
| Guaratinga | 22.154 |
| Ibirapuã | 8.852 |
| Itabela | 31.422 |
| Itagimirim | 7.291 |
| Itamaraju | 67.356 |
| Itanhém | 20.501 |
| Itapebi | 10.830 |
| Jucuruçu | 9.924 |
| Lajedão | 4.068 |
| Medeiros Neto | 23.586 |
| Mucuri | 42.072 |
| Nova Viçosa | 44.052 |
| Porto Seguro | 149.324 |
| Prado | 29.326 |
| Santa Cruz – Cabrália | 27.552 |
| Teixeira de Freitas | 161.690 |
| Vereda | 6.620 |

Fonte: IBGE, Contagem da População 2017



A cidade de Teixeira de Freitas, onde a FASB está inserida, pertence a um dos espaços mais ricos da Bahia, o extremo sul. É a cidade com maior polo comercial da região, sendo o 12º município em crescimento proporcional. Atualmente, possui a maior população de toda a região. Seu crescimento diversificado abrange todo o ciclo da produção de celulose (plantio, colheita, transporte e produção), indústria, prestação de serviços, agropecuária, comércio, turismo e silvicultura. O extremo sul é composto por 21 (vinte e um) municípios em ativo desenvolvimento, do qual fazem parte, além de Teixeira de Freitas, Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapoã, Itabela, Itagimirim, Itamaraju, Itanhém, Itapebi, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabralia e Vereda, com uma área total de 30.420 km².

Segundo o censo demográfico publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2017, a região do Extremo Sul da Bahia possui aproximadamente 834.000 habitantes, sendo 161.690 pertencentes ao município de Teixeira de Freitas, que o transforma em polo econômico-político-social, interagindo com 20 cidades circunvizinhas de pequeno e médio porte, que a credencia, segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, ao posto de 24º lugar entre os 417 municípios baianos.

De acordo com o Perfil Municipal publicado pelo sitio do IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] de Teixeira de Freitas é 0,685. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 49,36% entre 1991 e 2010. Em relação aos 416 outros municípios da Bahia, Teixeira de Freitas ocupa a 14ª posição, sendo que 13 (3,12%) municípios estão em situação melhor e 404 (96,88%) municípios estão em situação pior ou igual.

O município conta com um instituto de educação profissional, o Instituto Federal Baiano – IF-Baiano, que atende ao ensino médio e superior. Possui, além da FASB, outras faculdades particulares (10 Faculdades/Universidades, inclusive com plataforma à distância), um campus da Universidade do Estado

da Bahia – UNEB e um campus da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

A Faculdade do Sul da Bahia teve seu funcionamento autorizado em 17 de maio de 2001, à época com os cursos de Administração com habilitação em Administração Geral, Administração em Marketing e Turismo. Posteriormente, foram autorizados os cursos de Ciências Contábeis, Pedagogia, Normal Superior, Direito, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Filosofia, Tecnologia em Ecoturismo, Engenharia de Produção, Enfermagem, Tecnologia em Petróleo e Gás, Tecnologia em Agronegócio, Comunicação Social - Jornalismo, Biomedicina, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Eletrônica Industrial, Arquitetura e Urbanismo, e, por último, Fisioterapia, Farmácia e Tecnologia em Estética e Cosmética.

Atualmente, a FASB mantém em funcionamento 10 (dez) cursos de graduação, todos bacharelados. Oferece, ainda, 5 (cinco) cursos de pós-graduação *lato sensu*, com 90 alunos matriculados. Conta com um quadro de 90 (noventa) professores e 72 (setenta e dois) funcionários para atender cerca de 1.200 (mil e duzentos) alunos de graduação, no ensino presencial, distribuídos nos seguintes cursos: Administração; Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção e Fisioterapia; e 90 (noventa) nos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: Docência do Ensino Superior; MBA em Gestão de Negócios e Pessoas; MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria; Engenharia de Segurança do Trabalho; Estética e Terapia Aplicada.

| HISTÓRICO FASB | |
|-----------------------|--|
| ANO | ACONTECIMENTOS |
| 2000 | A Fundação Francisco de Assis, mantenedora da FASB foi constituída para a prestação de serviços de ensino superior na área da graduação e pós-graduação, cursos de extensão, desenvolvimento da cultura e da educação, através de canais de radiodifusão cultural e educativa. |
| 2001 | A FASB obteve a autorização dos primeiros cursos de graduação: Administração Geral, Administração em Marketing, em seguida, já no mês de junho o curso de Turismo. Em 30 de julho os primeiros alunos da FASB iniciaram seus estudos. Em agosto foram autorizados os cursos de Pedagogia e Ciências Contábeis, e no mês de setembro os alunos aprovados iniciaram seus cursos. |
| 2002 | Em março foi autorizado o curso de Normal Superior com habilitação em Educação Infantil. Tiveram início as atividades de pós-graduação com uma excelente turma de Docência Superior. |
| 2004 | Em janeiro foi autorizado um dos cursos mais aguardados na região: Direito, sendo seu primeiro vestibular muito concorrido. Nos meses de maio e julho foram autorizados os cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Sistemas de Informação, que teve seu nome alterado posteriormente para Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Ecoturismo e Bacharelado em Filosofia. |
| 2005 | Em fevereiro foi inaugurado o Campus II, dando mais comodidade aos estudantes dos cursos de Ciências Contábeis, Administração Geral e Administração em Marketing. Este foi um ano importante para a FASB, pois as turmas pioneiras estavam concluindo seus cursos. Um momento de muita alegria para toda a comunidade acadêmica. A partir do 2º semestre de 2005, a FASB corroborou sua missão de “Promover o conhecimento, com inovação, nos limites da ética e dos valores cristãos, formando profissionais críticos, socialmente responsáveis e que contribuam para a consolidação do desenvolvimento regional e do nosso país.”, através da graduação de novos profissionais para o mercado de trabalho. |
| 2006 | Em junho de 2006, os primeiros cursos da FASB foram reconhecidos: Administração Geral, Administração em Marketing, Turismo, Ciências Contábeis. Em outubro, foi reconhecido o curso de Pedagogia. A primeira turma de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos se graduou. |
| 2007 | Novos cursos foram autorizados: Engenharia de Produção, Enfermagem, Tecnologia em Petróleo e Gás e Tecnologia em Agronegócio. Os cursos de Gestão de Recursos Humanos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas foram reconhecidos. A primeira turma de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se graduou. A FASB passou pela primeira avaliação externa obtendo nota 4, numa escala de 1 a 5. |

| | |
|------|--|
| 2008 | Em dezembro de 2008 foi publicada a portaria de autorização do curso de Jornalismo - Comunicação Social. No segundo semestre de 2008, a FASB fez a entrega solene dos primeiros diplomas já registrados pela UFBA. |
| 2009 | No mês de janeiro, as primeiras turmas de Direito da FASB concluíram o curso. Pouco tempo depois, os primeiros bacharéis foram aprovados no exame da OAB. Nossos primeiros advogados iniciavam suas carreiras. Nos meses de outubro e novembro, foram autorizados os cursos de Biomedicina e Engenharia Mecatrônica, que, posteriormente, teve seu nome alterado pelo Ministério da Educação para Engenharia de Controle e Automação. |
| 2010 | O curso de Direito foi reconhecido no mês de março e o curso de Engenharia Civil foi autorizado a funcionar no mês de novembro. No final deste ano a primeira turma de Tecnologia em Petróleo e Gás concluiu a graduação. |
| 2011 | A primeira turma de Enfermagem da FASB concluiu seu curso. No mês de agosto a FASB completou 10 anos de existência e apresentou a sua nova marca. |
| 2012 | A primeira turma de Engenharia de Produção se graduou assim como a turma de Jornalismo. |
| 2013 | A primeira turma de Biomedicina se graduou. Os cursos de Jornalismo, Enfermagem, Engenharia de Produção e Tecnologia em Petróleo e Gás foram reconhecidos. O curso de Tecnologia em Gestão Comercial foi autorizado. |
| 2014 | A primeira turma de Engenharia de Controle e Automação concluiu o curso, sendo a colação de grau realizada em 06 de fevereiro de 2015. |
| 2015 | As primeiras turmas de Engenharia Civil receberam a colação do grau em 10 de março de 2016. |
| 2016 | A FASB completou 15 anos de existência. A FASB passou pela segunda avaliação externa obtendo nota 4, numa escala de 1 a 5. |
| 2017 | Um ano de mudanças na direção acadêmica. |
| 2018 | Nos meses de abril, julho e outubro de 2018, foram autorizados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, CST em Eletrônica Industrial, Fisioterapia, Farmácia e CST em Estética e Cosmética. |
| 2019 | No mês de janeiro foi autorizado o CST em Design de Moda |

O município de Teixeira de Freitas faz parte de região densamente povoada e economicamente bem estruturada do Estado da Bahia. Todos os setores da economia aparecem bem representados na formação da riqueza do município, o que demanda profissionais especializados para exercer as diversas atividades socioeconômicas. Diante dessas necessidades regionais é que se justificam os cursos oferecidos pela FASB.

A IES realiza bianualmente, o Seminário de Iniciação Científica (SIC), além de diversos fóruns, seminários de menor porte, cursos de extensão e capacitação, que tem como fulcro a inserção de toda a comunidade acadêmica, incluindo os professores do ensino médio e fundamental das redes municipais e estaduais de educação. Tais espaços privilegiam a promoção do debate

acadêmico mais amplo sobre as questões de interesse correlacionadas com os temas culturais e sociais emergentes nas diversas áreas de estudos, tais como Direito, Educação, Recursos Humanos, Metodologia Científica, que são organizadas pelos Colegiados de cursos e apoiadas pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE.

Estas atividades acadêmico-científicas originam-se da necessidade de atender a comunidade local e regional, no que se refere à sua formação pessoal e intelectual, possibilitando estudantes e professores a se comprometerem com a educação continuada, objetivando, também, a instrumentalização do estudante-pesquisador no desenvolvimento de interpretações coadunadas com a realidade sociocultural em que se insere.

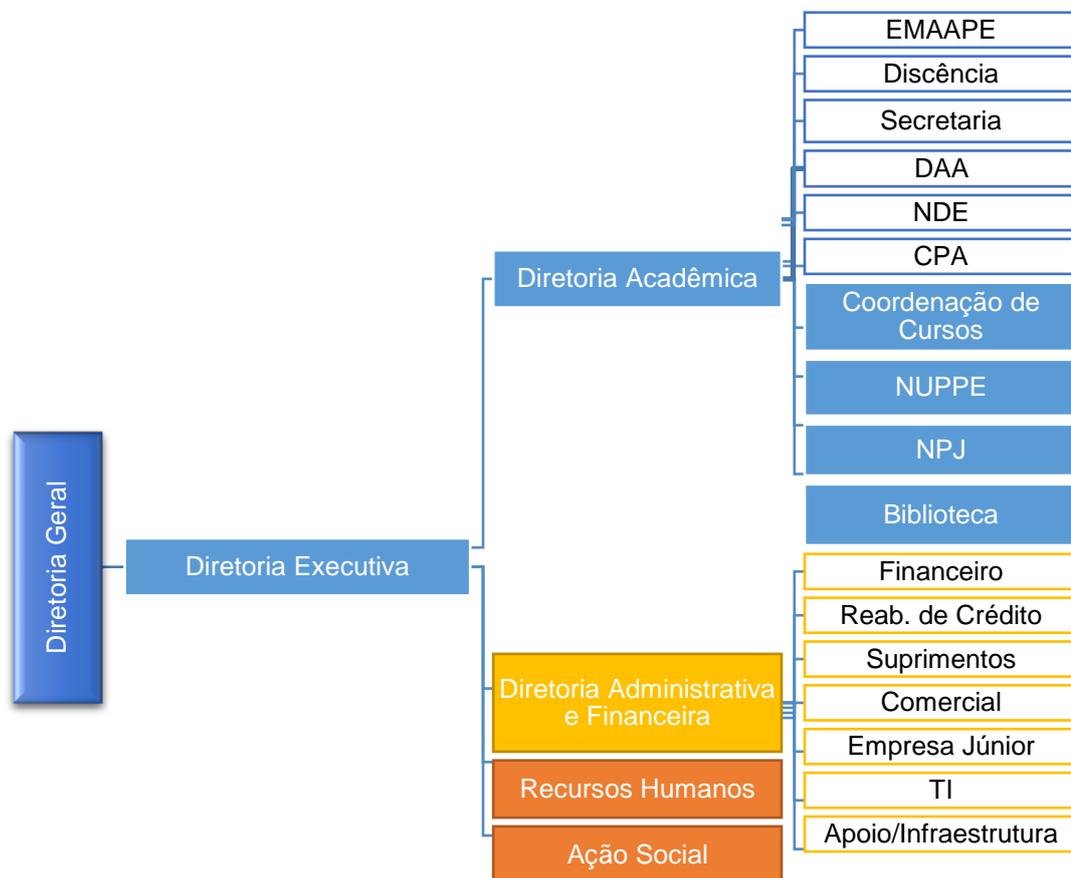
A IES, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE incentiva a publicação de livros, artigos científicos da comunidade acadêmica em geral, bem como, a produção artístico-cultural de seus discentes. Atualmente, a IES conta com três publicações científicas: *Revista Mosaicum*, indexada pela EDUBASE (Unicamp), Latindex e LivRe!, com ISSN sob nº 1808-589X; *Revista de Engenharias da Faculdade do Sul da Bahia*, com ISSN sob nº 2317-7470; e *Cadernos do Direito*, com ISSN sob nº 1983-6236.

As parcerias firmadas pela FASB com o setor público e o mercado produtivo representam o reconhecimento daqueles setores, às ações e propostas da instituição. Todas as ações de promoção do conhecimento encontram respaldo nas melhores empresas regionais, com o patrocínio efetivo das atividades.

1.2 Estrutura Organizacional da Fundação Francisco de Assis - FASB

A figura 1 retrata a estrutura organizacional da FASB.

Figura 3 - Organograma da Instituição



1.3 Missão, Visão, Valores

A Missão e Visão da Faculdade do Sul da Bahia se resumem em:



Os Valores da instituição envolvem:



1.4 Objetivos e Metas da Instituição

A Faculdade do Sul da Bahia - FASB entende que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é produto da construção de todos os atores envolvidos em sua atividade-fim. Portanto, pressupostos como coletivo, conjunto, classe e abrangência são ferramentas de incidência palatável nas discussões ocorridas por ocasião de sua formatação.

Desta forma, os objetivos e metas elencados abaixo são organismos gestados naquelas discussões e, como elementos nascidos do desejo e da experiência da classe educacional, servirão como base para a atuação, crescimento e construção da identidade da FASB nos próximos cinco anos.

Em sua trajetória de atividades, a Faculdade do Sul da Bahia prioriza os seguintes objetivos:

- I. Atuar na discussão, criação e promoção de processos educacionais, no desenvolvimento social e na radiodifusão, sem fins lucrativos;
- II. Prestar serviços consonantes com a atividade profissional em geral, em todas as áreas de conhecimento, do Ensino Superior, Pós-Graduação *Lato Sensu*, *Stricto Sensu* e cursos de extensão;
- III. Possibilitar estudos que demonstrem as condições sociais da população, e possibilitar soluções que proporcionem a melhoria e o desenvolvimento social;
- IV. Planejar, coordenar e implantar atividades de integração e envolvimento sociocultural, neles inclusos os procedimentos de elaboração de projetos e de ampliação dos horizontes sociais;
- V. Colaborar com os setores públicos e privados na obtenção de meios que promovam a realização dos benefícios de interesse social;
- VI. Representar ações nas entidades de ensino em procedimentos correlacionados à proteção dos direitos e interesses de seus Colaboradores, Corpo Docente e Discente, em qualquer instância administrativa e judicial;
- VII. Proporcionar assessoria aos Colaboradores, Corpos Docente e Discente, na melhoria do desempenho das atividades e interesses

- coletivos;
- VIII. Promover cursos, seminários e palestras que objetivem a capacitação profissional, cultural e social de seus Colaboradores, Corpo Docente e Discente, no que tange às premissas e valores da Instituição;
- IX. Atuar sem discriminação política, racial, religiosa ou social;
- X. Publicar revistas, livros, jornais e periódicos para apoio e divulgação de atividades de pesquisa, tais como: anais de eventos, produção técnica e acadêmica, além de iniciação científica e eventos relacionados à atividade-fim;
- XI. Fundar, manter e administrar entidades, obras de serviços, centros culturais, museus, bibliotecas, creches e centros de lazer, sem fins lucrativos;
- XII. Patrocinar e divulgar eventos culturais, exposições, espetáculos e festivais de arte, de música e de teatro;
- XIII. Realizar, desenvolver, estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em todas as áreas de conhecimento e cultura, especialmente aqueles que configurem como processos de extensão acadêmica e apoio à comunidade;
- XIV. Contratar e estabelecer parceria com terceiros para os serviços técnicos e/ou especializados não desenvolvidos e necessários em suas atividades, além de convênios de cooperação técnica, ajuda mútua, transferência de tecnologia e aquisição de *know-how*;
- XV. Estimular a criação cultural e humanística, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;
- XVI. Formar diplomados e certificados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade e para colaborar na sua formação continuada;
- XVII. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e da difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- XVIII. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos

que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- XIX. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta, uma relação de reciprocidade;
- XX. Promover a extensão, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para os próximos 5 (cinco) anos, a FASB pretende continuar desenvolvendo suas atividades no ensino superior, através de cursos presenciais e a distância, contribuindo para o desenvolvimento nos âmbitos regional e nacional.

Para orientar o desenvolvimento de suas atividades, a Instituição define seus objetivos, metas, ações, indicadores de desempenho, caracterizando-os nos cinco eixos, de acordo com a Nota Técnica Nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, em cujo bojo se acham contempladas as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861), quais sejam: **Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional, que corresponde à dimensão 8 (Planejamento e Avaliação); **Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional, que contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição); **Eixo 3** – Políticas Acadêmicas, no qual abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes); **Eixo 4** – Políticas de Gestão, compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira); e **Eixo 5** – que contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física).

Para melhor acompanhamento dos Objetivos e Metas previstas, a Instituição, em seu Plano de Metas e Ações, indica o(s) órgão(s) responsável(eis) pela condução das diversas ações previstas e submete periodicamente os resultados à CPA.

1.4.1 METAS

Para promover a educação integral, desenvolvendo o conhecimento científico, tecnológico e humanístico, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética, valores cristãos e do comprometimento com a qualidade de vida, a Faculdade do Sul da Bahia - FASB apresenta as suas metas para os próximos cinco anos, ou seja, 2019 a 2023.

Na tabela 3 são apresentadas as metas da FASB para os próximos cinco anos, As ações, responsáveis e resultados esperados são o meio para que a Instituições consiga cumprir com os seus objetivos e também com a sua missão.

| 1 Objetivos para qualificação docente | | | | | |
|---|--|-------------|--|--|--|
| 1 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 1.1 Incentivo à qualificação docente | <ul style="list-style-type: none"> - Alcançar a média de 40h anuais de cursos e palestra relacionadas às práticas pedagógicas no ensino superior; - Aumentar o número de eventos e palestras promovidos com vistas à qualificação docente. | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um sistema de acompanhamento permanente do número de horas de qualificação de cada professor; - Estabelecer parcerias para oferta de um maior número de atividades de qualificação aos docentes da FASB. | <ul style="list-style-type: none"> - NUPPE; - Coordenações de Cursos; - Docentes; - Direção. | <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade de ensino; - Melhoria das relações entre estudantes e professores; - Aumento da satisfação dos estudantes e professores. |
| 1.2 Aumentar a titulação docente | <ul style="list-style-type: none"> - Alcançar 40% do corpo docente com mestrado ou doutorado | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar à participação dos professores em programas de pós-graduação stricto-sensu; - Realizar convênio para ofertar MINTER e/ou DINTER; - Desenvolver projeto para um mestrado próprio; - Qualificar o ambiente de trabalho com mais oportunidades de crescimento interno; - Realizar contratações exclusivamente de mestres e doutores. | <ul style="list-style-type: none"> - NUPPE - RH - Coordenações de cursos; - Direção. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de professores com titulação <i>Stricto Sensu</i>; - Instalação de mestrado próprio - Redução do <i>turnover</i> docente. |

| 2 Objetivos para qualificação dos laboratórios e biblioteca | | | | | |
|--|--|-------------------|---|---|---|
| 2 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 2.1 Qualificar os laboratórios | <ul style="list-style-type: none"> - Instalar 3 novos laboratórios de informática; - Instalar 5 novos laboratórios para atendimento aos cursos já existentes e propostos; - Adquirir novos equipamentos para os laboratórios existentes; - Reestruturação dos laboratórios e manter uma gestão efetiva com evolução de resultados. - Equipar laboratórios com bancadas didáticas; - Fortalecer o uso dos laboratórios para trabalhos externos e também como responsabilidade social. | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Localizar novos espaços nos ambientes da Instituição para que sejam convertidos em laboratórios; - Adquirir equipamentos e bancadas para ampliar a gama de ensaios, experimentos práticos, etc.; - Diagnosticar necessidades de possíveis clientes externos para serviços de laboratórios; - Desenvolver atividades de responsabilidade social com utilização dos laboratórios; - Criar equipe de gestão ou contratar serviços internos de laboratórios com equipe que tenha esta qualificação em gestão. | <ul style="list-style-type: none"> - NUPPE; - Coordenações de Cursos; - NDEs; - Docentes; - Direção. | <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do volume de atividades práticas nas disciplinas; - Aumento do uso didático dos laboratórios; - Melhoria da qualidade do ensino; - Atendimento da comunidade regional externa; - Ampliação de recursos financeiros para novos investimentos; - Melhoria das condições de trabalho; - Manutenção e evolução dos controles internos, bem como agregação do conhecimento e valor dos laboratórios. |

| | | | | | |
|--|---|----------------------------|---|---|--|
| <p>2.2 Melhorar a governança dos laboratórios</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Definir professores líderes, equipe de professores auxiliares, técnicos responsáveis pelo apoio e bolsistas de iniciação científica para cada laboratório; - Elaborar ficha técnica de cada laboratório e dos principais equipamentos, identificando quem estará apto a utilizar e dar manutenção a cada um. | <p>2019 a 2020</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Reunir os interessados e responsáveis distribuindo atribuições, tarefas e metas; - Organizar um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades destes grupos. | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenações de cursos; - Docentes responsáveis pelos laboratórios; - Técnicos responsáveis pelos laboratórios. | <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da aparência, limpeza e organização dos laboratórios; - Qualificação dos serviços e do atendimento prestado pelos laboratórios; - Melhoria da manutenção dos equipamentos dos laboratórios. |
| <p>2.3 Estruturar os laboratórios para as condições de prestadora de serviços</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Determinar quais laboratórios possuem as condições necessárias para o perfil empreendedor; - Definir, treinar e consolidar equipe de trabalho e pesquisa; - Definir procedimentos para organização e conduta de atividades. | <p>2019 a 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Organizar o organograma interno; - Criar um plano de negócios; - Definir metas e plano de trabalho; - Desenvolver clientes internos e externos à instituição; - Atuar constantemente em projetos de pesquisa e extensão; - Buscar aporte financeiro em órgão como CAPES, FINEP, FUNCEB, FAPESB, DESENBAHIA e iniciativa privada. | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de curso; - Professores líderes de laboratórios. | <ul style="list-style-type: none"> - Maior utilização do laboratório; - Desenvolvimento de pesquisa e extensão; - Desenvolvimento de atividades na comunidade tornando-os com característica de empresa; - Auto sustentabilidade financeira em função dos trabalhos e projetos desenvolvidos; - Publicações de artigos e trabalhos científicos de modo geral. |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|---|--|---|
| <p>2.4 Ampliar o acervo Bibliográfico</p> | <p>- Atender aos critérios de excelência propostos pelo MEC/INEP para todos os cursos de graduação em andamento e a serem implantados.</p> | <p>2019 a 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Diagnosticar a atual situação do acervo; - Ampliar parceria com outras bibliotecas virtuais além da Minha Biblioteca; - Fazer um plano de aquisição bimestral até alcançar os índices máximos de excelência propostos pelo MEC. | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenações de Cursos; - NDEs; - Bibliotecário. | <p>- Maior utilização do acervo por parte dos estudantes e professores.</p> |
|--|--|----------------------------|---|--|---|

| 3 Objetivos para ampliação do Campus II | | | | | |
|--|---|-------------------|---|---------------------|---|
| 3 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 3.1 Ampliar Campus II | <ul style="list-style-type: none"> - Construção de novo prédio; - Equipar salas conforme padrão das demais. | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Localizar novo espaço no terreno da FASB para construção do novo prédio; - Reservar espaço no novo prédio para o auditório do Campus II; - Criar equipe de gestão ou contratar serviços de engenharia e arquitetura para o novo prédio. | - Mantenedores. | <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do volume de alunos; - Abertura de novos cursos; - Melhor atendimento à comunidade acadêmica. |

| 4 Objetivos para o aumento da produção docente e discente | | | | | |
|---|--|-------------|---|--|---|
| 4 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 4.1 Aprimorar a iniciação científica, a pesquisa e a extensão. | <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a produção docente com uma média de 2 publicações por ano por docente TI e TP; - Incentivar o professor a utilizar os 25% sobre as horas aulas recebidas para pesquisa e extensão, para este fim; - Sensibilizar os docentes para aumentarem o envolvimento nos projetos de extensão e iniciação científica; - Incentivar a participação em eventos acadêmicos e científicos; - Qualificar a área acadêmica do SIC – Seminário de Iniciação Científica da FASB; - Fortalecer as revistas da FASB. | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a participação em eventos e a produção científica; - Criar um Núcleo de Apoio Empresarial; - Oferecer consultoria empresarial e serviços às empresas da região; - Implantar bolsas de iniciação científica; - Implantar de forma sistêmica a integração atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Firmar convênios de cooperação tecnológica com outras instituições de ensino, governamentais e empresariais; - Implantar de forma sistêmica atividades de extensão para a comunidade externa e interna; - Aumentar o aproveitamento das horas pagas aos professores para pesquisa e extensão, para produção científica; - Consolidar a Empresa Júnior e o Ambiente Empreendedor da FASB; - Implantar a Incubadora de Empresas da FASB. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDES; - Docentes; - Colegiados. | <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da motivação dos estudantes; - Ampliação do número de projetos de Iniciação científica; - Aumento do impacto das ações da FASB na região; - Ampliação do número de publicações de docentes da FASB; - Aumento do reconhecimento do esforço da FASB no desenvolvimento regional; - Fortalecimento da responsabilidade social da IES com a comunidade |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|--|--|---|
| <p>4.2 Desenvolver linhas de pesquisa institucional</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer as linhas de pesquisa da instituição e dos cursos; - Criar grupos de pesquisa e cadastrá-los nos órgãos pertinentes (Ex. CNPq). | <p>2019 a 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudos para discussão e escolha das linhas de pesquisa e criação dos grupos de pesquisa; - Criação da Coordenação de Iniciação Científica, Pesquisa e Projetos; - Criar incentivos para que os grupos funcionem e as linhas de pesquisa tenham atividades continuadas. | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Iniciação Científica, Pesquisa e Projetos; - NUPPE; - Coordenações de cursos; - Direção; - Professores pesquisadores. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do envolvimento de professores e estudantes nos projetos; - Melhoria na motivação dos estudantes; - Ampliação do número de projetos de iniciação científica; - Aumento do reconhecimento do esforço da FASB no desenvolvimento científico e tecnológico. |
|--|--|----------------------------|--|--|---|

5 Objetivos para aumento da oferta de cursos de graduação

| 5 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
|--|---|--------------|--|---|---|
| 5.1 Ofertar o curso de Psicologia | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento da saúde, na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2019 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para a ampliação da área da saúde local e regional. |

| | | | | | |
|--|---|------|---|---|--|
| 5.2 Ofertar o curso Tecnologia em | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; | 2020 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; |
|--|---|------|---|---|--|

| | | | | | |
|---|--|------|--|---|--|
| Gestão Financeira | <ul style="list-style-type: none"> - Abrir uma nova área do conhecimento na área de gestão na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir o acervo necessário. | <ul style="list-style-type: none"> - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da gestão financeira das organizações da região; - Ampliação da atuação da FASB na formação de profissionais na área de gestão; - Qualificação de profissionais, executivos e empresários da região. |
| 5.3 Ofertar o curso Tecnologia em Gestão de Varejo | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Ampliar a oferta na área de gestão na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2020 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Implantar o laboratório do varejo. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Melhoria da gestão mercadológica das organizações da região; - Ampliação da atuação da FASB na formação de profissionais na área de gestão; - Qualificação de profissionais, executivos e empresários da região. |

| | | | | | |
|----------------------------|------------------------|------|-------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| 5.4 Ofertar o curso | - Obter autorização de | 2021 | - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; | - Mantenedores; | - Aumento do número total de |
|----------------------------|------------------------|------|-------------------------------------|-----------------|------------------------------|

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|---|--|
| <p>de Gerontologia</p> | <p>funcionamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abrir uma nova área do conhecimento da saúde, na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | <ul style="list-style-type: none"> - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessorias. | <p>estudantes na FASB;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para a ampliação da área da saúde local, regional e nacional; - Inovação do curso no Nordeste. |
| <p>5.5 Ofertar o curso Engenharia Agrônoma</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento da engenharia na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | <p>2022</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para a ampliação da área da engenharia local e regional. |

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|---|---|
| <p>5.4 Ofertar o curso Tecnologia em Alimentos</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento tecnológico na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | <p>2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento da indústria de transformação da produção primária em alimentos processados com maior valor agregado no mercado; - Contribuições para a ampliação da empregabilidade das pessoas e com a economia regional. |
|---|---|-------------|--|---|---|

| 6 Objetivos para aumento da oferta de cursos de pós-graduação | | | | | |
|---|--|-------------------|--|---|--|
| 6 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 6.1 Consolidar a oferta de pós-graduação Lato Sensu | <ul style="list-style-type: none"> - Manter pelo menos 3 turmas novas ao ano, de Especialização e MBA; - Ofertar em 2019: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Estética e Terapia Aplicada; Docência Superior; Direito Processual Civil; MBA em Mercado Financeiro e Alternativas de Investimento. - Ofertar em 2020: Especialização em Estética e Terapia Aplicada; Docência Superior; Direito da Família, Direito Penal; Liderança e Desenvolvimento de Equipes; Análise Clínicas e Toxicológicas; MBA em Estratégias de Mercado; MBA em Gestão Empresarial; MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito; Engenharia Estrutural; Políticas Públicas. - Ofertar em 2021: Especialização em | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter os projetos aos Colegiados pertinentes; - Preparar a infraestrutura de suporte a oferta; - Preparar o corpo docente; - Promover os cursos para atração de participantes. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - NUPPE; - Direção; - NDE; - Colegiados dos Cursos. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Qualificação continuada de egressos da FASB e de outras IES atuantes na região de abrangência da FASB; - Ampliação da atuação da FASB na Pós-graduação; - Qualificação de profissionais, executivos e empresários da região. |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>Cosmetologia; Docência Superior; Direito Civil; Liderança e Desenvolvimento de Equipes; Moda Feminina; MBA em Gestão Financeira; MBA em Estratégias de Mercado.</p> <p>- Ofertar em 2022: Especialização em Cosmetologia; Docência Superior; Direito Administrativo; Moda Masculina; Gestão de Projetos; Urgência e Emergência; MBA em Gestão Empresarial; MBA em Governança Corporativa; MBA em Sistemas da Qualidade e Manufatura Enxuta; Engenharia das Estruturas.</p> <p>- Ofertar em 2023: Especialização em Cosmetologia; Docência Superior; Direito Administrativo; MBA em Gestão Financeira; MBA em Estratégias de Mercado. MBA em Gestão de Varejo; MBA em Automação Industrial;</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|---|-------------------|---|---|--|
| | MBA em Gestão da Cadeia de Suprimentos; MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito. | | | | |
| 6.2 Implantar programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização para funcionamento de Mestrado profissional; - Consolidar a pesquisa na área do mestrado; - Articular a manutenção de Doutores, com o desenvolvimento do Centro de Pesquisas e a qualificação da graduação e pós-graduação. | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver o projeto para submissão a CAPES e outros órgãos; - Adquirir o acervo bibliográfico necessário; - Implantar os laboratórios necessários; - Produzir pesquisas docentes relevantes para a área do mestrado. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - NUPPE; - Direção; - Professores pesquisadores. | <ul style="list-style-type: none"> - Atração e manutenção dos docentes com título de doutorado nos quadros da FASB; - Formação de docentes para os cursos comuns; - Qualificação de profissionais para atuação na região; - Aumento da pesquisa na área do mestrado. |

| 7 Objetivos para responsabilidade social | | | | | |
|--|---|--------------|---|--|--|
| 7 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 7.1 Fortalecer a Inserção Interinstitucional da responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável | <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para assegurar e ampliar as políticas afirmativas de inclusão social, fundamentadas nos princípios do direito ao exercício da cidadania e de integração ao mundo laboral; - Expandir a política de financiamento educacional, fortalecendo a prática da inclusão social com a inserção de estudantes de baixa renda no, FIES e Bolsa FASB, propiciando acesso à educação superior; - Qualificar continuamente os programas de valorização e incentivo à produção cultural, à defesa da qualidade de vida e saúde da população e à preservação do meio ambiente; - Consolidar um calendário anual de ações relacionadas à responsabilidade social. | 2019 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a divulgação das condições de acesso ao FIES e Bolsa FASB; - Promover mensalmente ações afirmativas que promovam a inclusão social, a inclusão e o acesso às pessoas com necessidades especiais, as relações de gênero, a cultura afro-indígena e a proteção socioambiental; - Ampliar o orçamento para a realização de ações afirmativas de responsabilidade social; - Ampliar o número de pessoas envolvidas em voluntariado e de ações afirmativas de responsabilidade social; - Firmar parcerias para ações voltadas à responsabilidade social. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiados de Cursos. | <ul style="list-style-type: none"> - Redução das desigualdades sociais nos ambientes em torno da FASB; - Melhoria significativa das relações entre gêneros, respeito à cultura e diferenças étnico-raciais; - Aumento do número de pessoas com atitudes positivas em relação à conservação e recuperação dos ambientes em que vivem e circulam. |

| 8 Objetivos para Qualificação da Gestão | | | | | |
|---|--|-------------------|---|--|---|
| 8 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 8.1 Desenvolver a cultura do planejamento em todas as instâncias | <ul style="list-style-type: none"> - Promover cursos e palestras sobre a importância e os benefícios do planejamento pessoal e profissional, para todos os colaboradores e docentes; - Estimular a elaboração de planos setoriais desdobrando o PDI no âmbito de cada setor da instituição; - Revisar coletivamente uma vez por ano, todos os planos setoriais e o PDI. | 2020 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Agendar encontros no calendário da instituição para discutir planejamento e as práticas; - Capacitar os gestores em diversas ferramentas de planejamento; - Estimular a participação e a troca de ideias em campanhas internas. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção. | <ul style="list-style-type: none"> - Implantação da cultura de planejamento; - Qualificação da gestão e do planejamento de médio/longo prazo; - Melhoria da percepção de participação nas decisões da instituição. |
| 8.2 Qualificação do Sistema de Qualidade | <ul style="list-style-type: none"> - Consolidar o sistema da qualidade em todos os setores; - Aumentar a eficiência de todos os setores da instituição; - Ampliar as ações do sistema da qualidade - Obter certificação dos laboratórios prestadores de serviços; - Elevar os conceitos dos cursos nas avaliações externas. | 2020 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Implantar o Comitê da Qualidade; - Ampliar a atuação integrando a Comissão Própria de Avaliação (CPA). | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da satisfação de estudantes e comunidade com os serviços prestados; - Aumento dos níveis de satisfação dos colaboradores e docentes; - Aumento da eficiência operacional de todos os setores; - Conceito 4 como o mínimo esperado dos cursos de graduação; - Aumento do número de estudantes. |

| | | | | | |
|--|---|----------------------------|---|---|--|
| <p>8.3 Criar painel de Controle com o conjunto de indicadores das mais diferentes áreas visando a qualificação da tomada de decisões.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Consolidar o sistema da qualidade em todos os setores; - Aumentar a eficiência de todos os setores da instituição; - Ampliar as ações do sistema da qualidade; - Obter certificação dos laboratórios prestadores de serviços; - Elevar os conceitos dos cursos nas avaliações externas. | <p>2020 a 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o Comitê da Qualidade; - Ampliar a atuação, integrando a Comissão Própria de Avaliação (CPA). | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - PI; - Assessorias. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da satisfação de estudantes e comunidade com os serviços prestados; - Aumento dos níveis de satisfação dos colaboradores e docentes; - Aumento da eficiência operacional de todos os setores; - Conceito 4 como o mínimo esperado dos cursos de graduação; - Aumento do número de estudantes |
| <p>8.4 Implantar a Internacionalização, Mobilidade Acadêmica, Inovação e Metodologias Ativas</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a satisfação do alunado; - Ampliar as possibilidades de ensino; - Elevar os conceitos dos cursos da Instituição | <p>2019 a 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Alterar o Regimento Geral; - Criar a política de Internacionalização; - Criar a política de Mobilidade Acadêmica; - Criar o processo de Inovação Acadêmica; - Criar o processo das Metodologias Ativas. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção Acadêmica; - Coordenadores de Curso; - Docentes. | <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na qualidade de ensino; - Melhoria nas relações institucionais; - Aumento na satisfação dos estudantes; Melhoria na captação de alunos. |

| 9 Objetivos para Apoio ao Empreendedorismo e inovação tecnológica | | | | | |
|--|--|-------------------|---|--|--|
| 9 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 9.1 Implantar a Incubadora de empresas de base tecnológica | <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o plano de negócios da Incubadora; - Implantar empresas egressas da Incubadora; - Captar estudantes interessados com projetos de pré-incubação; - Implantar benefícios aos negócios pré-incubados e incubados. | 2020 a 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar ações de divulgação da Incubadora e Ambiente Empreendedor; - Ampliar a área de ação para os municípios vizinhos a Teixeira de Freitas; - Implantar a Coordenação do Ambiente Empreendedor; - Envolver oportunidades de incubação externa. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do empreendedorismo e da inovação tecnológica na região; - Aumento do número de estudantes empreendedores; - Ampliação das oportunidades de emprego de estudantes da FASB nas novas empresas que surgirem. |
| 9.2 Implantar o Parque Tecnológico do Ambiente Empreendedor | <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o projeto do Parque Tecnológico; - Estabelecer parcerias para inclusão de projetos no Parque Tecnológico; - Atrair pesquisadores para projetos do Parque Tecnológico; - Criar um conjunto de atrativos para empresas inovadoras. | 2023 | <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a relação entre Faculdade, Empresas e Poder Público; - Aumentar o número de visitas da Mantenedora e Direção da FASB, bem como da Coordenação do Ambiente Empreendedor a empresas da região. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação do Ambiente Empreendedor. | <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação da competitividade das empresas da região; - Aumento da inovação tecnológica nos processos desenvolvidos na região; - Mudança no comportamento de gestores e empreendedores em relação à produção de tecnologia e inovação na região; - Estágio e empregos aos egressos da FASB. |

| 10 Objetivos para Credenciamento da FASB na modalidade à Distância | | | | | |
|---|---|--------------|--|---|--|
| 10 Objetivo | Meta | Prazo | Ações | Responsáveis | Resultados Esperados |
| 10.1 Credenciar a FASB junto ao INEP para ofertar cursos na modalidade à Distância | <ul style="list-style-type: none"> - Obter credenciamento FASB EAD; - Abrir uma nova modalidade de cursos na FASB; - Aumentar o número de estudantes de graduação. | 2019 a 2020 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter documentação para credenciamento junto ao INEP/e-MEC; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Diversificar a oferta de cursos da FASB; - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional. |
| 10.2 Ofertar o curso de Pedagogia EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2019 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.2 Ofertar o curso de Administração EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do | 2019 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o |

| | | | | | |
|---|---|------|--|---|--|
| | <p>conhecimento na FASB na modalidade EAD;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <p>desenvolvimento local e regional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.2 Ofertar o curso de Direito EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2019 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.2 Ofertar o curso de Farmácia EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na | 2019 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e |

| | | | | | |
|---|---|------|--|---|--|
| | <p>modalidade EAD;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <p>regional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.2 Ofertar o curso de Engenharia de Produção EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2019 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Implantar os laboratórios; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.2 Ofertar o curso de Tecnologia em Recursos Humanos EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; | 2020 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; |

| | | | | | |
|---|---|------|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | | <ul style="list-style-type: none"> - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.3 Ofertar o curso de Licenciatura em Matemática EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2020 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.4 Ofertar o curso de Licenciatura em Letras/Português EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; | 2020 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; |

| | | | | | |
|---|---|------|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | | <ul style="list-style-type: none"> - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.5 Ofertar o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2021 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.6 Ofertar o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; | 2021 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; |

| | | | | | |
|--|---|------|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | | <ul style="list-style-type: none"> - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.7 Ofertar o curso de Tecnologia em Gestão Comercial EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | 2022 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |
| 10.8 Ofertar o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio EAD | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de | 2022 | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de |

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|---|--|
| | <p>estudantes de graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | | | <p>Curso;</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI; - Assessoria Pedagógica. | <p>curso na modalidade EAD.</p> |
| <p>10.9 Ofertar o curso de Tecnologia em Segurança da Informação EAD</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Obter autorização de funcionamento; - Abrir uma nova área do conhecimento na FASB na modalidade EAD; - Aumentar o número de estudantes de graduação; - Contribuir com o Plano Nacional de Educação, no atendimento das metas de inclusão de estudantes no ensino superior. | <p>2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Submeter o projeto ao INEP/e-MEC; - Adquirir o acervo necessário; - Implantar os laboratórios; - Realizar adequações na infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"> - Mantenedores; - Direção; - Coordenação; - NDE; - Colegiado de Curso; - PI; - Assessoria Pedagógica. | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número total de estudantes na FASB; - Contribuições para o desenvolvimento local e regional; - Contribuições para oferta de cursos na modalidade EAD. |

1.5 Área (s) de atuação acadêmica

1.5.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO AUTORIZADOS

Tabela 2 - Cursos Oferecidos pela FASB

| Nome do Curso | Modalidade | Vagas anuais | Tempo de integralização (anos) | Turno(s) | Portaria | |
|--|-------------|--------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| | | | | | Autorização | Reconhecimento/Renovação |
| Administração | Bacharelado | 100 | 4 | Noturno/ Matutino | Portaria nº 944, de 17/05/2001 | Portaria nº 430, de 15/05/2017 |
| Biomedicina | Bacharelado | 100 | 4 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 1.499, de 13/10/2009 | Portaria nº 821, de 30/12/2014 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | 200 | 4 | Noturno/ Matutino | Portaria nº 1.749, de 08/08/2001 | Portaria nº 268, de 03/04/2017 |
| Comunicação Social (Hab. em Jornalismo) | Bacharelado | 200 | 4 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 1.018, de 04/12/2008 | Portaria nº 639, de 21/10/2016 |
| Direito | Bacharelado | 200 | 5 | Noturno/ Matutino | Portaria nº 130, de 12/01/2004 | Portaria nº 268, de 03/04/2017 |
| Enfermagem | Bacharelado | 120 | 4 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 793, de 13/09/2007 | Portaria nº 124, de 15/03/ 2013 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | 100 | 5 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 2.003, de 29/11/2010 | Portaria nº 915, de 14/08/2017 |
| Engenharia de Controle e Automação | Bacharelado | 100 | 5 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 1.687, de 24/11/2009 | Portaria nº 326, de 22/07/ 2016 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | 200 | 5 | Noturno/ Matutino | Portaria nº 792, de 13/09/2007 | Portaria nº 793, de 14/12/ 2016 |
| Turismo | Bacharelado | 100 | 4 | Noturno/ Matutino | Portaria nº 1.134, de 11/06/2001 | Portaria nº 639, de 21/10/2016 |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnologia | 100 | 2,5 | Noturno | Portaria nº 1.978, de 06/07/2004 | Portaria nº 285 de 01/07/2016 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | Tecnologia | 100 | 2 | Noturno | Portaria nº 1.203, de 11/05/2004 | Portaria nº 50 de 02/01/2007 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-------------|-----|-----|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CST em Petróleo e Gás | Tecnologia | 200 | 3 | Noturno/ Matutino | Portaria nº 530, de 19/10/2007 | Portaria nº 213, de 17/05/2013 |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | 100 | 5 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 244, de 06/04/2018 | |
| CST em Eletrônica Industrial | Tecnologia | 100 | 3 | Noturno/ Diurno | Portaria nº 244 de 06/04/2018 | |
| Fisioterapia | Bacharelado | 100 | 5 | Noturno | Portaria nº 499, de 13/07/2018 | |
| Farmácia | Bacharelado | 100 | 5 | Noturno | Portaria nº 499, de 13/07/2018 | |
| CST em Estética e Cosmética | Tecnologia | 100 | 2,5 | Noturno | Portaria nº 768, de 29/10/2018 | |
| CST em Design de Moda | Tecnologia | 50 | 2 | Noturno | Portaria nº 9, de 10/01/2019 | |

1.5.2 TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS, POR CURSO, EM NOVEMBRO 2018

Tabela 3 – Total de alunos por curso

| CURSO | TOTAL DE ALUNOS |
|-------------------------|-----------------|
| Administração | 63 |
| Arquitetura e Urbanismo | 21 |
| Biomedicina | 80 |
| Ciências Contábeis | 99 |
| Direito | 673 |

| CURSO | TOTAL DE ALUNOS |
|------------------------------------|-----------------|
| Enfermagem | 34 |
| Engenharia Civil | 140 |
| Engenharia de Controle e Automação | 25 |
| Engenharia de Produção | 27 |
| Fisioterapia | 7 |

1.5.3 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* OFERECIDOS

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* atendem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001, alterada pela Resolução nº 1, de 06/04/2018.

Tabela 4 - Cursos Oferecidos *Lato Sensu* nos últimos 05 (cinco) anos

| CURSO | Carga horária total | Vagas | Total de Matriculados | Total de Concluintes | DOCENTES | |
|---|---------------------|-------|-----------------------|----------------------|----------|-----|
| | | | | | TOTAL | IES |
| 2015 | | | | | | |
| Docência Superior | 360 | 25 | 13 | 13 | 10 | 03 |
| Análises Clínicas e Toxicológicas com ênfase em biotecnologia | 390 | 25 | 10 | 10 | 11 | 02 |
| MBA em Gestão de Negócios e Pessoas | 420 | 25 | 08 | 08 | 10 | 01 |
| MBA em gestão Financeira Auditoria e Controladoria | 510 | 25 | 10 | 10 | 11 | 01 |
| 2016 | | | | | | |
| Psicopedagogia Clínica e Institucional | 630 | 25 | 09 | 09 | 12 | 03 |
| MBA em Gestão Financeira Auditoria e Controladoria | 510 | 25 | 09 | 09 | 11 | 01 |
| MBA em Gestão de Negócios e Pessoas | 420 | 25 | 11 | 11 | 10 | 03 |
| Engenharia de Segurança do Trabalho 2016.1 | 690 | 40 | 36 | 36 | 23 | 01 |
| Engenharia de Segurança do Trabalho 2016.2 | 690 | 40 | 32 | 32 | 23 | 02 |
| Estética Facial e Corporal | 480 | 40 | 18 | 18 | 14 | 03 |
| Direito Processual Civil com ênfase no novo CPC | 450 | 25 | 21 | 21 | 08 | 03 |

| 2017 | | | | | | |
|--|-----|----|----|----|----|----|
| Docência Superior | 360 | 25 | 11 | 11 | 11 | 05 |
| Psicopedagogia Clínica e Institucional | 510 | 25 | 20 | 20 | 11 | 01 |
| MBA em Gestão Financeira Auditoria e Controladoria | 510 | 25 | 14 | 14 | 11 | 01 |
| Microbiologia Integrada de Alta Complexidade | 480 | 25 | 17 | 17 | 11 | 1 |
| Engenharia de Segurança do Trabalho | 690 | 40 | 22 | 22 | 23 | 1 |
| 2018 | | | | | | |
| Docência Superior | 360 | 30 | 26 | 26 | 09 | 09 |
| MBA em Gestão Financeira Auditoria e Controladoria | 510 | 25 | 07 | 04 | 11 | 03 |
| MBA em Gestão de Negócios e Pessoas | 420 | 25 | 07 | 04 | 10 | 03 |
| Engenharia de Segurança do Trabalho | 690 | 40 | 32 | 32 | 23 | 01 |
| Estética e Terapia Aplicada | 510 | 25 | 22 | 22 | 13 | 01 |

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), em seu artigo 12, inciso I, prevê que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. O texto legal, ao preconizar esse ditame, deixa-nos clara a ideia de que a escola não pode prescindir da reflexão a respeito de sua intencionalidade educativa.

Assim, este documento configura-se num esforço coletivo dos profissionais da educação da FASB, sabedores de seu compromisso quanto à função social da escola, cômnicos, outrossim, de seu objetivo mais importante que é o de respaldar as ações pedagógicas e administrativas no âmbito desta Instituição de Ensino Superior.

Em última análise, nossa reflexão encontra fulcro especialmente na prática pedagógica cotidiana, assim como na discussão dos embasamentos teóricos que nos apontam uma “práxis” responsável e sintonizada com uma escola de qualidade, fortemente comprometida com o crescimento sociopolítico, econômico, cultural etc. de nossa Região, de nosso Estado, de nosso País.

Faculdade do Sul da Bahia, abril de 2018.

Profa. Lay Alves Ribeiro – Irmã Cristina
Presidente da Fundação Francisco de Assis
Diretora Geral da Faculdade do Sul da Bahia-FASB

INTRODUÇÃO

Projeto Político Pedagógico é o plano global da IES, cujo discurso e prática se constroem atentando-se para o desenvolvimento de suas três funções indissociáveis e interlocutoras, quais sejam, ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, entendemos, também, como uma sistematização de ideia e práticas educativas, não definitivas, mas que dá margem ao delineamento de um processo que se quer planejado, participativo e dialético.

O tão decantado binômio ensino-aprendizagem continua a exercer importante função na Faculdade do Sul da Bahia, porque acreditamos nele, especialmente se construído a partir de aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos, os quais subjazem ao presente Projeto, além de outro pressuposto que o norteia: estrutura curricular inovadora, importante elemento da organização acadêmica, o qual deve ser concebido como um espaço que propicie ao aluno formação plural, dinâmico e multicultural, especialmente sedimentado nos referenciais pedagógicos, psicológicos, epistemológicos e socioantropológicos, sem perder de vista o perfil dos sujeitos acadêmicos.

Ao elaborarmos este Projeto, concebe-se planejamento educacional na esfera de procedimento organizativo-estrutural capaz de tornar viáveis a articulação, a coerência e a convergência das ações que consideramos condição *sine qua non* para ensejar duas dimensões: de um lado, aquelas consideradas específicas da escola – pedagógica, administrativa e comunitária; de outro, as de cunho geral – políticas, econômicas, culturais, filosóficas etc.)

Ora, com base nesses pressupostos, acreditamos ter trazido a lume um Projeto cuja essência filosófica e política traduz o conceito de ensino de nossa IES. Ademais, esses mesmos pressupostos são determinantes para a formação não só técnica de nossos alunos, mas também humanística. É a nossa crença!

Faculdade do Sul da Bahia, abril de 2014

Prof. Dr. Valci Vieira dos Santos

2.1 Inserção Regional

A Instituição, que já é referência no Extremo Sul da Bahia, também objetiva ser referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional e cultural da região do extremo sul baiano, através do oferecimento de ensino superior nas diferentes áreas do conhecimento, integrado à pesquisa e à extensão. Essa missão se coloca como uma forma de atingir a maioria dos campos profissionais da sociedade. A Faculdade do Sul da Bahia (FASB) entende que, na interação dinâmica com a sociedade, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

A FASB, mantida pela Fundação Francisco de Assis, é uma Instituição de ensino superior, que atende aproximadamente 1.300 alunos distribuídos nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e é localizada em Teixeira de Freitas, extremo sul do Estado da Bahia, região que faz limites com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Teixeira de Freitas possui uma área de 1.154 km², e distante 738 km da capital Salvador. Possui acesso através da rodovia federal BR 101 e estaduais BA 696 e 290, que ligam o nordeste ao sul do Brasil e por onde são transportados os principais produtos da região.

A infraestrutura bancária é composta pelos principais bancos da União e da iniciativa privada (Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Sicoob).

No ramo da agricultura, ocupa lugar de destaque na produção baiana de florestas de eucalipto, melancia e mamão. Na pecuária, apresenta importante criação de bovinos, além de rebanhos suínos, equinos e muares. A região onde está situada Teixeira de Freitas possui indústrias, das quais se destacam a Usina Santa Maria, Unial e Ibirálcool (indústrias de etanol), Suzano Papel e Celulose/Fibria e Veracel (indústrias de papel e celulose) e uma fábrica de calçados da Grendene. Segundo registros na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, a cidade ocupa o 12º lugar na posição geral do Estado da Bahia, além de possuir 5.305

estabelecimentos comerciais, 10^a posição entre os municípios baianos. No setor de bens minerais, é produtor de argila e rochas. Seu parque hoteleiro registra 616 leitos.

2.2 A qualidade institucional na FASB

Para a FASB, qualidade institucional é um atributo que se manifesta em toda sua dinâmica processual e os resultados produzidos, que expressa a consecução, nos graus estabelecidos como desejáveis, da missão da instituição, bem como da observância de seus princípios e diretrizes de ação. A qualidade, assim entendida, deve estar presente nas atividades-fim que desenvolve – ensino, pesquisa e extensão, no seu sistema de gestão e nas relações com a comunidade. Assim, para se buscar no horizonte institucional, objetivos associados à ideia de qualidade, faz-se necessário definir referenciais que norteiem as ações, orientando o seu planejamento e permitindo avaliar resultados.

Com fulcro em proposições da *Declaração Mundial sobre a Educação Superior no século XXI* (UNESCO, 1998), a FASB elegeu alguns referenciais que deverão orientar o cumprimento da sua missão nos próximos anos:

- **Respeito à pessoa** enquanto indivíduo, cidadão, membro da Instituição e da comunidade externa;
- **Respeito à diversidade de pensamento**, assegurando a sua convivência;
- **Convivência na diversidade**, de tal modo que sejam respeitadas as diferenças e as divergências;
- **Disseminação de todas as formas de conhecimento** que a Instituição abriga, democratizando continuamente o acesso ao mesmo;
- **Produção e inovação de conhecimentos científicos e tecnológicos** que respondam às demandas sociais;

- **Compromisso com a missão e os objetivos da Faculdade do Sul da Bahia-FASB**, privilegiando-a em detrimento de interesses particulares individuais ou de grupo.

2.3 Princípios Pedagógicos e Metodológicos

Os princípios filosóficos e teórico-metodológicos, que norteiam as práticas acadêmicas da Faculdade do Sul da Bahia têm como diretriz norteadora a criação de um ambiente pedagógico privilegiado para a produção e a construção do conhecimento pelo professor, pelo aluno e pelo tutor, a partir dos valores essenciais como a liberdade de aprender e ensinar, a disseminação do conhecimento para as classes excluídas, por meio do acesso e a permanência de pessoas que pertençam a esse contexto, a transformação da realidade social, além da valorização dos profissionais da educação e dos demais princípios expressos na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, os valores estéticos, políticos e éticos norteadores da educação superior.

Objetiva-se uma composição abrangente onde se privilegia a ciência, o entorno social e o campo de atuação profissional, refletindo a filosofia e a prática institucional. Para que os objetivos da Faculdade sejam alcançados serão utilizadas teorias e metodologias que favoreçam uma aprendizagem significativa, tanto sob a ótica do trabalho quanto da própria vida. Ressaltamos abaixo os princípios que norteiam o Projeto Pedagógico Institucional da Instituição, sendo que os princípios fundamentais podem ser resumidos como a formação para a cidadania, a integração, a responsabilidade social, o pluralismo, a universalidade, a ética e a transparência.

- A formação humanística do profissional, voltada para a autonomia, a cooperação e a solidariedade;

- A formação de pessoas, o ensino, os projetos de iniciação científica, a extensão, as parcerias com a comunidade e a gestão institucional, planejados a partir da realidade de todos os segmentos sociais e institucional, objetivando a integração do trabalho acadêmico e administrativo em suas dimensões éticas, políticas e humana;

- A educação para a vida como processo permanente, mediatizada por atividades que contribuam para o avanço do saber e para o envolvimento com o trabalho e com a comunidade;
- O crescimento e desenvolvimento da Instituição, mediante a expansão, diversificação e o desenvolvimento do ensino, dos projetos de iniciação científica e extensão em um permanente diálogo com a comunidade acadêmica e região, viabilizando o acesso de todos a bens e avanços culturais, científicos, tecnológicos e sociológicos.
- A indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, a flexibilização curricular que considere a diversidade sociocultural e o desenvolvimento do aluno, norteando a estrutura curricular de cada curso de graduação demonstrando nos projetos políticos-pedagógicos.
- A implementação de programas de capacitação de docentes e funcionários da IES, fortalecida mediante o aprimoramento das oportunidades de qualificação.

2.4 Perfil do egresso

A Instituição busca formar egressos com formação cidadã crítica, reflexiva e dinâmica capacitando-os intelectual e profissionalmente, para atender às exigências do mundo do trabalho, além de atuar na sociedade para transformá-la.

O foco das políticas da FASB está em sua missão, visão e valores. Os conteúdos trabalhados possibilitam ao egresso seu aperfeiçoamento nas relações sociais, profissionais e familiares, bem como a capacitação para gestão de si e de outros. Os conteúdos estão firmemente alicerçados em um ensino de qualidade e na construção de significados para o egresso.

Ao perfil institucional, alia-se o perfil de egresso definido nas DCNs específicas de cada curso.

Ademais, ressalta-se a importância do acompanhamento de egressos, que significa focar atenção nos ex-alunos, investigando suas trajetórias profissionais, a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e sociais, numa busca de dados relevantes, que contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino e atualização

dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação, além da revisão de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade do Sul da Bahia, em seus cursos, prioriza a formação de profissionais que:

- Tenham competência técnica e política, em sua área de atuação;
- Sejam capazes de tomar decisões;
- Construam uma cultura geral ampla e significativa;
- Sejam comunicativos;
- Zelem por princípios éticos;
- Atuem numa visão humanística, com responsabilidade social;
- Saibam ouvir e respeitar a opinião do outro, sabendo expor suas próprias ideias e concepções;
- Busquem continuamente conhecimento e informações atualizadas;
- Tenham competência para se comunicar em linguagem oral e escrita, na língua portuguesa;
- Sejam capazes de atuar preventivamente, com raciocínio lógico e capacidade de análise crítica.

Com tais preocupações, pensa-se estar desenvolvendo conhecimentos, atitudes e habilidades que atendam ao perfil dos egressos preconizados nas diretrizes curriculares de cada curso.

2.5 Organização didático-pedagógica

O projeto pedagógico de cada curso da Faculdade do Sul da Bahia possibilita e possibilitará a seus alunos sólida formação geral profissional, utilizando metodologias que desenvolvam competências e habilidades, como possibilidade de desenvolvimento do pensamento, da autoanálise e da autoaprendizagem.

Cada curso, em seu projeto pedagógico (PPC), definirá de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, com clareza, o perfil do egresso desejado, a área de atuação do profissional formado, as competências e os

conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais essenciais para o bom desempenho profissional.

O PPC deve ser construído coletivamente e apresentar alguns elementos:

- I. Marco referencial institucional;
- II. Identificação do curso (concepção, finalidades, mercado, perfil do egresso, regime acadêmico);
- III. Organização curricular (fundamentos teóricos, objetivos, componentes curriculares, competências a serem atingidas, conteúdos essenciais para o alcance das competências, flexibilidade curricular, atividades complementares, estágios curriculares supervisionados, bibliografias básicas e complementares);
- IV. Políticas de curso (extensão, colegiados, normas e regulamentações);
- V. Concepção metodológica do curso (atividades de aprendizagem presenciais e não-presenciais, avaliação);
- VI. Avaliação do projeto pedagógico (coerência entre os elementos constitutivos, pertinência da estrutura curricular com o perfil profissional desejado);
- VII. Estrutura para desenvolvimento do projeto pedagógico (direção acadêmica, corpo docente e administrativo, qualificação, regime de trabalho, dados sobre o corpo docente); e
- VIII. Infraestrutura (sala de aula, laboratórios, equipamentos, biblioteca, Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e etc.).

Cada curso deve, a estes elementos, acrescentar as especificidades conforme a legislação e os padrões de qualidade respectivos.

A Faculdade busca organizar-se em torno de alguns pilares:

- Aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- Aprender a fazer, para poder agir sobre o meio que a cerca;
- Aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas;
- Aprender a ser, elo que integra os três pilares anteriormente citados.

De acordo com o posicionamento estratégico da Faculdade, qualquer projeto de curso, necessariamente, deve ser construído para que seja sustentável. Desta forma foi concebido com as seguintes bases.

- **Perfil profissional almejado**: elaboração do perfil profissional almejado para o egresso de acordo com as DCNs e as necessidades do mercado em que está inserido o curso;

- **Campo de atuação de cada curso**: definição do campo de atuação com o intuito de facilitar o estabelecimento das competências e habilidades necessárias para o bom desempenho profissional;

- **Competências**: definição das competências necessárias para atingir o perfil profissional, bem como cada um dos campos de atuação do curso;

- **Habilidades**: definição das habilidades (procedimentais e atitudinais) essenciais para o perfil profissional desejado e para cada campo de atuação do curso;

- **Disciplinas**: construção das disciplinas que irão fazer parte da grade curricular de cada curso;

- **Atividades de aprendizagem**: elaboração das atividades de aprendizagem para desenvolver as competências e as habilidades necessárias para atingir o perfil profissional.

2.6 Planejamento e gestão institucional

2.6.1 POLÍTICAS DE ENSINO

O ensino é uma das dimensões que possibilita a democratização e o acesso ao conhecimento elaborado, transformando-o em ações práticas de intervenção no meio social e no mundo do trabalho. Nesse contexto, o conhecimento aparece como mediação do poder e como ferramenta da criação de símbolos através de um processo de intencionalização técnica e política, deixando de ser mecânica, projetando o trabalho como sentido.

Daí se esperar da educação que ela constitua, em sua efetividade prática, um decidido investimento na consolidação das forças construtivas dessas mediações. Impõe-se assegurar que a educação seja mediação da percepção das relações situacionais, que ela lhes possibilite a apreensão das intrincadas redes políticas da realidade social, pois só a partir daí poderão se dar conta também do significado de suas atividades técnicas e culturais.

Cabe ainda à educação desvendar os mascaramentos ideológicos de sua atividade, evitando assim que se instaure como mera força de reprodução social e se torne capaz de vir a ser força de transformação da sociedade, de tantas maneiras quantas as permitidas pela criatividade de mentalidades preparadas e abertas para a sensibilidade do social, capazes de propor e executar alternativas que projetem as comunidades a outros patamares de qualidade de vida. Visão esta não ingênua de que a educação tudo pode, sozinha, dar conta de fazer a transformação da sociedade, mas a de que o que lhe compete fazer não deve deixar de ser feito. Assim, as políticas educacionais da FASB buscam desenvolver, para os seus acadêmicos, uma base sólida de formação e desenvolvimento de habilidades e competências para o mercado de trabalho, contextualizando o ensino às realidades social, cultural e psicológica. A Instituição visa a formar cidadãos éticos, críticos, atuantes em seus entornos social, cultural e político, de forma autônoma e responsável. Nesse contexto, compõem as políticas de ensino os seguintes itens:

- I. Atualizar, dinamizar e flexibilizar as estruturas curriculares dos cursos;
- II. Criar estratégias de aprendizagem, adicionando novos conhecimentos significativos aos futuros profissionais;
- III. Capacitar os docentes para o papel mais ativo de facilitadores e orientadores da aprendizagem;
- IV. Incentivar os docentes na busca da qualificação profissional, através da formação continuada;
- V. Oferecer aos professores cursos de inovações didáticas, com a aplicação de novas formas de ensinar;
- VI. Incentivar os docentes no desenvolvimento de projetos interdisciplinares, superando a fragmentação da informação,

- oportunizando um ensino integrado e a proximidade da teoria e prática;
- VII. Impulsionar o incentivo aos projetos de iniciação científica e à extensão;
 - VIII. Desenvolver programas de pós-graduação, relacionando-os com os cursos de graduação ofertados;
 - IX. Manter projetos pedagógicos adequados às legislações vigentes e ao mercado de trabalho;
 - X. Incorporar as novas tecnologias à educação, como recurso no desenvolvimento das aprendizagens;
 - XI. Criar novas formas de relação interinstitucional, seja através de redes virtuais e/ou ensino a distância;
 - XII. Estabelecer parcerias nacionais e internacionais para iniciação científica e formação crítico-social, através de intercâmbios de professores e alunos;
 - XIII. Ampliar a base de conhecimento da sociedade para que seja transformadora da realidade, ao mesmo tempo em que preserva a cultura e os valores sociais pré-existentes;
 - XIV. Aplicar programas de monitorias, de forma a dar apoio pedagógico aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem nas disciplinas;
 - XV. Promover reuniões de colegiado para analisar, avaliar, informar e ajustar os procedimentos pedagógicos, de acordo com as necessidades educacionais, psicológicas e culturais dos alunos;
 - XVI. Reformular critérios avaliativos, oportunizando avaliação diagnóstica e formativa;
 - XVII. Orientar as Atividades Complementares através de critérios específicos que favoreçam a flexibilização de conteúdos e a possibilidade de formação diferenciada;
 - XVIII. Acompanhar, mediar e facilitar o desenvolvimento das atividades de pesquisa de aprofundamento de conteúdo, para a elaboração do trabalho de conclusão de curso;

- XIX. Criar cursos de graduação para atender às necessidades de qualificação de recursos humanos para a região de influência da FASB.

2.6.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre ensino superior e sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.

As políticas de extensão da FASB estão assim configuradas:

- I. Propiciar a troca de saberes sistematizados entre os conhecimentos acadêmico e empírico;
- II. Trabalhar a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da FASB na comunidade;
- III. Instrumentalizar o processo dialético da relação teoria-prática;
- IV. Favorecer um trabalho interdisciplinar que beneficie a visão integrada do social;
- V. Identificar e atender as demandas sociais articuladas com as políticas e prioridades institucionais; e,
- VI. Estimular o desenvolvimento de projetos e atividades de prestação de serviços à comunidade e de interesse institucional.

Assim, as ações de extensão devem primar pela formação humana, sócio-política e ambiental, expandindo seu caminho para a questão social e cultural, por intermédio com a sociedade, num constante processo de avaliação sobre como a Faculdade tem enriquecido a sociedade em que atua.

EMPRESA JÚNIOR

A empresa júnior constitui-se em uma associação civil, sem fins lucrativos, com finalidade educacional, constituída e gerida por estudantes de graduação com o

propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico-profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho. As atividades desenvolvidas pela empresa júnior serão inseridas no conteúdo acadêmico e serão consideradas como ações de extensão, para fins de flexibilização curricular.

Os fins da empresa júnior são educacionais e não lucrativos e deverão contemplar as seguintes finalidades:

- I. aperfeiçoar o processo de formação acadêmica por meio da experiência profissional e empresarial, ainda em ambiente acadêmico;
- II. Incentivar e estimular o empreendedorismo e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados;
- III. Melhorar as condições de aprendizado em nível superior, aplicando os conhecimentos teóricos à prática por meio de atividades de extensão;
- IV. Proporcionar aos estudantes a preparação e valorização profissional por meio da adequada assistência de professores;
- V. Intensificar o relacionamento da FASB e a sociedade visando o desenvolvimento social e econômico.

LIGAS ACADÊMICAS

As ligas acadêmicas são organizações estudantis, criadas e gerenciadas por acadêmicos, fato importante para a condução das atividades, dentro das determinações de seus projetos e coordenada por um professor que tenha disponibilidade para participar ativamente dos trabalhos e projetos da Liga. Geralmente, as ligas acadêmicas são baseadas em problemas da comunidade na qual estão inseridas, identificando-os e pesquisando-os, com o objetivo de ajudar a propor soluções. Dentre as exigências de funcionamento para uma Liga acadêmica, está a de criação de um estatuto próprio contendo todas as normas de funcionamento, diretoria, parâmetros do processo seletivo e outras informações importantes que devem ser obedecidas e respeitadas pelos seus membros. para a sua concretização.

Dentre o rol de atividades desenvolvidas pelas ligas acadêmicas estão a realização de projetos de pesquisa, organização de eventos científicos como simpósios e cursos, estudo de assuntos relacionados com o tema da liga e ações de intervenção junto à comunidade.

Liga Acadêmica para o Estudo da Saúde Pública (LAESP)

Fundada no dia 27 de novembro de 2017 por acadêmicos do curso de biomedicina da Faculdade do Sul da Bahia (FASB), a Liga Acadêmica para o Estudo da Saúde Pública (LAESP) é uma instituição autônoma sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos, apartidária. A LAESP tem como comprometimento o desenvolvimento de estratégias de manejo multidisciplinar e o aprofundamento do estudo da Saúde Pública, com foco no aprofundamento de conhecimentos referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e disseminação de informações, além de oferecer oportunidade aos discentes para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, assistência e vivência.

Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais

Fundada em 10 de agosto de 2018, a LADF (Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais) é uma entidade sem fins lucrativos, autônoma, civil, laica, não vinculada a partidos políticos e organizada pelos acadêmicos do curso de Direito da Faculdade do Sul da Bahia (FASB). As ações da Liga se voltam para atividades de incentivo à produção científica através do estudo e debate de temas atuais e de importância notória no contexto em que a LADF está situada, tendo como pilar os Direitos e Garantias Fundamentais previstos pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º.

Em vista da carência de produções científicas e discussões teóricas a respeito de temáticas de extrema importância para o corpo social, como os Direitos e Garantias Fundamentais, faz-se necessária a promoção e a ampliação da aprendizagem no âmbito em questão. Por essa razão, a proposta da LADF caracteriza-se por difundir na comunidade os problemas encarados pela população no decorrer da história, com ênfase na contemporaneidade, e suas respectivas soluções.

Assim, a Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais busca proporcionar não só a interação entre os acadêmicos da Faculdade do Sul da Bahia, mas também com todos aqueles, egressos, profissionais e demais interessados na oportunidade de participar de todo processo de criação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos científicos. Trata-se de um projeto que tem como propósito o enriquecimento científico e social daqueles que o compõe, além da comunidade que participará constantemente das intervenções propostas pelos discentes.

2.6.3 POLÍTICAS DE PESQUISA

A pesquisa na Faculdade do Sul da Bahia-FASB é entendida como busca, indagação de respostas aos problemas que a realidade impõe ao cotidiano acadêmico, e como dever de ofício, dever dos que se dedicam a fazer da docência, mais do que o exercício de uma profissão regulamentada, por estar comprometido com o dever de realidades, que se sente na obrigação de contribuir para modificá-las, alterá-las, pelo fazer diário. Ser docente-pesquisador – e aí não importa se pesquisa se acha no âmbito *lato* ou *stricto sensu* -, é buscar respostas para as demandas que o alunado e as comunidades do entorno institucional apresentam; é sentir-se desafiado a criar alternativas que apontem outras construções possíveis ao que a realidade apresenta; é sentir-se instigado pelo cotidiano e ser um instigador, incitando o alunado a acompanhá-lo nessa travessia criadora e, por vezes, transgressora.

Assim, como forma de implementar e estimular a realização de atividades de pesquisa na Faculdade do Sul da Bahia, a IES criou os Seminários de Iniciação Científica-SIC, por entender que a iniciação científica é a tradução exata de saber pensar e “aprender a aprender”. Por outro lado, é indissociável das atividades de ensino e de extensão, além de contribuir para a elevação da qualidade dos processos educacionais, melhorando a qualificação docente, aprimorando a formação do corpo discente e gerando benefícios para a comunidade regional.

A FASB tem como políticas de pesquisa:

- Apoio institucional à realização das atividades de pesquisa, englobando aporte financeiro, humano, físico e tecnológico;

- Busca de novas fontes de recursos financeiros para auxílio à iniciação científica e à pesquisa, como meio de potencializá-las;
- Auxílio à qualificação dos docentes, perseguindo a meta de se ter um corpo de profissionais formado por mestres e doutores;
- Orientações para a escolha e seleção da temática dos trabalhos de pesquisa e extensão, em sintonia com as necessidades e demandas da sociedade do entorno dos *campi*, expressas nas Linhas Curriculares Institucionais;
- Promoção de intercâmbio com instituições científicas, nacionais e estrangeiras, visando a desenvolver projetos conjuntos e troca de experiências com outros pesquisadores;
- Ampliação e consolidação da busca de parcerias com vistas a desenvolver atividades de pesquisa;
- Incentivos à divulgação e publicação dos resultados científicos dos seus estudos e pesquisas;
- Estabelecimento de projetos que atendam às Linhas Curriculares Institucionais (LCIs) e que ensejem pesquisas estimuladoras da transdisciplinaridade e da integração entre cursos e áreas do saber;
- Fomento de pesquisas voltadas ao atendimento da demanda social;
- Articulação da elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de graduação e pós-graduação *lato sensu* às LCIs, coletivamente estabelecidas.

Já no âmbito da iniciação científica, as políticas da FASB são:

- Oportunizar eventos destinados ao debate de temas científicos e culturais sobre aspectos da realidade local e regional, interagindo docentes e discentes;
- Incentivar a participação dos alunos em projetos de iniciação científica;
- Estimular a participação de discentes e docentes em Encontros, Conferências e Congressos, para apresentação de trabalhos desenvolvidos nos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* da FASB;
- Estimular a participação de docentes nas atividades de orientação de projetos de iniciação científica de interesse institucional;
- Desenvolver a mentalidade crítica e reflexiva prevista nas DCN's dos cursos;
- Incentivar docentes e discentes, no desenvolvimento de projetos interdisciplinares, oportunizando aprendizagem integrada.

2.6.4 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A FASB entende a pós-graduação como a oportunidade para o crescimento profissional, através dos Programas de Educação Continuada. A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* acontece de formas distintas:

- I. Por demanda do mercado de trabalho, na busca de recursos humanos cada vez mais qualificados;
- II. Por estímulo dos cursos de graduação dentro do programa de Educação Continuada;
- III. Por parcerias com instituições públicas e privadas.

A construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-graduação *lato sensu* deve atender à Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018.

Para cada curso de especialização será previsto Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:

I - matriz curricular, com a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;

II - composição do corpo docente, devidamente qualificado. O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Os certificados de conclusão de cursos de especialização devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, seguindo o disposto na Resolução nº 1/2018.

A Faculdade do Sul da Bahia também prevê a implantação de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado visando ampliar as opções de formação e educação continuada para atender as demandas da sociedade. a instituição também

reafirma seu compromisso regional, visto que o programa é possibilitador de grandes transformações sociais nos próximos anos.

2.6.5 POLÍTICAS DE GESTÃO

A educação deve valorizar a descoberta e a prática consciente de novas formas de pensar e compreender o mundo, donde se depreende que é preciso que se estimulem práticas que possibilitem a integração, o resgate do humano, a solidariedade e cooperação, ao lado dos conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício profissional dos cursos oferecidos pela Faculdade do Sul da Bahia.

Ao processo educativo, à tarefa de preparar seres humanos para a sociedade, soma-se a tarefa de enfrentar as exigências do mercado de trabalho, dando aos egressos as condições de nele sobreviver. A tarefa de educadores amplia o sentido de conduzir esse processo, para que seja possível transcender o próprio trabalho, a fim de encontrar nele seu profundo significado humano, viver em comunidade, sem se converter em massa, participar da vida e dos problemas da sociedade, podendo fazer uso da liberdade. O trabalho ocupa lugar privilegiado na existência e realização humanas.

Tudo o que a Faculdade do Sul da Bahia-FASB oferece aos alunos será agregado por eles para alcançar o sucesso pessoal dentro do mercado. A missão institucional requer a discussão dos conteúdos disciplinares, nas diferentes atividades acadêmicas desenvolvidas. Questões profundas sobre esse mercado, tais como: a divisão entre trabalho braçal e intelectual, a relação capital-trabalho, a questão do lazer; a precarização das condições de trabalho e sua relação como mercado global, a escassez da oferta dos postos de trabalho, entre outras questões, como essas perpassam hoje o universo formativo dos profissionais do século XXI. Por isso, a instituição não pode se omitir de discuti-las.

A estrutura organizacional desta Instituição de Ensino Superior prevê a participação de representantes da comunidade acadêmica e da sociedade, em diversas instâncias decisórias, em colegiados, como o Conselho Superior, Conselho

de Ética da Pesquisa, na Comissão Própria de Avaliação, nos Núcleos Docentes Estruturantes etc.

A horizontalidade das relações, a participação efetiva na vida acadêmica, as oportunidades de contribuições e realizações em projetos de ensino, pesquisa e extensão, a vida comunitária, as condições físicas oferecidas, o fulcro na atenção ao alunado e no seu pronto atendimento, as políticas de interligação e complementaridade das atividades-fins e meios na instituição, conduzem e constroem a democratização dos processos e vida universitária.

São consideradas políticas de gestão da FASB:

- I. Permanente integração entre unidade mantida e entidade mantenedora;
- II. Gestão orçamentária integrada com revisões periódicas;
- III. Autonomia na gestão de pessoas;
- IV. Otimização da utilização de laboratórios e recursos multimídias entre diferentes cursos;
- V. Promoção do aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e técnico administrativo;
- VI. Busca de parcerias com instituições públicas e privadas, visando assegurar a Missão Institucional;
- VII. Avaliação sistemática das práticas docentes com foco na melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem;
- VIII. Valorização dos profissionais da Instituição, estabelecendo um plano de carreira que estimule a qualificação e o desempenho;
- IX. Estimular a prática dos valores institucionais por meio de treinamentos constantes;
- X. Contribuir para a sustentabilidade financeira da entidade mantenedora.

2.7 Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso

Os cursos de graduação oferecidos pela FASB têm como uma das diretrizes fundamentais o estímulo ao desenvolvimento, ao longo do curso, de trabalhos acadêmicos. Este consistirá na elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (quando previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso) artigo

científico, relatório técnico-científico, seminário, resenha crítico-literária, revisão de literatura e pesquisa experimental.

Caberão ao Núcleo Docente Estruturante e ao Colegiado de Curso planejar a execução dos trabalhos acadêmicos, indicando a modalidade, a forma de orientação docente, os critérios de acompanhamento e de avaliação.

São políticas na elaboração de Trabalhos Acadêmicos:

- I. Acompanhar o aluno, orientando-o na elaboração do Trabalho Acadêmico, garantindo a abordagem acadêmico-científica de temas relacionados à prática profissional;
- II. Propiciar informações aos discentes sobre o processo de elaboração do Trabalho, indicando bibliografia básica e procedimentos de pesquisa;
- III. Articular as temáticas dos trabalhos discentes com as linhas de estudo definidas pelo Núcleo Docente Estruturante/Colegiado/Coordenador;
- IV. Elaborar os Trabalhos Acadêmicos de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, disponível no site oficial da Instituição.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso obedecerão a critérios gerais definidos pela FASB e a critérios específicos definidos pelos colegiados e estabelecidos no Projeto Pedagógico de cada Curso.

2.8 Políticas de Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares dos cursos de graduação da FASB. Constituem atividades de natureza acadêmica, profissional e sociocultural, e visam estimular a prática de estudos independentes de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando ao discente novos conhecimentos, adquiridos não somente no ambiente escolar, mas também em atividades independentes, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A FASB considera de extrema importância:

- I. Cursar a disciplina optativa Libras (Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005);
- II. Participar de Programa de Monitoria;

- III. Participar de Projetos de Extensão;
- IV. Participar de Programa de Iniciação Científica;
- V. Participar de Estágio extracurricular;
- VI. Participar de Simpósios, Feiras, Congressos, Eventos, Visitas Técnicas etc.

Neste contexto, constituem objetivos gerais das Atividades Complementares, na formação dos alunos da FASB:

- I. Possibilitar autonomia do discente na gestão das atividades de seu interesse, coerentes com o perfil do egresso proposto;
- II. Flexibilizar e prolongar a sequência curricular, através de atividades pertinentes à formação do perfil do egresso;
- III. Possibilitar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional;
- IV. Aproximar a realidade acadêmica ao mundo de trabalho, estabelecendo ao longo do curso a integração entre as diversas peculiaridades;
- V. Incentivar as atividades específicas dos diferentes cursos de graduação, articulando-as com as políticas e prioridades institucionais;
- VI. Oportunizar eventos destinados ao debate de temas científicos e culturais;
- VII. Incentivar a participação dos alunos em projetos de iniciação científica;
- VIII. Incentivar docentes e discentes no desenvolvimento de projetos interdisciplinares coerentes, com a formação do discente.

2.9 Políticas de Estágio

A FASB entende o estágio como oportunidade de integração do aluno com o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. O estágio permite ao discente o contato com a realidade profissional, onde este poderá pesquisar diagnosticar e propor alternativas de solução para problemas observados, com a devida orientação, direcionando-o para uma análise crítica e contextualizada da dinâmica da prática profissional.

São consideradas políticas de Estágio:

- I. Propiciar a observação de saberes sistematizados entre os conhecimentos acadêmico e empírico, através do estágio;

- II. Trabalhar a formação de competências próprias da atividade profissional e à contextualização do currículo;
- III. Instrumentalizar o processo dialético entre teoria/prática da formação profissional.
- IV. Favorecer um trabalho interdisciplinar que beneficia a visão integrada do social, formando o cidadão, o profissional e a pessoa.
- V. Desenvolver parcerias e convênios com instituições, identificando e atendendo as demandas sociais articuladas com as políticas e prioridades institucionais;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, de acordo com regulamento estabelecido pela FASB.

Caberá aos colegiados de curso aprovar o Regulamento de Estágio específico do curso (quando este estiver definido nas DCNs), observado o regulamento geral de estágio da FASB, indicando no regulamento a forma de orientação, acompanhamento e avaliação da atividade.

2.10 Políticas Gerais de Avaliação

A FASB percebe a avaliação não como um processo regulador, e sim fonte para assegurar a realização de atividades pedagógicas e institucionais necessárias à promoção da qualidade do ensino, da aprendizagem, da formação do discente e melhoria institucional. Neste contexto, através da análise diagnóstica, é elaborada estratégia de referência para dimensionamento das ações com intuito de perceber, levantar, analisar, adequar, orientar, reestruturar e replanejar as atividades adequadas às novas situações.

No que tange à sua operacionalização, a avaliação está prevista em vários órgãos institucionais, podendo ser assim dimensionada:

- I. Avaliação via CPA, do cumprimento de metas e ações contidas no PDI;
- II. Avaliação da execução dos PPCs através dos órgãos colegiados, do NDE, das comissões externas de avaliação, dos discentes e dos egressos;

- III. Avaliação das atividades Institucionais na ótica dos discentes e docentes;
- IV. Avaliação das atividades Institucionais, através dos projetos de extensão e intervenção social num olhar dos parceiros e das comunidades envolvidas;
- V. Avaliação do desempenho Institucional, através dos órgãos empregadores e entidades conveniadas;
- VI. Avaliação de desempenho através do ENADE;
- VII. Avaliação dos projetos de iniciação científica, através dos aceites para divulgação em Encontros, Conferências, Congressos e publicações de artigos e resumos.

2.11 Responsabilidade social da FASB, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região

A Instituição, por sua capacidade de qualificação de recursos humanos e pelos princípios éticos que comunga e divulga, é uma parceira fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. As práticas socialmente responsáveis, geradas por iniciativa própria e em parceria com diversos atores sociais, são referências que podem estimular políticas públicas e beneficiar outros cidadãos.

No contexto das práticas institucionais socialmente responsáveis, a Instituição viabiliza e valoriza o fim a que todos buscam: a construção de um mundo melhor, próspero, socialmente justo e ambientalmente sustentável.

A FASB acredita na formação de profissionais socialmente responsáveis e preocupa-se com a qualidade da formação destes indivíduos, qualificando-os para a inclusão no mercado de trabalho, formando profissionais críticos, moralmente competentes e capazes de tomar decisões éticas frente às questões sociais.

As atividades de Responsabilidade Social buscam maximizar e otimizar os esforços, a fim de alinhar as diretrizes institucionais e contribuir cada vez mais para ampliar os ganhos sociais, priorizando as seguintes áreas:

- I. Compromisso com ações que promovam o Desenvolvimento Econômico e Social;
- II. Defesa do Meio Ambiente, especialmente no âmbito institucional;
- III. Compromisso com as ações de Inclusão Social; e,

IV. Defesa da Memória Cultural e Patrimônio Cultural.

Considerando a **Missão**, a **Visão** e os **Valores Institucionais**, definem-se, no conjunto de políticas amplas, as seguintes prioridades:

- I. Elaborar estratégias que oportunizem a Instituição, como um todo, conhecer, planejar e executar ações constitutivas da política de responsabilidade social institucional;
- II. Estruturar atividades de responsabilidade social, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
- III. Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável;
- IV. Aplicar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, na iniciação científica, na extensão e na gestão;
- V. Instituir mecanismos organizacionais que oportunizem o conhecimento e a possibilidade de inserção em atividades de todos os setores e unidades, bem como à comunidade externa;
- VI. Construir um sistema de monitoramento e avaliação da política de responsabilidade social descentralizado e integrado, objetivando reconhecer o alcance das ações e a possibilidade de novas respostas às necessidades sociais, econômicas e ambientais.

2.12 Políticas Gerais de Contratação de Docente e Técnico-administrativo

2.12.1 CORPO DOCENTE

A admissão do professor para integrar a carreira de docente da Faculdade do Sul da Bahia se fará mediante indicação do Coordenador de Curso e aprovação da Diretoria, após processo de seleção, que envolverá prova de títulos, entrevistas, prova didática mediante aula ministrada sobre um ou mais pontos da disciplina pleiteada, e quando necessário, prova escrita de conhecimento.

Os professores da Faculdade deverão ser recrutados entre pessoas cuja capacidade, títulos acadêmicos, identidade profissional, integridade de costumes e vocação lhes permitam desempenhar a contento as funções que lhes sejam atribuídas na carreira docente.

Serão considerados, em caráter preferencial, para contratação (admissão) e para promoção (mudança de categoria) na carreira docente, os títulos universitários, o teor científico dos trabalhos realizados, experiência profissional e de magistério em outras instituições de ensino superior.

Do candidato à admissão será exigida, no mínimo, a comprovação de que é portador de diploma de curso de especialização, onde tenha sido estudada a disciplina que irá ministrar ou disciplinas afins. A contratação de Professores é realizada pela Mantenedora e obedece ao regime da CLT.

2.12.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Para a Fundação Francisco de Assis, mantenedora da FASB, a evolução profissional de seus empregados é fator de suma importância.

O empregado deve estar ciente de que trabalha em uma Instituição que sempre experimentou a evolução e que está estruturada de forma a propiciar amplas oportunidades de crescimento profissional na área de sua atuação.

A Fundação Francisco de Assis tem por objetivo manter sempre um quadro de pessoal altamente qualificado, participativo, fortemente envolvido e comprometido com as metas da área e da Instituição.

A informação é um direito e ao mesmo tempo uma obrigação de todos os empregados. Eles devem buscar, junto aos seus superiores imediatos, conhecer as metas e os objetivos da área, as responsabilidades de sua função, as expectativas da Instituição, o andamento de seu desempenho, as possibilidades de aprimoramento e outras informações necessárias para o seu engajamento pessoal e desenvolvimento profissional.

Para efeito de carreira e evolução profissional e de cargo a Fundação Francisco de Assis considera a competência potencial e comprovada dos seus empregados e as suas reais contribuições e identificação com os propósitos organizacionais, sem preconceitos ou discriminações.

Os empregados devem compartilhar com seus superiores imediatos a gestão de suas carreiras quanto ao planejamento e ao desenvolvimento.

As possibilidades de carreira, evolução profissional e de cargo na Instituição são amplas: nas áreas técnicas/especialistas e gerenciais/generalistas (rumos técnico/profissionais e administrativo/gerenciais), diferenciados níveis hierárquicos e de competência, acesso aos cargos-chave, relações funcionais de linha e de staff, áreas operacionais e funcionais.

A Fundação Francisco de Assis espera que seus empregados mantenham-se disponíveis para a mobilidade profissional, aceitando novos desafios de trabalho e situações de aprendizado.

Cabe aos empregados e aos seus respectivos superiores elaborar e atualizar todos os instrumentos de estimativa de potencial e planejamento de pessoal utilizados pela Instituição para propiciar a formalização e a programação de seu desenvolvimento e mobilidade.

Todo profissional deve participar efetivamente do planejamento de sua carreira. Ascensão profissional que não significa apenas “evoluir no nível hierárquico”. Outras funções, ainda que situadas no mesmo nível, podem representar um novo desafio, enriquecem a experiência do empregado, favorecendo ao mesmo uma visão mais ampla da Instituição. O diálogo é uma forma de obter orientação e apoio.

Requisitos mínimos: escolaridade, experiência e adequação do perfil às atividades da área de atuação e a avaliação caberá ao Comitê de Definição do Perfil e Avaliação, coordenador da área de atuação do empregado com assessoria do responsável pela área de Recursos Humanos. A aprovação final é de responsabilidade do Diretor Geral da Faculdade do Sul da Bahia, presidente do Conselho Superior da Fundação Francisco de Assis.

Recrutamento e Seleção:

Os requisitos exigidos para ingresso como contratação de técnicos - administrativos para a FASB está vinculada às necessidades explicitadas em cada PPC, bem como às relacionadas ao apoio e gestão das atividades acadêmicas e administrativas. O contrato de trabalho estará vinculado à CLT, devendo as vagas ser preenchidas mediante avaliação da formação e do perfil do candidato, coerentes com as atividades a serem desenvolvidas.

Os critérios de seleção para novas contratações são estabelecidos pelo serviço de Recursos Humanos da Faculdade. É realizado processo seletivo, observando a descrição do cargo disponível e o perfil profissiográfico do candidato, a partir das habilidades necessárias ao cargo à disposição. Após recrutamento do candidato, a seleção se dá por meio de análise de currículo, entrevista com o responsável pelo setor de Recursos Humanos e chefia imediata. Após estas etapas, os candidatos são encaminhados a um psicólogo e ao médico de trabalho.

O regime jurídico de trabalho do pessoal técnico-administrativo e docente da FASB é o da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aplicando-se, ainda a eles, no que couber, as normas deste Regulamento e das Convenções Coletivas de Trabalho, Estatuto e Regimento em vigor, visando:

- I. Garantir o suprimento de mão-de-obra de acordo com o perfil profissiográfico diagnosticado, considerando prazo, qualidade e custo.
- II. Avaliar o sistema de contratação buscando ampliar a qualidade da seleção.
- III. Orientar as gerências (superiores imediatos) para a seleção de pessoal e incentivar participação efetiva no processo seletivo e decisório.
- IV. Estimular a formação de comitês, envolvendo os próprios empregados das áreas e áreas clientes, na contratação de pessoal.
- V. Avaliar a disponibilidade de mercado e as necessidades internas, buscando estabelecer pré-requisitos para cada cargo, em conjunto com as chefias.
- VI. Desenvolver instrumentos de seleção como: entrevista coletiva, dinâmicas, testes situacionais etc., capazes de proporcionar maior confiabilidade ao processo de seleção, no cumprimento do Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativo.
- VII. Desenvolver um cadastro interno (banco de potenciais), com dados atualizados, de forma a embasar a movimentação de pessoal.
- VIII. Criar um programa de acompanhamento (período de experiência), dando continuidade ao processo após a seleção, auxiliando o novo empregado nas dificuldades e apoiando a sua adaptação.

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E À DISTÂNCIA)

3.1 Cursos de Graduação

Atualmente a FASB conta com aproximadamente 1.150 alunos matriculados conforme Tabela 3 distribuídos nos cursos de graduação em pleno funcionamento, os quais são no turno noturno com 100 a 200 vagas cada um.

Já os cursos previstos para serem implantados no quinquênio 2019/2023 estão a seguir listados, assim como o número de vagas e turmas.

Tabela 5 - Programação abertura de cursos de Graduação (Presencial)

| Nome do Curso | Habilitação/ Modalidade | Processo de Autorização | Nº de alunos | Nº de turmas | Turno | Ano previsto |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | | | | |
| Psicologia | Bacharelado | - | 100 | 2 | Diurno e Noturno | 2020 |
| | Presencial | | | | | |
| Gestão Financeira | Tecnólogo | - | 100 | 2 | Noturno | 2020 |
| | Presencial | | | | | |
| Gestão de Varejo | Tecnólogo | - | 100 | 2 | Noturno | 2020 |
| | Presencial | | | | | |
| Gerontologia | Bacharelado | - | 100 | 2 | Diurno e Noturno | 2021 |
| | Presencial | | | | | |
| Engenharia Agrônômica | Bacharelado | - | 100 | 2 | Diurno e Noturno | 2022 |
| | Presencial | | | | | |
| Alimentos | Tecnólogo | - | 100 | 2 | Noturno | 2023 |
| | Presencial | | | | | |

A perspectiva da criação dos novos cursos de graduação foi resultado de uma pesquisa junto ao “Mapa do Ensino Superior no Brasil/2018 (SEMESP)”, INEP Data (região nordeste, estado da Bahia e território do extremo sul da Bahia) e com a participação de toda a comunidade acadêmica. A Faculdade do Sul da Bahia entende que o atual momento do ensino superior na região em que está inserida, exige a consolidação dos cursos de graduação já existentes e a oferta de cursos de Pós-graduação em sua área específica de conhecimento. Todavia, diversificar as ofertas é uma questão de sobrevivência e precisa ser pensada no longo do tempo.

Conforme Estatuto e Legislação que rege as Fundações a FASB, enquanto instituição de ensino sem fins lucrativos, reverte todos os seus resultados em investimento na própria Fundação.

No Brasil, os cenários de mudanças tecnológicas nas últimas décadas vêm impulsionando mudanças em todos os setores. Essas mudanças podem ser visualizadas pelos novos padrões tecnológicos, incorporando valores éticos como a questão da responsabilidade socioambiental.

Nesse entendimento, uma visão global da situação tecnológica no país, detectando o processo de inovação industrial, juntamente com propostas de políticas de inovação e política industrial a serem implementadas, constitui-se em um importante subsídio para o entendimento do panorama econômico rumo ao desenvolvimento de tecnologias que auxiliem o aperfeiçoamento dos mecanismos de estímulo à inovação no País. Para os próximos anos, a principal estratégia das empresas brasileiras e do Governo Brasileiro para o aumento de produtividade e, em consequência, de uma capacidade de atuação paritária na competição global, é o incentivo na inovação tecnológica.

As mudanças tecnológicas em andamento são de tal magnitude e profundidade que tendem a transformar substancialmente a estrutura de produção mundial, com implicações sobre o emprego, a produtividade, a utilização dos recursos naturais e as relações internacionais, entre outras atividades. O plano estratégico da FASB para o próximo quinquênio será a solidificação dos cursos já existentes e a implantação de novos cursos nas diversas áreas buscando sempre o desenvolvimento local e regional.

Nesse sentido, levando em consideração o perfil regional e a oferta de cursos de graduação por outras IES, entendeu-se que os cursos propostos na programação de abertura irão suprir demanda regional e atenderá as expectativas do desenvolvimento regional, suprimindo a falta de profissionais no mercado, que pode ter mais competitividade (redução de custos e melhoria da qualidade).

Os cursos projetados para os próximos anos ainda merecerão análises mais profundas de mercado, mas conforme sugerem sua demanda, devem contribuir para alcançar as metas do Plano Nacional de Educação e para qualificar a competitividade das organizações baseadas na região de abrangência.

3.2 Cursos de Graduação a Distância (EAD)

Considerando-se a educação como fenômeno social contextualizado, não se pode deixar de pensar na dimensão continental do nosso país e na quantidade de profissionais excluídos do processo produtivo, devido, entre outros fatores, às diferenças socioeconômicas, à dificuldade de acesso aos locais de estudo e pouca disponibilidade de tempo. Nesse cenário surge a necessidade de se emvidar esforços para ampliar as ofertas profissionais e educativas na modalidade à distância.

Quanto aos objetivos da EAD, destacamos:

- Atuar em consonância com as demandas profissionais da região a qual a FASB está inserida, respeitando a diversidade da região;
- Estimular e orientar o corpo docente a utilizar tecnologias de informação e comunicação como instrumento de ensino, aprimorando, dessa forma, o processo didático;
- Desenvolver programas de formação continuada de docentes.

Tabela 6 - Programação Abertura de Cursos de Graduação (EAD)

| Nome do Curso | Habilitação | Processo de Autorização | Nº de alunos | Nº de turmas | Turno | Ano previsto |
|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------|------------------|--------------|
| | Modalidade | | | | | |
| Pedagogia | Licenciatura | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2019 |
| | À Distância | | | | | |
| Administração | Bacharelado | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2019 |
| | À Distância | | | | | |
| Direito | Bacharelado | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2019 |
| | À Distância | | | | | |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2019 |
| | À Distância | | | | | |
| Farmácia | Bacharelado | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2019 |
| | À Distância | | | | | |
| Recursos Humanos | Tecnólogo | - | 200 | 2 | Diurno e noturno | 2020 |
| | À Distância | | | | | |
| Matemática | Licenciatura | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2020 |
| | À Distância | | | | | |
| Letras/Português | Licenciatura | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2021 |
| | À Distância | | | | | |
| Gestão Ambiental | Tecnólogo | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2022 |
| | À Distância | | | | | |
| Processos Gerenciais | Tecnólogo | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2022 |
| | À Distância | | | | | |
| Segurança da Informação | Tecnólogo | - | 200 | 2 | Diurno e Noturno | 2023 |
| | À Distância | | | | | |

3.3 Cursos de Pós-Graduação

Na Faculdade do Sul da Bahia - FASB, a Pós-graduação é o esforço da oferta de formação continuada aos egressos e à comunidade regional com ensino superior. A oferta se dá através de cursos de especialização, que buscam aprofundar e complementar os conhecimentos e as discussões de áreas específicas da oferta atual.

Para a criação e implantação de um novo curso de Pós-graduação na FASB sempre é consultada uma pesquisa de mercado para verificar a demanda local e regional. A pesquisa de mercado fica sob a responsabilidade do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, que, juntamente com a Direção Acadêmica identificam as necessidades bem como a viabilidade econômica, dos novos cursos de formação continuada *lato sensu* a serem ofertados.

Está prevista a oferta dos seguintes cursos de pós-graduação *Lato Sensu* para o período de 2019 a 2023, para atender demanda regional:

Tabela 7 - Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (*Lato Sensu*)

| Nome do Curso | Habilitação | Modalidade | Nº de alunos | Nº de turmas | Ano previsto |
|--|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Engenharia de Segurança do Trabalho | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | 2019 |
| Estética e Terapia Aplicada | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Docência Superior | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Direito Processual Civil | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Mercado Financeiro e Alternativas de Investimento | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Estética e Terapia Aplicada | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | 2020 |
| Docência Superior | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Direito da Família | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Direito Penal | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Liderança e Desenvolvimento de Equipes | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Análises Clínicas e Toxicológicas | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Estratégias de Mercado | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão Empresarial | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |

| | | | | | |
|---|-------------------|------------|----|---|------|
| Políticas Públicas | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Cosmetologia | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | 2021 |
| Docência Superior | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Direito Civil | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Liderança e Desenvolvimento De Equipes | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Moda Feminina | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão Financeira | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Estratégias de Mercado | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Cosmetologia | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | 2022 |
| Docência Superior | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Direito Administrativo | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Moda Masculina | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Gestão de Projetos | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Urgência e Emergência | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão Empresarial | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Governança Corporativa | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Sistema da Qualidade e Manufatura Enxuta | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Estética | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | 2023 |
| Docência Superior | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Direito Administrativo | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão de Varejo | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão Financeira | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Estratégia de Mercado | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Automação Industrial | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| Gestão da Cadeia de Suprimentos | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |
| MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito | <i>Lato Sensu</i> | Presencial | 50 | 1 | |

3.4 Programações de Eventos e Cursos de Extensão

A Extensão Universitária está estabelecida na FASB, em atendimento aos princípios de cidadania, responsabilidade institucional e social, orientada para atingir relevância acadêmica, científica e social em seu entorno e fortalecer a formação do aluno, sempre baseada no perfil proposto pelo curso e descrita em Projetos.

As atividades de Extensão na FASB refletem o compromisso da faculdade com a transformação da comunidade em direção à justiça, à solidariedade e à responsabilidade social, pois é a atividade acadêmica que imprime um novo rumo ao ensino superior e que contribui significativamente para a mudança da sociedade.

Os programas e projetos de extensão, tanto os referentes à formação inicial, quanto os de formação continuada, contemplam uma parte considerável da sociedade como um todo aproximando a comunidade acadêmica às pessoas da cidade e da região. Nesse sentido, a política de extensão universitária é definida para:

- I. Consolidar a Extensão Universitária como processo acadêmico indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- II. Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais,
- III. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política na região;
- IV. Reconhecer as ações extensionistas como atividades complementares nos cursos de ensino superior;
- V. Apoiar as atividades voltadas para a preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento local e regional;
- VI. Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista.

A FASB possui projetos de extensão consolidados, que são estruturados a partir das diretrizes de ação de cada curso, observando-se sua relevância acadêmica, bem como parceria com outras entidades (Tabela 8).

Tabela 8 – Projetos de extensão

| Nome da Atividade Extensionista | FASB |
|---|----------|
| | Parceria |
| Seminário de Iniciação Científica (SIC) | FASB |
| Intervalo Cultural | FASB |
| Paternidade Responsável | FASB |
| Mutirão Cível (Parceria com o Fórum de Teixeira de Freitas) | Parceria |
| Mutirão Penal (Parceria com o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas) | Parceria |
| Balcão de Justiça e Cidadania (Parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia-TJBA) | Parceria |
| Teatro na FASB | FASB |
| Balcão de Justiça e Cidadania Itinerante | FASB |
| Fique de bem com o Leão – Declaração Solidária do IRPF | FASB |
| Alegroterapeutas | FASB |
| Educando sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST/AIDS (Parceria com o setor CTA/SAE) | Parceria |
| Mutirão Cível e Mutirão de Saúde (Direito e Enfermagem) | FASB |
| Ressocializando com dignidade (Direito e Enfermagem) | FASB |
| Mil Mudanças, Mil Vidas | FASB |
| Arboretum | Parceria |
| Mãos Talentosas | Parceria |
| Abraçando o Bairro Ulisses Guimarães: Paz e Bem | Parceria |
| Dando Cordas Paz e Bem | Parceria |
| Outubro Rosa (Direito e Enfermagem em parceria com a SAEB) | Parceria |
| Brigada de Incêndio (para corpo técnico-administrativo) | Parceria |

3.5 Cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação

Estão previstos as ofertas dos seguintes cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação para o período de 2019 a 2023:

Tabela 9 – Lista de Cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação (2019/2023)

| Nome dos Cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação |
|--|
| Análise das Demonstrações Financeiras |
| Auditoria Interna de Qualidade em Sistema Integrado de Gestão |
| <i>Coaching e Mentoring</i> : Desenvolvimento Pessoal e Profissional |
| Comunicação Interpessoal |
| Dicção, Desinibição e Oratória |
| Elaboração e Análise de Projetos de Investimentos |
| Engenharia da Qualidade |
| Estratégias de Mercado |
| Ferramentas Básicas, Gerenciais e Avançadas da Qualidade |
| Finanças Pessoais e Orçamento Familiar |
| Gestão Ambiental para Micro e Pequenas Empresas |
| Gestão Estratégica de Custos |
| Gestão Financeira e Fluxo de Caixa |
| Liderança e Desenvolvimento de Equipes |
| Logística e Cadeia de Suprimentos |
| Marketing nas Mídias Sociais |
| Matemática Financeira com HP12c |
| Orçamento e Planejamento Financeiro |
| Planejamento Estratégico |
| Planejamento Financeiro Pessoal e MEI |
| Planejamento Tributário |
| Redação de Artigo Científico |

3.6 Formas de Acesso aos Cursos de Graduação da FASB

As formas de acesso dos alunos de graduação da FASB se dão pelo processo seletivo semestral (vestibular), pelo ingresso de portadores de diplomas,

por transferência interna, externa e pelo resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

3.6.1 PROCESSO SELETIVO

O candidato à matrícula inicial como estudante regular no primeiro período letivo do curso de graduação é submetido ao processo seletivo de admissão de novos estudantes, realizados semestralmente, conforme estabelecido no Regimento Geral, TÍTULO III - Das Atividades Acadêmicas, SUBTÍTULO I - Do Ensino, CAPÍTULO I - Do Ensino de Graduação, SEÇÃO III – Processo Seletivo, tem-se:

Art. 44º. Os processos seletivos de admissão de alunos serão abertos a todos aqueles que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e destinam-se à avaliação da formação básica legal e à classificação dos candidatos, dentro do limite das vagas oferecidas, levando-se em conta os efeitos dos critérios de seleção sobre a orientação do Ensino Médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§1º. Os processos seletivos a serem adotados em cada período terão seus procedimentos definidos pela Diretoria Geral.

§2º. As vagas oferecidas para cada curso serão as autorizadas pelo órgão competente.

§3º. As inscrições para os Processos Seletivos de Admissão serão dispostas em Edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, prazo de inscrição, documentação exigida para a inscrição, critérios de seleção, classificação, desempate e demais informações.

Art. 45º. O processo seletivo de admissão estabelecerá metodologia uniforme e tratamento idêntico para todos os candidatos, e em todos os cursos oferecidos, nos termos das normas aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 46º. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, até o limite de vagas fixadas, excluídos os candidatos que não portarem as condições estabelecidas no Edital.

§1º. A classificação obtida será válida para matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos os seus efeitos, se o candidato

classificado deixar de requerê-la, ou, fazendo-a, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas, não preenchidas, poderão ser recebidos alunos transferidos de outra instituição, portadores de diplomas de graduação ou excedentes do mesmo processo seletivo ou de processos seletivos anteriores, além de resultados favoráveis apresentados, por parte do candidato, no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

Art. 47º. Não ocorrendo o preenchimento das vagas iniciais, será facultada à Faculdade do Sul da Bahia a realização de novo processo seletivo de admissão, mediante publicação de novo Edital, nos termos da legislação em vigor.

Art. 48º. A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS encaminha o processo de escolha dos professores encarregados da elaboração das questões e supervisiona a organização, aplicação, correção das provas, classificação dos candidatos e a divulgação dos resultados.

3.6.2 INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA, PORTADORES DE DIPLOMA, REOPÇÃO DE CURSO OU UTILIZAÇÃO DO ENEM

O Artigo 46 do Regimento Geral estabelece em seu inciso 2, que na hipótese de restarem vagas, não preenchidas, poderão ser recebidos alunos transferidos de outra instituição, portadores de diplomas de graduação ou excedentes do mesmo processo seletivo ou de processos seletivos anteriores, além de resultados favoráveis apresentados, por parte do candidato, no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

Além disso, o Regimento Geral prevê, ainda, que:

(...)

Art. 52º. Mediante adequado Processo Seletivo de Admissão, poderá ser efetuado ingresso de candidatos portadores de diploma registrado de curso superior, observadas as normas da Faculdade do Sul da Bahia e a legislação vigente.

Parágrafo Único. O Conselho Superior estabelecerá normas gerais e critérios sobre aproveitamento de estudos e prioridades para o preenchimento de vagas existentes.

Art. 60º. Será concedida transferência ao aluno oriundo de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade da vaga existente, e requerida nos prazos para tanto fixados, para o prosseguimento de estudos do mesmo curso.

Parágrafo Único. Serão 3 (três) os tipos de transferências recebidas:

I. Facultativa – ocorre quando há vaga ociosa, após submeter os candidatos a processo seletivo, observando tratamento idêntico a todos os interessados, incluindo as disposições apresentadas no Art. 44, Parágrafo 2º deste documento.

II. Compulsória – independente de época e vaga, de acordo com a lei.

III. *Ex officio* – em caso de servidor público efetivo, civil ou militar, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção *ex officio* que acarrete mudança de residência para o município onde se situe a instituição, a matrícula será concedida independentemente de vagas e em qualquer época, na forma da Lei (Lei 9.536/97).

Parágrafo único - Em caso de transferência *ex officio*, durante o período letivo serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado, devendo fazer as adaptações necessárias ao cumprimento do currículo para a conclusão do curso.

3.7 Processos Avaliativos e Prática Profissional

3.7.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação do ensino e da aprendizagem não começa nem termina na sala de aula: trata-se de um processo global, visando, periodicamente, à análise e à reflexão sobre o sucesso alcançado em função dos objetivos previstos e, ainda, revê-los de acordo com os resultados apresentados, através do replanejamento do desenvolvimento do processo de ensino nas unidades de ensino.

No entanto, por mais qualitativo que se queira o processo avaliativo, seu resultado final é expresso de forma quantitativa. Neste sentido, o Regimento Geral da FASB regulamenta, além do processo de verificação do rendimento acadêmico

do processo de ensino e de aprendizagem, a questão da frequência às atividades formativas e, ainda, os sistemas de recuperação.

O sistema de avaliação do curso incluirá procedimentos diversificados de resultados e de processos e incidirá sobre todos os aspectos relevantes do ensino. Pretende impulsionar a passagem da concepção de avaliação como forma de mensuração (realizada por meio de testes voltados para medir habilidades e aptidões dos alunos), para a concepção da sua dimensão diagnóstica, formativa e somativa, o que consistirá numa tarefa desafiadora para o curso.

A avaliação diagnóstica será de grande utilidade pedagógica por permitir que o professor a utilize como meio de avaliar o progresso dos alunos, visando retomar os pontos que não foram assimilados e/ou compreendidos pelos alunos.

Como a aprendizagem é um processo, a avaliação formativa será realizada pelos professores com o propósito de intervir na melhoria do ensino/aprendizagem enquanto ele transcorre.

Conforme a natureza de cada objetivo são fornecidos, a seguir, alguns exemplos de instrumentos a serem selecionados, consoante a modalidade de avaliação pretendida:

- I. Trabalhos individuais e grupais, interdisciplinares ou multidisciplinares;
- II. Provas individuais ou em grupo, contextualizadas, dissertativas ou objetivas;
- III. Relatórios de projetos e trabalhos de pesquisa;
- IV. Relatório de estágio;
- V. Estudos de casos.

A avaliação somativa determina níveis de rendimento dos alunos no final do semestre letivo, concluindo pelo alcance ou não dos mínimos estabelecidos. É o julgamento de um processo que terminou e sobre o qual se emite um valor final, aprovado ou reprovado.

No processo de ensino-aprendizagem a avaliação será contínua, integrada e desenvolvida durante todo o desenvolvimento da atividade educativa. Assim, duas avaliações deverão ser realizadas durante cada bimestre, com o objetivo de comprovar se as aprendizagens desenvolvidas levaram ao alcance dos objetivos

propostos, essa continuidade permitirá acompanhar sistematicamente aprendizagem.

Os professores avaliarão os alunos como uma atividade investigadora do ensino e da aprendizagem. Além das avaliações bimestrais a Instituição realizará exames finais, de caráter somativo, para julgamento de progressão para o semestre seguinte ou não.

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência igual ou maior a 75% da carga horária da disciplina e média 7,0 (sete), o que o dispensará de realizar os exames finais. Quando a média semestral do aluno for maior que 3,0 (três) e inferior a 7,0 (sete), ele deverá realizar os exames finais cuja média de aprovação é 5,0 (cinco), resultante de média aritmética.

3.7.1.1 Quanto à Avaliação do Estágio

O estágio supervisionado, na FASB, é considerado um dentre outros procedimentos didático-pedagógicos, que tem por finalidade colocar o aluno, por determinado período, em contato com a realidade profissional, criando-lhe condições de integração com o mundo do trabalho, dando-lhe oportunidade de troca de experiências, de participação em trabalhos de equipe, de convívio sócio profissional, de desenvolvimento de habilidades e atitudes, de constituição de novos conhecimentos e de aquisição de valores inerentes à cultura do trabalho.

A avaliação do Estágio Supervisionado visa verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário.

Ao final do estágio ou de cada etapa do estágio, o aluno deverá entregar ao orientador e/ou supervisor do estágio uma cópia de relatório, ou um estudo de caso circunstanciado a ser produzido conforme as normas definidas no regulamento de estágio do curso.

O objetivo dos relatórios é oferecer ao estudante, à FASB e à empresa, uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados. Não será permitido atraso na entrega dos relatórios finais.

Serão critérios de avaliação dos estágios:

- I. Domínio de conteúdos conceituais;

- II. Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- III. Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade);
- IV. Cumprimento das normas de estágio;
- V. Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho);
- VI. Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- VII. Avaliação do supervisor ou preceptor.

O estágio supervisionado está previsto no Projeto Pedagógico de vários cursos, conforme diretrizes curriculares nacionais, mas também ocorre de forma extracurricular, possibilitando a inserção mais rápida do aluno nas questões relativas à sua área profissional. O estágio está normatizado e aprovado por Resolução do Conselho Superior da Faculdade do Sul da Bahia.

3.7.1.2 Quanto ao TCC

O Trabalho de conclusão de Curso (TCC) na FASB, quando atividade obrigatória, é considerado um componente curricular a ser realizado pelo estudante, sendo um pré-requisito para a conclusão do curso de graduação.

Todas as orientações relativas à realização e avaliação do TCC estão devidamente normatizadas por Resolução do Conselho Superior da Faculdade do Sul da Bahia e conforme o PPC de cada curso de graduação, se a DCN do curso assim o definir como obrigatório para a obtenção do título.

No caso dos cursos de pós-graduação, o TCC poderá ser realizado conforme está descrito no PPC de cada curso (artigo, relatório, trabalho monográfico, etc.).

O TCC consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos produzidos na área do curso, como resultado de trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. Tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o

desenvolvimento da ciência, possibilitando que o estudante demonstre competências e habilidades desenvolvidas ao longo da sua formação.

Como componente curricular, integra a teoria com a prática, fortalece a interdisciplinaridade, articula o ensino com a pesquisa e possibilita ao estudante aprofundar o estudo sobre um tema, podendo ser elaborado sob a forma de monografia, artigo científico, livro, capítulo de livro, projeto e relatório técnico científico, se o PPC do curso assim o definir.

O TCC deverá atender às disposições do CNE/CES estabelecidas nas Diretrizes Curriculares de cada curso de graduação e às normas da ABNT para os procedimentos decorrentes dos estudos, da metodologia e da pesquisa científica, conforme as peculiaridades de cada modalidade de trabalho.

O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo e versará, preferencialmente, sobre tema inerente às linhas de pesquisa definidas no Projeto Pedagógico, de livre escolha do estudante, sob a orientação de um professor orientador. Para fins de aprovação neste componente curricular, o estudante deverá apresentar versão escrita e digital do TCC e sua avaliação deverá ser realizada sob a forma de banca avaliadora ou de emissão de pareceres, de acordo com o regulamento de cada curso.

3.7.1.3 Quanto às Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As AC integram, obrigatoriamente, os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Faculdade do Sul da Bahia, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Na FASB, as Atividades Complementares estão regulamentadas por Resolução do Conselho Superior, constituindo-se espaço curricular inovador para que os estudantes desenvolvam atividades relacionadas com a consolidação de conhecimentos relevantes para sua formação e desempenho profissional, enriquecendo e implementando o perfil do acadêmico.

As AC's devem ser desenvolvidas ao longo do curso e compreendem atividades acadêmicas, de livre escolha do estudante, que permitam alcançar os seguintes objetivos:

- I. Estimular a atualização e a formação acadêmica;
- II. Permitir o permanente aprimoramento e a complementação da formação profissional na área de conhecimento do curso;
- III. Ampliar os espaços de formação profissional e sociocultural, tornando-os mais abrangentes; e
- IV. Estimular as práticas de estudo independentes e as práticas interdisciplinares, transversais, especialmente as relações com o mercado de trabalho e nas atividades de extensão junto à comunidade.

As AC's podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, eventos acadêmico-científicos na área do curso, publicações, estágios extracurriculares, participação em intercâmbios, além de disciplinas não integrantes do currículo do curso, oferecidas pela FASB ou por outras instituições de ensino superior ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional.

A inserção das AC's nos projetos pedagógicos constitui-se em uma das iniciativas que contribuem para a flexibilização curricular, traduzindo uma concepção diferenciada do currículo, em vista de uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante.

3.7.1.4 Quanto aos Projetos de Extensão

Na avaliação técnica dos programas, cursos e projetos de extensão, são considerados os seguintes aspectos:

- I. Atendimento aos princípios de cidadania, responsabilidade institucional e social;
- II. A prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico;

III. Clareza e pertinência dos objetivos.

3.7.1.5 Quanto aos Projetos de Iniciação Científica

Na avaliação técnica dos projetos de Iniciação Científica, são considerados os seguintes aspectos:

- I. Relevância;
- II. Fundamentação teórica;
- III. Coerência metodológica;
- IV. Clareza e pertinência dos objetivos;
- V. Cronograma;
- VI. Descrição de atividades detalhada por pesquisador/aluno.

O Currículo do orientador será analisado quanto à:

- I. Produtividade nos últimos 3 anos (periódicos indexados, capítulos de livros, livros com conselho editorial, patentes e depósitos de patentes, trabalhos completos em anais);
- II. Capacidade demonstrada de formar recursos humanos;
- III. Histórico em orientação científica na Instituição (cumprimento dos prazos e obtenção de recursos).

3.8 Internacionalização, Mobilidade Acadêmica e Inovação

A Conferência Mundial sobre o Ensino Superior (Paris, outubro 1998) diz que: “os sistemas de educação superior devem fortalecer sua capacidade de conviver com a incerteza, de mudar e provocar mudança¹,” acompanhada pela constante expansão e renovação do conhecimento, a ser cada vez mais tratado a partir das formas interdisciplinares e de sua natureza complexa.

Esta intrincada mostra de cenário que atualmente impulsiona o futuro das IES está assentada no fenômeno da globalização, que vem revolucionando todas as políticas governamentais e as faz assumir um viés de internacionalização, tendo em

¹ BERNHEIM, C. T.; CHAUÍ, M. S. **Desafios da universidade na sociedade do conhecimento**: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior. Brasília: UNESCO, 2008. p.11-12.

vista as influências econômicas e financeiras, principalmente, como as socioculturais e educacionais. Os gestores há muito não podem mais ignorar esta conjuntura, como também as instituições de ensino superior, pela sua natureza, já se encontram no caminho de busca de aperfeiçoamento de sua gestão para interpor-se no cenário da educação e do conhecimento globalizado.

Assim, torna-se imprescindível que a Instituição mantenha uma visão ampliada e prospectada nos cenários que se apresentam, de forma a proporcionar em seus diversos cursos, uma formação profissional sustentada em diretrizes pedagógicas que favorecem ao futuro egresso as competências necessárias à sua atuação no mercado de trabalho, acompanhadas da capacidade de construir seu perfil ao longo dos anos, por meio da educação continuada.

Segundo Jane Knight² (2014), a internacionalização é um processo de mudança feito, sob medida, para atender às necessidades e interesses de cada instituição de ensino superior. Não há uma fórmula pronta de internacionalização. Adotar um conjunto de objetivos e estratégias que estão “na moda” e para fins de “divulgação” nega o princípio de que cada programa, instituição ou país precisa descobrir a sua abordagem individual com suas próprias bases, metas e resultados que espera obter.

Van der Wende³ (1997) argumenta que a internacionalização de IES não é um fim em si, mas um meio para se desenvolver a educação superior, enfatizando a visão de que a internacionalização é uma resposta à globalização, abordando a necessidade de inovações e de novos esforços em busca de uma instituição internacionalizada.

Podemos perceber que existem diversos discursos e pesquisas em torno da internacionalização, porém segundo conceitos nos Instrumentos Avaliativos do INEP, são programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade

² KNIGHT, J. **Universidades apostam na internacionalização**. *Jornal Extra Classe – Jornalismo além da superfície*, Nº 185, Ano 19, 2014.

³ VAN DER WENDE, M. Missing links: the relationship between national policies for internationalization and those for higher education in general e international comparative analysis and synthesis. In: KALVEMARK, T; VAN DER WENDE, M. (Eds). **National Policies for the Internationalization of Higher Education in Europe**. Stockholm: National Agency for Higher Education, 1997.

acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

Outra forma de intercâmbio sem sair do país é chamada de mobilidade acadêmica, possibilitando ao aluno a oportunidade de conhecer outra cultura e enriquecer o seu currículo.

A mobilidade acadêmica é bem semelhante ao intercâmbio. As IES passaram a ofertar (através de editais) inscrições para alunos que gostariam de estudar pelo menos um semestre em outro estado e/ou outra Instituição.

Não existe uma regra específica, pois cada IES possui seus próprios processos, apesar de serem semelhantes. Na maioria das vezes o aluno aproveita o conteúdo cursado na outra Instituição para com as disciplinas ainda a cursar na sua estrutura curricular.

Este intercâmbio interno, mobilidade acadêmica, proporciona ao aluno, além do enriquecimento do currículo, uma série de conhecimentos e experiências que não teria estudado na mesma Instituição.

Não distante da perspectiva da internacionalização da IES e mobilidade acadêmica, podemos olhar também para o lado da inovação acadêmica, buscando melhorias no processo contínuo no ensino superior.

Podemos dizer que a educação superior passa por mudanças e é preciso ser repensada. Este repensar deve ser no tocante ao espaço físico, ao ensino atual, o professor deve ser um facilitador, o aluno deverá ter mais autonomia, a inserção das tecnologias e a gestão devem ser voltadas à inovação, garantindo ao aluno este protagonismo em sua aprendizagem.

As IES devem, contudo, diante destas perspectivas, propor projetos, atitudes e tecnologias que farão diferenças significativas no ensino e no aprendizado. Estas transformações não podem ser desordenadas e sem visão de futuro, portanto deve ser planejada e, em cada uma das etapas, avaliá-las para verificar se há benefícios.

É necessário inovar sempre e este foco deve ser o aluno e também o corpo docente. Quando falamos em também ter o foco no corpo docente para utilizar

ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras, devemos primeiramente prepará-los para este novo processo.

O processo de inovação acadêmica deve ser na perspectiva das competências, habilidades e atitudes que farão a diferença do nosso egresso diante do mercado de trabalho que, a cada dia, fica mais exigente. Esta exigência se dá nas competências: responsabilidade; pró-atividade; liderança; e capacidade na tomada de decisão.

Neste sentido, não podemos continuar com o mesmo padrão de anos, onde tínhamos a figura do professor, o quadro e o aluno. A internet está em nosso cotidiano e exige mudanças, pois as informações estão nas mãos dos estudantes online e as IES precisam acompanhar esse novo momento.

Precisamos formar professores com conhecimento diversificado e que aplicam essa nova cultura no cotidiano em sala de aula, preparando os alunos para o mercado de trabalho. Com esta mudança podemos transformar o nosso meio acadêmico em um ambiente atrativo aos alunos de forma que estimule a criatividade acadêmica.

Para consolidar e implantar a área de inovação acadêmica, a IES deverá ter: liderança e pessoas compromissadas; políticas institucionais de incentivo e reconhecimento do processo de inovação acadêmica; capacidade de fazer gestão das mudanças culturais; agenda de aprendizado institucional; investimento em processos de inovação; infraestrutura e comunicação.

Dentre os objetivos da internacionalização e mobilidade acadêmica, podemos destacar:

- proporcionar experiências de educação para a comunidade em outras línguas;
- preparar servidores e acadêmicos para participação em intercâmbios internacionais;
- oferecer disciplinas em língua estrangeira, permitindo a inserção da FASB no contexto da mobilidade acadêmica internacional de alunos e professores.
- alcançar excelência nos indicadores de desempenho institucional, estabelecidos pelo SINAES, no que diz respeito à Internacionalização e Mobilidade.

3.9 Metodologias Ativas

O modelo educacional da Instituição está pautado na construção do conhecimento, de forma processual e formativa. Este modelo deverá visualizar o aluno como ser social, cultural, afetivo, cognitivo, ou seja, um ser de complexidades revestidas e entrelaçadas sobre si, que somente um olhar mais apurado e desprendido da hierarquia e do tradicionalismo poderá perceber o seu desenvolvimento.

Apresentar situações de aprendizagem que se aproximem da vivência do educando, se traduzem em aprendizagem significativa, com real sentido aos novos conhecimentos. As metodologias ativas são ponto de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização.

Nesse processo serão utilizadas diversas técnicas de ensino, entre elas podemos destacar: aulas expositivas e/ou dialogadas; discussão de cases; exercícios dirigidos em sala de aula; atividades de pesquisas individuais e grupais; leituras e interpretação de textos; seminários; pesquisas bibliográficas, pesquisas na Internet, pesquisas de campo; visitas técnicas; atividades baseadas em situações-problemas; projetos; ensino híbrido; sala de aula invertida e iniciação científica.

Quanto mais se aprende próximos da vida, melhor. As metodologias ativas são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas. Teóricos como Dewey (1950), Freire (2009), Rogers (1973), Novack (1999), entre outros, enfatizam, há muito tempo, a importância de superar a educação bancária, tradicional e focar a aprendizagem no aluno, envolvendo-o, motivando-o e dialogando com ele.

Alguns componentes são fundamentais para o sucesso da aprendizagem: a criação de desafios, atividades, jogos que realmente trazem as competências necessárias para cada etapa, que solicitam informações pertinentes, que oferecem recompensas estimulantes, que combinam percursos pessoais com participação significativa em grupos, que se inserem em plataformas adaptativas, que reconhecem cada aluno e ao mesmo tempo aprendem com a interação, tudo isso utilizando as tecnologias adequadas.

Na metodologia ativa, o aluno é personagem principal e o maior responsável pelo processo de aprendizado, incentivando-o a desenvolver a capacidade de absorção de conteúdos de maneira autônoma e participativa.

Segundo William Glasser, psiquiatra americano, existe processos de assimilação para adquirir conhecimento. Para explicar como as pessoas geralmente aprendem e qual a eficiência dos métodos nesse processo, de acordo com essa teoria, os alunos aprendem cerca de:

- 10% lendo;
- 20% escrevendo;
- 50% observando e escutando;
- 70% discutindo com outras pessoas;
- 80% praticando;
- 95% ensinando.

Fácil de observar, então, que os métodos mais eficientes estão inseridos na metodologia ativa.

Dentre as metodologias ativas, podemos destacar algumas práticas:

- Aprendizagem baseada em projeto;
- Aprendizagem baseada em problemas (Problem Based Learning – PBL);
- Estudo de caso;
- Aprendizagem entre pares ou times (Team Based Learning – TBL);
- Sala de aula invertida.

As IES e o ensino superior no Brasil passam por mudanças e as metodologias ativas de aprendizagem podem ser uma alternativa importante neste processo de transformação na educação.

4 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por profissionais de reconhecida competência, que integram as categorias do quadro docente da FASB. Os mesmos foram selecionados segundo os critérios como titulação, formação compatível, demonstração de capacidade didática pedagógica para a disciplina a ser ministrada, experiência docente, integração com a comunidade local e de atuação profissional na área, bem como convalidado através de relatórios pelo NDE dos cursos.

As funções docentes abrangem atividades de ensino, iniciação científica, extensão e participação na administração acadêmica para os professores horistas, TP (parcial) e TI (integral). O professor está presente no local das atividades de docência, produção ou extensão na totalidade da carga horária que estiver contratado.

A admissão do professor para integrar a carreira de docente da Faculdade do Sul da Bahia se fará mediante indicação do Coordenador de Curso e aprovação da Diretoria, após processo de seleção, que envolverá prova de títulos, entrevistas, prova didática mediante aula ministrada sobre um ou mais pontos da disciplina pleiteada, e quando necessário, prova escrita de conhecimento.

Os professores da Faculdade deverão ser recrutados entre pessoas cuja capacidade, títulos acadêmicos, identidade profissional, integridade de costumes e vocação lhes permitam desempenhar a contento as funções que lhes sejam atribuídas na carreira docente.

Serão considerados, em caráter preferencial, para contratação (admissão) e para promoção (mudança de categoria) na carreira docente, os títulos universitários, o teor científico dos trabalhos realizados, experiência profissional e de magistério em outras instituições de ensino superior.

Do candidato à admissão será exigida, no mínimo, a comprovação de que é portador de diploma de curso de especialização, onde tenha sido estudada a disciplina que irá ministrar ou disciplinas afins.

A contratação de Professores é realizada pela Mantenedora.

4.1. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A experiência no magistério superior é um elemento almejado na seleção de professores porque é muito adequado que um professor, além de uma formação criteriosa e profunda em sua área de conhecimento, tenha experiência em metodologias de ensino e gerenciamento de conflitos em sala de aula.

A experiência exigida dos professores para ingresso no quadro docente da Faculdade do Sul da Bahia é de, no mínimo, um ano de exercício do magistério superior e dois anos de atividade profissional não acadêmica na sua área de graduação.

4.2 TITULAÇÃO DOCENTE

O corpo docente da Faculdade do Sul da Bahia é formado por profissionais de notória capacidade profissional vinculado às áreas de ensino, pesquisa e extensão e portadores de formação acadêmica compatível com a área de atuação.

É dada prioridade à contratação de docentes com titulação de mestres e doutores, complementados com profissionais pós-graduados nas áreas de conhecimento com títulos de especialistas.

O *curriculum vitae* de cada professor está documentado e arquivado em pastas individuais na Instituição podendo ser apreciado pela comissão de verificação *in loco* em momento oportuno.

4.3 RESUMO DO REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Os regimes de trabalho dos docentes da Faculdade do Sul da Bahia são os seguintes:

- Regime de Tempo Integral – TI;
- Regime de Tempo Parcial – TP;
- Regime Horista – H.

O Regime de **Tempo Integral – TI** será atribuído ao docente contratado para prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Faculdade do Sul da Bahia, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, planejamento, extensão, coordenação de curso e/ou administração acadêmica.

O Regime de **Tempo Parcial - TP** será atribuído ao docente contratado para prestar no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho à Faculdade do Sul da Bahia, sendo que destas, 25% no desempenho de atividades de ensino, pesquisa e , planejamento, extensão e/ou administração acadêmica.

O Regime **Horista – H** será atribuído aos docentes contratados para o desempenho, de atividades de ensino – incluídas as atividades relacionadas trabalhos de conclusão de curso e projetos pedagógicos, e o número de horas semanais terá variação de acordo com o planejamento semestral ou anual dos cursos, variando de 4 (quatro) até o limite de 20 (vinte) horas semanais.

De acordo com a Tabela 10 o regime de trabalho do corpo docente da FASB está constituído em sua grande maioria 80% por contrato de Horistas, e 20% como Mestres e Doutores.

Tabela 10 – Corpo Docente – Resumo Regime de Trabalho

| RESUMO DA TITULAÇÃO | | |
|---------------------|------------|------------|
| TITULAÇÃO | QUANTIDADE | % |
| Tempo Integral | 6 | 7 |
| Tempo Parcial | 6 | 7 |
| Horista | 72 | 86 |
| TOTAL | 84 | 100 |

Fonte: RH, 2018



4.4 Políticas de Qualificação do Corpo Docente

Este programa foi elaborado considerando o cenário vivenciado pela Educação Superior no Brasil, particularmente pelo setor privado. São também ações amparadas na Lei de Diretrizes e Bases – LDB (nº 9.394/96) e visa atender a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da FASB no que diz respeito à qualificação docente.

Por intermédio de encontros de docentes, fomenta-se a troca de experiência entre profissionais com diferentes áreas de formação e que exerçam a docência na instituição, promovendo ações interdisciplinares.

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

O Plano inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós-graduação.

A Faculdade do Sul da Bahia entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação.

A Faculdade pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria Faculdade e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da Instituição estão assim definidas:

- I. Consolidar um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções institucionais no ensino, pesquisa, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC;
- II. Aperfeiçoar e implementar o Plano de Carreira Docente que contém as regras de ingresso, progressão, direitos e deveres dos docentes;

- III. Selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, seleção ou outro expediente;
- IV. Estabelecer uma política interna de qualificação de recursos humanos auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado e ou Doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no Plano de Carreira Docente;
- V. Implementar a oferta de programas de qualificação próprios;
- VI. Ofertar seletivamente cursos de especialização com vistas a que todos os seus professores tenham, no mínimo, uma especialização em sua área de atuação;
- VII. Racionalizar os quantitativos de professores concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada professor, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- VIII. Aproveitar, nos treinamentos, cursos e/ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área.

O Plano de Carreira Docente foi devidamente protocolado no Ministério do Trabalho.

4.4.1 OBJETIVO GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Promover ações que contribuam para a compreensão, o desenvolvimento, a qualificação, o aprimoramento acadêmico e a atualização do funcionamento e da organização das atividades pedagógicas inerentes à natureza do trabalho docente desenvolvido.

4.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

- a) Possibilitar, permanentemente, o atendimento individualizado dos docentes, a fim de atender as diversas dificuldades enfrentadas perante as relações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- b) Intervir, quando necessário, com atividades em grupo, para levantamento das questões “problema” que por ventura venham a prejudicar o desenvolvimento dos alunos;
- c) Propor atividades que atendam às necessidades específicas dos colegiados dos cursos;
- d) Ofertar aos docentes, palestras, encontros/seminários e oficinas nas diferentes áreas do conhecimento;

- e) Possibilitar trocas de experiência entre os docentes nas suas diversas áreas de formação;
- f) Promover a cada início de ano um encontro entre os docentes e coordenadores de curso, ofertando atividades de caráter pedagógico e organizacional das ações a serem desenvolvidas pelos docentes;
- g) Organizar no início de semestres, encontros pedagógicos com professores recém-contratados, com atividades de aprofundamento e de caráter organizacional;
- h) Incentivar nas atividades pedagógicas o aprofundamento teórico e metodológico dos processos de ensino-aprendizagem;
- i) Promover cursos de aprofundamento em sistema modular para promover o contato com as novas tecnologias;
- j) Criar ações de estímulo aos docentes para participação e publicação em eventos científicos.

4.4.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Superior institucionalizou através da Resolução 05/2006, o Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções do ensino, extensão e gerência da Instituição. Para tal, oportuniza a seus professores e pessoal técnico e de apoio administrativo, condições de aprofundamento dos conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Instituição oferecerá os seguintes incentivos:

- I. Bolsas de estudo integrais/parciais para os cursos de pós-graduação oferecidos pela FASB;
- II. Concessão de auxílio para os seus professores e funcionários que participarem de congressos, simpósios e eventos similares;
- III. Oferta de cursos de Treinamento e atualização profissional;
- IV. Apoio à publicação de teses, dissertações ou outros trabalhos acadêmicos;
- V. Oferta de infraestrutura para que os professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas;
- VI. Licença para participação em programas de pós-graduação.

4.5 Os critérios de seleção e contratação

A FASB possui política de seleção docente regulamentada pelo Conselho Superior e já em prática com editais publicados no site e em jornais de grande circulação. Os candidatos à carreira de docente na FASB são submetidos à entrevista, prova didática e a exame de currículo Lattes. O Processo de Seleção de docentes está em vigor desde 2004, tendo sido aperfeiçoado em 2006, com nova Resolução do Conselho Superior nº 04/2006. Este Programa de Seleção visa buscar para os quadros da instituição docentes capazes de corresponder às diretrizes do Projeto Político Institucional da FASB e agregar valores às equipes responsáveis pelos Projetos Pedagógicos dos cursos, integrando-se na construção e divulgação do conhecimento dentro dos valores éticos preconizados na instituição.

4.6 Procedimentos para Substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Substituição é o ato mediante o qual o Diretor Geral da Faculdade do Sul da Bahia designa professor para exercer, temporariamente, as funções de outro em suas faltas ou impedimentos. Poderá ser substituído, em caráter de emergência, o professor que se afastar de suas funções, em virtude de doença ou por qualquer outro motivo de ordem legal, quando esse afastamento prejudicar as atividades de ensino.

A substituição será obrigatória quando o afastamento for igual ou superior a 15 (quinze) dias, cabendo ao Coordenador de Curso indicar o substituto ao Diretor Geral da Instituição, para solicitação de contratação.

O substituto será preferencialmente professor integrante do quadro docente da Faculdade. Não havendo professor disponível na Faculdade, a substituição será feita através de contrato temporário, pelo prazo da substituição.

O Plano de Carreira Docente regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens bem como os deveres e responsabilidades dos membros do magistério superior da Faculdade do Sul da Bahia.

Os procedimentos para substituição na FASB, somente acontece quando um professor do quadro efetivo se desliga ou se afasta completamente da instituição:

- Aposenta-se e pede seu desligamento;
- Pede demissão;
- For demitido;
- Por doença;
- Licença maternidade;
- Óbito;
- Afastamento por qualificação e aperfeiçoamento (mestrado e doutorado).

4.7 Cronograma de Plano de Expansão do Corpo Docente (titulação e regime de trabalho)

Atualmente a Faculdade do Sul da Bahia possui 89 professores contratados pelo regime de trabalho CLT. Para os próximos cinco anos serão contratados professores de acordo com a demanda dos novos cursos de graduação e pós-graduação que serão implementados, conforme previsão descrita na Tabela 11.

Quanto à qualificação profissional do quadro da FASB tem como meta promover o aumento anual do número de mestres e doutores formados em pelo menos até 2023 de 29 docentes hoje, para 55 docentes distribuídos conforme abaixo:

Tabela 11 – Expansão da Qualificação Profissional

| CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE | | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| TITULAÇÃO | | | | | | | | | | |
| TITULAÇÃO | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | |
| | Qtde | % |
| Doutorado | 6 | 7 | 8 | 10 | 10 | 12 | 12 | 14 | 15 | 17 |
| Mestrado | 20 | 22 | 25 | 31 | 30 | 35 | 35 | 40 | 40 | 44 |
| Especialização | 63 | 71 | 47 | 59 | 45 | 53 | 41 | 47 | 35 | 39 |
| Graduado | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 89 | 100 | 80 | 100 | 85 | 100 | 88 | 100 | 90 | 100 |

A evolução do regime de trabalho do corpo docente conforme Tabela 12.

Tabela 12 – Regime de Trabalho

| REGIME DE TRABALHO | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| REGIME DE TRABALHO | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
| | Qtde | % |
| TI | 7 | 8 | 10 | 13 | 14 | 16 | 15 | 17 | 20 | 22 |
| TP | 11 | 12 | 15 | 19 | 23 | 27 | 25 | 28 | 30 | 33 |
| H | 71 | 80 | 55 | 69 | 48 | 56 | 48 | 55 | 40 | 44 |
| TOTAL | 89 | 100 | 80 | 100 | 85 | 100 | 88 | 100 | 90 | 100 |

5 CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

5.1 Critérios de Seleção e Contratação

A autorização para a abertura de vagas é de competência da Direção Administrativa e do Setor de Recursos Humanos, de acordo com a real necessidade e a viabilidade orçamentária para a contratação.

A solicitação para a abertura de vagas deverá ser instruída com as seguintes informações: atividades a serem desenvolvidas e perfil do profissional (habilidades e competências).

A contratação de técnicos administrativos para a FASB está vinculada às necessidades de acordo com o crescimento orgânico da Instituição, bem como às relacionadas ao apoio e gestão das atividades acadêmicas e administrativas. O contrato de trabalho estará vinculado à CLT, devendo as vagas serem preenchidas mediante avaliação da formação e do perfil do candidato, coerentes com as atividades a serem desenvolvidas.

5.2 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira

As políticas de pessoal e de carreira, para o corpo técnico-administrativo da FASB, estão efetivamente implementadas.

O corpo técnico administrativo está hoje constituído de: bibliotecário; auxiliares de biblioteca; secretaria geral; auxiliares de secretaria; auxiliares de coordenação de curso; administrador, técnicos de informática; auxiliares do setor de apoio às salas de aula; recursos humanos; coordenador financeiro; auxiliares do financeiro; supervisora DAA; auxiliares administrativos de atendimento acadêmico entre outros.

A expansão se dará à medida que novas turmas sejam incorporadas ou pela expansão orgânica da Instituição. Todos os funcionários técnicos administrativos passarão por atividades de qualificação na função. Os funcionários administrativos aprovados em processo seletivo da instituição terão apoio/incentivo para sua

capacitação. A remuneração atenderá aos acordos sindicais e será considerada pela instituição, além da qualificação acadêmica, a dedicação do técnico administrativo à função.

O corpo técnico administrativo que atua na FASB apresenta formação e experiência profissionais adequadas ao desenvolvimento das atividades. Esta será constituída pelos colaboradores que exercem atividades técnicas e/ou administrativas de qualquer natureza. São consideradas atividades do pessoal técnico administrativo aquelas relacionadas à permanente manutenção e adequação do apoio administrativo, técnico e operacional, inerentes ao exercício de direção, gerência e coordenação pedagógica.

Outra preocupação que a Faculdade do Sul da Bahia tem com seu corpo docente, discente e técnico-administrativo refere-se às normas de segurança para todos que circulam nos ambientes. A Fundação Francisco de Assis possui a Brigada de Incêndio desde 2015. Os funcionários recebem o treinamento anualmente para operar equipamentos de extinção de incêndio, dar atendimento de primeiros socorros e a utilização correta de EPI'S. Este projeto tem a finalidade de estabelecer as condições mínimas para que haja a elaboração de implantação de Brigada de Incêndio, visando à proteção da vida e do patrimônio e, desta forma, reduzir as consequências de sinistro e focos de incêndio no ambiente da instituição.

5.3 Corpo Técnico Administrativo para o Período 2019 a 2023

O corpo técnico administrativo da FASB é composto por 63 colaboradores, e a expansão está vinculada com o crescimento da instituição.

Tabela 13 – Expansão do Corpo Técnico Administrativo

| Quadro Atual | Número de Funcionários | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | ANO 2019 | ANO 2020 | ANO 2021 | ANO 2022 | ANO 2023 |
| Apoio sala de aula | | 1 | | 1 | |
| Biblioteca | | | 1 | | 1 |
| Encanador | | | | | |
| Laboratoristas | 1 | | 1 | | |
| Limpeza (Auxiliar de Serviços Gerais) | | 1 | | 1 | |
| Marketing | | | | 1 | |

| | | | | | |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NUPPE | | 1 | | | 1 |
| Portaria | | 1 | | | |
| NPJ | | 1 | | | |
| DAA | | 1 | | 1 | |
| Recuperação de Crédito | | | 1 | | |
| Recursos Humanos | 1 | | | | |
| Secretaria Acadêmica | 1 | | 1 | | |
| Financeiro | | 1 | | 1 | |
| Comercial | | | 1 | | |
| Secretária Direção | | | | | 1 |
| Compras | | | | 1 | |
| Telefonista | | | 1 | | |
| TI | | 1 | | 1 | |
| Motorista | | | | | 1 |
| Total anual | 3 | 8 | 6 | 7 | 4 |

5.3.1 PERSPECTIVAS

As metas mais específicas de seleção, contratação e capacitação de colaboradores para o próximo quinquênio são:

- Revisar as regras de contratação para promover maior agilidade no processo;
- Fortalecer a integração no gerenciamento da carreira Técnico;
- Atender as demandas de ensino resultantes da ampliação de vagas dos cursos novos;
- Consolidar o quadro técnico dos novos cursos.

5.3.2 PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (TITULAÇÃO)

Atualmente a instituição possui 15 funcionários Técnicos Administrativos com titulação, conforme consta na Tabela 14, pretende-se até 2023 aumentar sua qualificação, conforme distribuição abaixo:

Tabela 14 – Expansão do Corpo Técnico Administrativo (Titulação)

| CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TITULAÇÃO | | | | | |
| TITULAÇÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| | Qtde | Qtde | Qtde | Qtde | Qtde |
| Graduado | 2 | 3 | 2 | 3 | 2 |

| | | | | | |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Especialização | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Mestrado | | | | | 1 |
| Doutorado | | | | | |
| TOTAL | 3 | 5 | 4 | 4 | 4 |

6 CORPO DISCENTE

6.1 Formas de acesso

Conforme já explicitado anteriormente, as formas de acesso aos cursos da Faculdade do Sul da Bahia ocorrem:

- Aprovado em Processo Seletivo da FASB – Candidato aprovado em processo seletivo (vestibular) da FASB realizado para ingresso no mesmo ano letivo conforme Edital;
- Portador de Diploma de Curso Superior;
- Transferência (interna e externa);
- Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

6.2. Estímulos à Permanência do aluno no curso

A FASB estimula a permanência dos alunos, através de diversas ações, tais como:

- Programas de Nivelamento para alunos com rendimento insatisfatório;
- Programa de Monitoria;
- Apoio psicopedagógico, através da Equipe Multidisciplinar de Avaliação e Acompanhamento de Processos Educacionais (EMAAPE);
- Apoio financeiro através do Programa de Bolsas;
- Participação em atividades de extensão;
- Organização de Encontros, Conferências e Congressos organizados pela FASB e participação em eventos por outras instituições;
- Participação em Eventos Educacionais;
- Área de convivência e jardins;
- Inserção precoce no mercado de trabalho, através de estágios não curriculares em empresas conveniadas.

6.3 Programas de apoio pedagógico e financeiro

6.3.1 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO

6.3.1.1 PROGRAMA DE NIVELAMENTO DISCENTE

O Nivelamento discente já é uma prática na instituição, tendo sido realizado em várias oportunidades. O Conselho Superior, após avaliação da importância das atividades de nivelamento para manutenção do aluno nos cursos, regulamentou o Programa e passou a considerar a participação de Docentes como fator a ser observado no Plano de Carreira.

O Programa Interdisciplinar de Nivelamento Discente visa adequar a competência dos alunos a níveis necessários ao processo de aquisição do conhecimento.

O Programa de Nivelamento é uma atividade programada para atendimento aos acadêmicos iniciantes nos cursos da faculdade e tem como estratégia de ação uma programação diferenciada onde se desenvolvem atividades de apoio à demanda de desconhecimento das estruturas e dinâmicas institucionais, desnivelamento do conteúdo programático e ansiedade pela nova situação pessoal de estar no ensino superior.

As ações serão voltadas para a oferta de disciplinas especiais, orientadas para as maiores dificuldades apontadas pela coordenação e pelos discentes, além de atividades direcionadas a mudanças comportamentais, relacionando-se ao nivelamento curricular.

O Nivelamento tem como objetivos:

- Ampliar os conhecimentos dos alunos em conteúdos básicos e essenciais para a continuidade no Ensino Superior.
- Corrigir possíveis falhas no processo ensino-aprendizagem.
- Reforçar e revisar conteúdos necessários para o seu aprimoramento curricular.
- Proporcionar ao aluno ingressante o contato com os conteúdos de forma mais objetiva e clara evitando a desistência e /ou evasão.

- Promover aulas com conteúdos específicos das disciplinas nas quais as dificuldades se apresentam;
- Abordar, de maneira mais enfática os conteúdos específicos das disciplinas que os alunos apresentam mais dificuldade.

6.3.1.2 PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria consiste em atividade acadêmica de auxílio ao docente na execução das tarefas necessárias ao cumprimento do programa de ensino, sendo exercida pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade do Sul da Bahia - FASB.

A escolha dos alunos que atuarão como monitores é de responsabilidade do Coordenador de Curso em avaliação conjunta com os professores das disciplinas, sendo realizada sempre no início do período letivo, dando-se mediante processo seletivo, conforme edital

A coordenação de Curso encaminhará aos docentes, comunicado sobre o interesse pela utilização de monitores, bem como sobre o procedimento a ser adotado para a escolha do mesmo.

Será selecionado ou indicado um monitor por disciplina, que terá como função precípua, o auxílio na execução de tarefa necessária ao correto cumprimento do plano de ensino da disciplina a que estiver vinculado, sendo defeso a ele, a execução, isoladamente, de atividades e prerrogativas do professor.

O monitor deverá exercer atividades em horário no qual não esteja em atividade acadêmica das disciplinas matriculadas.

Além das atividades relacionadas ao curso de graduação, a monitoria também poderá ser exercida, nos cursos de pós-graduação, nas atividades de extensão e de estágio, bem como nos programas de nivelamento.

6.3.1.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS (EMAAPE)

A Equipe Multidisciplinar de Avaliação e Acompanhamento de Processos Educacionais desenvolve ações que positivem a presença de alunos, bem como sua história, a fim de buscar possíveis soluções para dinâmicas e conflitos relacionais,

que permeiam o cotidiano da faculdade e que visem uma educação mais sólida e democrática.

O EMAAPE é responsável pelos processos:

- Setor de Acolhimento ao Aluno FASB (SAA-FASB);
- Orientação Educacional e Cognitiva (OEC);
- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Atendimento psicopedagógico e educacional

O Apoio Psicopedagógico tem por finalidade proporcionar aos docentes e discentes da Faculdade um projeto de apoio educacional que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, emocional e relação intra e interpessoal de modo que possa facilitar sua inserção profissional social e cultural.

O Apoio Psicopedagógico da FASB tem por objetivo a orientação de docentes em seu desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para a prevenção de dificuldades e a superação de conflitos, por meio do assessoramento da prática pedagógica, com vistas ao aprimoramento da qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para atingir seus objetivos, o Apoio Psicopedagógico promove ações preventivas, mediativas e interventivas, com atividades de curto, médio e longo prazos, envolvendo diferentes setores da FASB.

O Apoio Psicopedagógico é regido por regulamento próprio e integrado por profissionais altamente comprometidos e com formação adequada para a que se propõe e para o atendimento a legislação vigente.

Os atendimentos psicopedagógicos aos discentes são:

- a) Orientações para o ato de estudar com objetividade e produtividade;
- b) Atendimentos individualizados e em grupo para acadêmicos, com enfoque na orientação educacional, visando à melhoria dos resultados da relação ensino-aprendizagem.

Orientação Educacional e Cognitiva (OEC)

A Orientação Educacional e Cognitiva (OEC) da Faculdade do Sul da Bahia (FASB) visa atender as demandas psicoeducacionais e cognitivas da comunidade

acadêmica, favorecendo seu desenvolvimento integral e harmônico através de estímulos para o autoconhecimento e para a sua integração e inclusão educacional, social e profissional.

Projetos socioculturais

- **Curta FASB**

Essa atividade consiste na tradução de um “curta metragem” que tem como objetivo específico desencadear uma reflexão que permita ao aluno identificar, analisar e compreender a temática que perpassa o filme, além de possibilitar o aprimoramento da linguagem não verbal.

Características:

- Frequência: uma vez por mês;
- Horário: das 20:30h às 21:00h (horário do intervalo);
- Local: Ambiente informal (sala do EMAAPE);
- Acompanhado de pipoca.

- **Café com debate**

O café com debate tem a finalidade de possibilitar o intercâmbio de ideias entre pares. De maneira informal, os alunos discutem experiências sobre um tema de relevância e, em seguida, têm a oportunidade de debater com convidados e expor suas dúvidas e posicionamentos.

Características:

- Frequência: uma vez por mês;
- Horário: das 20:30h às 21:00h (horário do intervalo);
- Ambiente informal (EMAAPE);
- Acompanhado de café.

- Um minuto de ciência e tecnologia

Essa atividade tem como objetivo estimular os alunos a buscarem e trazerem notícias curtas de divulgação científica e tecnológica (avanços e retrocessos) dentro da sua área e compartilharem com os demais estudantes, inclusive de outras áreas.

Características:

- Frequência: uma vez por mês;
- Horário: das 20:30h às 21:00h (horário do intervalo);
- Ambiente informal (EMAAPE);
- Brinde para o aluno que mais divulgar notícias científicas por semestre.

6.3.2 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

No apoio financeiro a **Faculdade do Sul da Bahia** desenvolve um acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

PROUNI - a Faculdade do Sul da Bahia tem adesão ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC);

FIES – Financiamento estudantil disponibilizado aos discentes, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;

BOLSAS INTEGRAIS / PARCIAIS (variam de 20 até 100%) – concessão de bolsas a futuros discentes provenientes da rede pública de ensino médio, de acordo com a classificação no vestibular onde são ofertadas as vagas;

DESCONTOS PARA FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS – concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente;

DESCONTO PONTUALIDADE – concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

A Faculdade do Sul da Bahia também tem atendido com financiamento próprio, estudantes com baixas condições e que não foram contemplados com o FIES e que atendam a diferentes perfis socioeconômicos, o que contribui para um melhor planejamento financeiro de seus acadêmicos.

6.4 Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)

O corpo discente é representado nos Órgãos Colegiados Acadêmicos da Faculdade, com direito à voz e voto. Caberá aos Diretórios Acadêmicos indicar seus representantes e respectivos suplentes junto aos Órgãos Colegiados Acadêmicos da Faculdade. Os representantes estudantis, nos Órgãos Colegiados Acadêmicos, terão mandato de um ano, permitidos a recondução. Os suplentes só poderão participar dos Órgãos Colegiados Acadêmicos da Faculdade, em caso de impedimento do representante efetivo. É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um Órgão Colegiado da Faculdade. Os representantes juntos aos Órgãos Colegiados Acadêmicos da Faculdade deverão ser alunos regularmente matriculados e estar cursando pelo menos quatro disciplinas no período letivo. O não preenchimento de qualquer destes requisitos, em qualquer tempo, implicará na perda do mandato.

Os alunos matriculados na FASB pertencem ao Diretório Acadêmico cujo regimento elaborado e aprovado de conformidade com a legislação pertinente, disporá sobre sua constituição, finalidade, elegibilidade, direitos e deveres de seus membros. O Diretório Acadêmico tem por objetivo a representação estudantil, a promoção, a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição. Os estudantes são incentivados a participarem dos diretórios acadêmicos pela IES entender que é o espaço onde eles podem participar ativamente do desenvolvimento do curso.

O DA está instalado nos *campi* e tem o apoio da Instituição em eventos culturais e esportivos. A FASB estimula as eleições, as assembleias e, ainda, oferece espaço físico com mobiliário e equipamentos para seu funcionamento.

6.5 Acompanhamento dos Egressos

Diversos egressos, tanto dos cursos de graduação como de pós-graduação, mantiveram e mantêm, ao longo deste período, um intenso relacionamento com os programas institucionais e as coordenações dos diferentes cursos, mediante a

realização de cursos de aperfeiçoamento, parcerias estabelecidas com órgãos públicos e privados, para formação continuada, atualização de mão de obra qualificada, projetos de pesquisa (iniciação científica) e consultoria, bem como convites para palestras em seminários, congressos, simpósios, fóruns, jornadas pedagógicas, oficinas etc.

Atualmente, na formação do corpo docente, a FASB tem egressos coordenando cursos, lecionando disciplinas e desenvolvendo trabalhos administrativos. Desta forma, a FASB, através do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (NUPPE), tem mantido relacionamento com os egressos na divulgação de cursos de pós-graduação e as Coordenações de Curso tem realizado eventualmente encontros onde são discutidos temas de interesse profissional.

Outra forma de realizar o acompanhamento dos egressos da FASB é através de contatos via e-mail ou via telefone, com comunicados, convite para eventos e ainda aplicação de Ficha, que permite acompanhar como está a vida profissional desses egressos.

Além disso, os egressos que retornam à IES para obtenção de novo título ou para cursar uma pós-graduação têm descontos especiais em suas mensalidades e outros benefícios.

6.6 Ouvidoria

A Ouvidoria da **Faculdade do Sul da Bahia** é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas atividades e instâncias. Tem por objetivos:

- I - Assessorar a Direção Geral quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípuo de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica;
- II - orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;
- III - identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes;

IV - permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

A Ouvidoria funciona através do site www.ffassis.edu.br, em canal próprio e também o acesso para comunicação com coordenações de cursos e demais setores da IES.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

7.1 Estrutura Organizacional com as Instâncias de Decisão

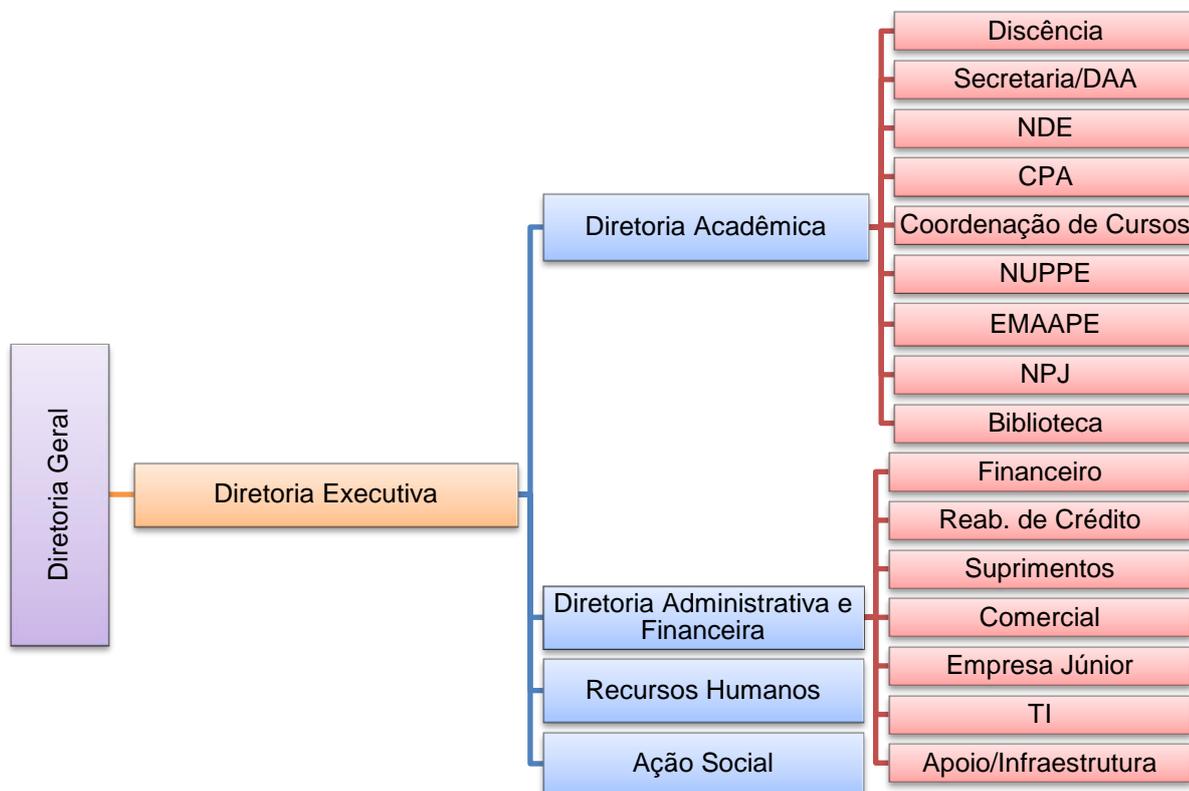
A estrutura organizacional da FASB é formada pelos seguintes órgãos normativos, deliberativos e consultivos:

- **Conselho Superior** – órgão de instância máxima de deliberação da Faculdade do Sul da Bahia, em matéria de administração, ensino, pesquisa e extensão;
- **Conselho Acadêmico-Administrativo** – órgão de instância de deliberação da Faculdade do Sul da Bahia, em matéria administrativa e de ensino;
- **Colegiados de Curso** – órgão da estrutura acadêmica, para efeito de planejamento, orientação, assessoramento, execução e supervisão da organização acadêmica, administrativa e de distribuição de pessoal de um curso ou de um conjunto de cursos reunidos por área ou por outras afinidades, de acordo com proposição da Direção Acadêmica e homologada pela Direção Geral.

Já os órgãos de gestão de nível executivo, de apoio institucional e de fiscalização são:

- **Diretoria Geral** – órgão executivo superior de supervisão das atividades da Faculdade do Sul da Bahia;
- **Diretoria Executiva** – órgão executivo da Faculdade do Sul da Bahia;
- **Diretoria Acadêmica** - órgão executivo de supervisão e coordenação das atividades fins da Faculdade do Sul da Bahia;
- **Diretoria Administrativo-Financeira** - órgão executivo;
- **Coordenação de Curso** – função executiva das deliberações emanadas do Colegiado de Curso.

7.2 Organograma Institucional e Acadêmica.



7.3 Órgãos Colegiados: Competências e Composição

7.3.1 CONSELHO SUPERIOR

O **Conselho Superior** é constituído (Art. 8º do Regimento Geral):

- I. Diretor Geral, na qualidade de Presidente nato;
- II. Diretor Executivo, na qualidade de Vice-Presidente;
- III. Diretor Acadêmico;
- IV. Diretor Administrativo e Financeiro;
- V. Coordenadores de Curso;
- VI. Um representante da Sociedade Civil, convidado pela Direção Geral;

- VII. Um representante da Mantenedora, por ela indicada;
 - VIII. Dois representantes do corpo docente (um titular e outro suplente) desta Instituição de Ensino Superior, convidado pelo Diretor Acadêmico;
 - IX. Dois representantes discentes (um titular e outro suplente), maiores de idade e regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior, indicado pelo Diretor Acadêmico;
 - X. Dois representantes do corpo técnico-administrativo (um titular e outro suplente), indicado pelo Diretor Administrativo-Financeiro.
- §1º.** Os representantes junto ao Conselho Superior terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
- §2º.** Os representantes do corpo discente terão mandato de 02 (dois) anos, sem direito à recondução.

Compete ao **Conselho Superior** (Art. 10 do Regimento Geral):

- I. Exercer a jurisdição superior e determinar as políticas e diretrizes da Faculdade do Sul da Bahia, em conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, da Mantenedora e definidas neste Regimento Geral;
- II. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e as linhas gerais do desenvolvimento da Faculdade do Sul da Bahia-FASB, bem como a política de avaliação institucional, por encaminhamento do Diretor Geral;
- III. Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional e demais políticas didático-científicas da Faculdade do Sul da Bahia-FASB, por proposição do Diretor Geral;
- IV. Aprovar o seu Regimento Interno e dos demais órgãos integrantes da Faculdade do Sul da Bahia;
- V. Propor e/ou aprovar as alterações do Regimento Geral da Faculdade do Sul da Bahia e o Regimento Interno de seus órgãos, submetendo-as, quando for necessária, à apreciação dos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino;
- VI. Aprovar o plano anual de atividades da Faculdade do Sul da Bahia;
- VII. Sugerir o plano anual, bem como convênios, contratos e acordos a serem firmados com entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, de interesse da Faculdade do Sul da Bahia, a serem referendados pela Mantenedora, e também aprovar medidas que visem à preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na organização;

- VIII. Aprovar projetos de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, inclusive os projetos de curso sequencial por campo de saber, de educação profissional, de recuperação e outros de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente e encaminhá-los à Mantenedora para sua homologação;
- IX. Tomar conhecimento de representações de natureza didática, das conclusões de inquéritos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre objeto dos mesmos;
- X. Opinar sobre concessões de prêmios e dignidades acadêmicas e propor a concessão de títulos de professor honoris causa e de professor emérito;
- XI. Indicar as comissões julgadoras de prêmios;
- XII. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- XIII. Aprovar o currículo pleno de cada curso de graduação, obedecidas as Diretrizes Curriculares emanadas do poder público;
- XIV. Aprovar a proposta de realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como os respectivos planos;
- XV. Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;
- XVI. Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria de ordem disciplinar e opinar sobre os recursos didático-científicos;
- XVII. Deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos neste Regimento Geral;
- XVIII. Exercer outras competências a ele atribuídas pela Lei, por este Regimento Geral, ou encaminhamento pelo Diretor Geral.

7.3.2 CONSELHO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO

O **Conselho Acadêmico-Administrativo** é constituído (Art. 11º do Regimento Geral):

- I. Diretor Geral, na qualidade de Presidente nato;
- II. Diretor Executivo, na qualidade de Vice-Presidente;
- III. Diretor Acadêmico;
- IV. Diretor Administrativo e Financeiro.

Conforme Regimento Geral (Art. 13) compete ao **Conselho Acadêmico-Administrativo**, discutir e tomar decisões sobre deliberações cotidianas da

Faculdade do Sul da Bahia nas áreas de ensino, pesquisa (Iniciação Científica), extensão e de administração em geral. Das decisões deste Conselho, em qualquer situação, cabe o seu cumprimento ou encaminhamento ao CONSUP.

7.3.3 COLEGIADO DE CURSO

Os **Colegiados de Curso** são constituídos (Art. 15 do Regimento Geral):

- I. Pelo coordenador do curso ou dos cursos, que preside o colegiado;
- II. Por 2 (dois) professores do curso como titulares;
- III. Por 2 (dois) professores do curso como suplentes;
- IV. Por um representante do corpo discente como titular, indicado pelo coordenador do curso;
- V. Por um representante discente como suplente, indicado pelo coordenador do curso.

Compete aos **Colegiados de Curso** (Art. 18 do Regimento Geral):

- I. Elaborar as suas normas internas de funcionamento para homologação da Diretoria Geral;
- II. Apreciar e deliberar sobre as sugestões apresentadas pelos docentes e pelos discentes quanto aos assuntos de interesse do Curso;
- III. Aprovar as diretrizes, as políticas e o plano de atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão do curso e avaliar, ao final de cada semestre, o seu cumprimento, encaminhando para homologação da Diretoria Acadêmica;
- IV. Programar anualmente a provisão de recursos humanos, materiais e equipamentos para o curso, submetendo suas deliberações à aprovação da Diretoria Acadêmica;
- V. Deliberar representações sobre atos, procedimentos e processos acadêmicos e disciplinares de discentes, docentes e coordenação de curso, encaminhando-os, quando for o caso, à Direção Geral;
- VI. Aprovar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias para o ensino, bem como os programas e planos propostos pelo corpo docente para as disciplinas do Curso;

- VII. Emitir parecer, se necessário, sobre pedidos de apoio à capacitação ou afastamento de docentes para a realização de estudos e pesquisas no país e no exterior;
- VIII. Analisar irregularidades e aplicar as sanções previstas no Regime Disciplinar, no Regimento Geral e outras normas institucionais, no que se refere ao Corpo Docente e ao Corpo Discente, no âmbito de sua competência;
- IX. Definir e propor as estratégias e ações necessárias e/ou indispensáveis para a melhoria de qualidade do ensino ministrado no curso, a serem encaminhadas à Direção Acadêmica;
- X. Decidir sobre recursos interpostos por seus alunos contra atos de professores do Curso, naquilo que se relacione com o exercício da docência;
- XI. Analisar e decidir sobre recurso de docente contra atos de discentes relativos ao exercício da docência;
- XII. Colaborar com os diversos órgãos acadêmicos nos assuntos de interesse do curso;
- XIII. Aprovar os planos de ensino das disciplinas, atendidas as diretrizes emanadas da Diretoria Acadêmica;
- XIV. Colaborar com os Coordenadores de Curso, na execução de suas tarefas, inclusive, na orientação dos discentes;
- XV. Orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução dos planos, programas e atividades planejadas pelo curso, de modo a assegurar seu exato cumprimento;
- XVI. Indicar à Direção Acadêmica a contratação, substituição e demissão de docentes no âmbito do curso;
- XVII. Incentivar o Curso, os docentes e os discentes a realizarem atividades fora do âmbito da Faculdade do Sul da Bahia relacionadas aos conteúdos específicos do seu campo de estudo;
- XVIII. Apreciar as matérias propostas pela Coordenação de Curso e fundamentar com pareceres técnicos às decisões desta;

XIX. Deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), observando os indicadores de qualidade determinados pelo MEC/INEP e pela instituição;

XX. Exercer as demais atribuições estabelecidas por Lei, Regulamentos, por este Regimento e novas atribuições que lhe forem designadas pela administração superior da Universidade.

§1º. As deliberações do Colegiado de Curso são tomadas por maioria absoluta de seus membros.

§2º. Ao final de cada reunião do Colegiado de Curso é lavrada a respectiva ata que, lida, será submetida à aprovação e assinatura dos membros presentes.

§3º. O Presidente tem, além do seu voto, o de desempate.

7.4 Órgãos Executivos: Competências e Composição

7.4.1 DIRETORIA GERAL

Compete à **Diretoria Geral** (Art. 20 do Regimento Geral):

- I. Representar a Faculdade do Sul da Bahia junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- III. Elaborar, juntamente com o Diretor Executivo, o Diretor Acadêmico, o Diretor Administrativo e Financeiro e os Coordenadores de Curso, o plano anual de atividades da Faculdade do Sul da Bahia e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- IV. Elaborar e submeter à Mantenedora, ouvido o Conselho Superior, a proposta orçamentária anual da Faculdade;
- V. Elaborar, juntamente com o Diretor Executivo, o Diretor Acadêmico, o Diretor Administrativo e Financeiro e os Coordenadores de Curso, o Relatório Anual de Atividades da Faculdade do Sul da Bahia, encaminhá-lo para apreciação do Conselho Superior e homologação da Mantenedora, e divulgá-lo junto aos órgãos coordenadores do Sistema Federal de Ensino e aos parceiros externos;
- VI. Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos;

- VII. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade do Sul da Bahia, respondendo por abuso ou omissão;
- VIII. Propor à Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- IX. Autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade do Sul da Bahia;
- X. Delegar competência no âmbito de suas atribuições;
- XI. Exercer o direito recursal, no prazo de cinco (5) dias úteis, das decisões do Conselho Superior;
- XII. Viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da Faculdade do Sul da Bahia, para garantir a qualidade da Educação, associada à satisfação dos corpos docente, discente e técnico-administrativo;
- XIII. Estabelecer o relacionamento harmônico e interativo da Faculdade do Sul da Bahia com a Mantenedora, para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;
- XIV. Administrar o cumprimento das metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- XV. Viabilizar os recursos necessários para o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação;
- XVI. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei, no Regimento Geral e em razão de normas complementares aprovadas.
- XVII. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Geral e demais normas pertinentes.

7.4.2 DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à **Diretoria Executiva** (Art. 21 do Regimento Geral):

- I. Substituir o Diretor Geral em suas ausências e impedimentos;
- II. Colaborar com o Diretor Geral na administração da IES;
- III. Dirigir e coordenar as ações e atividades dos órgãos técnico-administrativos e suplementares;

- IV. Planejar, dirigir e controlar as ações relativas às boas práticas de relações institucionais com seus recursos humanos, bem como gerenciar o clima organizacional;
- V. Elaborar e propor à Mantenedora, junto com a Direção Geral, políticas organizacionais de remuneração, benefícios, carreira e de desenvolvimento organizacional,
- VI. Planejar, dirigir e controlar as ações relativas as ações sociais institucionais, representando a FASB junto aos demais órgãos envolvidos na ações de extensão e de voluntariado, de cunho social e ambiental
- VII. Desempenhar as demais atividades delegadas pelo Diretor Geral.

7.4.3 DIRETORIA ACADÊMICA

Compete à **Diretoria Acadêmica** (Art. 23 do Regimento Geral):

- I. Assessorar o Diretor Geral e Diretor Executivo em assuntos acadêmicos na área do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- II. Zelar pelos princípios pedagógicos da Faculdade do Sul da Bahia, fixados em seu Regimento Geral;
- III. Orientar, coordenar e supervisionar a concepção, o planejamento e a execução das atividades acadêmicas dos Coordenadores de Curso, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, da Secretaria Acadêmica, Biblioteca e das Unidades prestadoras de serviço e de estágio e laboratórios;
- IV. Zelar pela unidade e integração do desempenho didático-pedagógico dos diversos cursos de graduação ministrados, bem como pela manutenção de uma relação dialógica com a pós-graduação, por meio das Coordenações de Curso e Coordenação de Pós-graduação;
- V. Supervisionar a manutenção da ordem e da disciplina no âmbito de sua competência;
- VI. Deferir ou indeferir requerimentos de cunho acadêmico, submetendo à homologação da Direção Geral;
- VII. Avaliar a qualificação profissional dos professores indicados pelos coordenadores de curso;

- VIII. Aplicar penalidades disciplinares no âmbito de sua competência;
- IX. Coordenar programas institucionais de capacitação docente;
- X. Exercer, juntamente com a Secretaria Acadêmica, a supervisão da matrícula, da re matrícula e da confirmação de continuidade de estudos semestrais dos alunos da graduação, da pós-graduação e dos cursos de extensão;
- XI. Planejar, supervisionar e avaliar os programas e as atividades acadêmicas relativas à extensão, por meio da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. Supervisionar os programas de extensão, de atividades curriculares, pré-profissionais e de estágio do treinamento profissional, assim como eventos educacionais, programas de educação à distância e de educação continuada, e atividades institucionais de fomento à pesquisa;
- XII. Elaborar, juntamente com as Coordenações de Curso(s), projetos de qualificação docente e política de excelência no ensino;
- XIII. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Superior o calendário escolar e institucional de acordo com os interesses do desempenho acadêmico;
- XIV. Aprovar as deliberações do Colegiado de Curso sobre a organização e alterações curriculares, bem como sobre as normas de funcionamento dos cursos;
- XV. Promover o entrosamento entre as coordenações, compatibilizando e aprovando os respectivos planos de trabalho;
- XVI. Emitir parecer sobre quaisquer questões de natureza acadêmica que lhes forem submetidas;
- XVII. Supervisionar o cumprimento do Regimento Geral e a execução dos programas e horários;
- XVIII. Elaborar o Plano Semestral de sua Diretoria, congregando os planos e expectativas de todos os setores, unidades e segmentos sob sua jurisdição, assim como o Relatório das atividades desenvolvidas no semestre anterior;

- XIX. Supervisionar os cursos, de modo que eles atendam às diretrizes nacionais curriculares, em todos os aspectos, incluindo: atividades complementares, estágios, planos de negócios e TCC;
- XX. Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas.

7.4.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Compete à **Diretoria Administrativa e Financeira** (Art. 24 do Regimento Geral):

- I. Planejar as ações necessárias para prover a infraestrutura, para a realização das atividades acadêmicas;
- II. Zelar pela segurança e limpeza das instalações físicas;
- III. Propor a compra de materiais e contratação de serviços autorizados pela Direção Geral;
- IV. Acompanhar as contratações, demissões de Docentes e pessoal Técnico-Administrativo; propor ações de desenvolvimento de recursos humanos (treinamento, capacitação etc.);
- V. Acompanhar e fiscalizar o fechamento da folha de pagamento mensal e folha ponto;
- VI. Acompanhar a apuração do recolhimento de tributos e encargos sociais;
- VII. Acompanhar a contratação, desenvolvimento e desligamento de estagiários;
- VIII. Representar a Instituição junto ao Ministério do Trabalho e Justiça comum, em caso de audiências, ou designar outro representante;
- IX. Administrar os contratos de aluguel na sede da IES;
- X. Acompanhar os procedimentos do FIES, ProUni e outros programas;
- XI. Planejar ações de diminuição da evasão, facilitando a negociação de débitos pendentes dos alunos;
- XII. Auxiliar a Direção Acadêmica nas soluções de tecnologia, de pessoal e financeira;
- XIII. Manter a regularidade dos alvarás de funcionamento do corpo de bombeiros e prefeitura;
- XIV. Controlar os convênios que envolvam descontos na folha de pagamento;

- XV. Colaborar com os demais setores administrativos e acadêmicos quando necessário;
- XVI. Manter a regularidade dos imóveis da IES junto aos órgãos competentes;
- XVII. Elaborar atos normativos referentes a assuntos administrativos;
- XVIII. Aplicar penalidades disciplinares no âmbito de sua competência;
- XIX. Fixar normas complementares às deste Regimento, sobre matéria administrativa;
- XX. Coordenar ações, de cunho administrativo, junto aos Colegiados de Curso, promovendo o desenvolvimento do modelo de gestão dos colegiados;
- XXI. Exercer demais atribuições que lhes forem conferidas.
- XXII. Fiscalizar e fazer cumprir o regimento financeiro;
- XXIII. Elaborar proposta orçamentária anual e apresentar para a Direção Geral;
- XXIV. Encaminhar, semanalmente, para a Direção Geral e Direção Executiva, a previsão de pagamentos e disponibilidade de caixa;
- XXV. Conferir, planejar e efetuar os pagamentos autorizados pela Direção Geral;
- XXVI. Dirigir e controlar as negociações de dívidas dos alunos junto à IES;
- XXVII. Acompanhar e fiscalizar o registro e baixa no sistema de gestão financeira dos compromissos e direitos financeiros;
- XXVIII. Gerenciar o processo de cobrança nas mensalidades vencidas e de recuperação de crédito;
- XXIX. Buscar sempre linhas de crédito mais baratas para os financiamentos da IES;
- XXX. Manter a regularidade na emissão de certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais;
- XXXI. Acompanhar as permutas para pagamento de mensalidades feitas entre a IES e outras empresas;
- XXXII. Propor, cotar e efetuar a compra de materiais e contratação de serviços autorizados pela Direção Geral;

- XXXIII. Manter atualizadas as informações sobre valores de mensalidades das demais IES da região, para instrumentalizar o planejamento financeiro da IES;
- XXXIV. Atualizar, até o mês de setembro de cada ano, as planilhas de custos operacionais e propor valores percentuais, visando o reajuste de mensalidades para o ano vindouro;
- XXXV. Exercer demais atribuições que lhes forem conferidas.

7.4.5 COORDENAÇÃO DE CURSO(S)

Compete à **Coordenação de Curso** com relação à Administração Acadêmica (Art. 28 do Regimento Geral):

- I. Encaminhar às Diretorias, dentro dos prazos exigidos, os dados necessários à elaboração do planejamento global do curso, ouvido o Colegiado respectivo;
- II. Propor providências de ordem didático-científica ou administrativa à Diretoria Acadêmica, ouvido o Colegiado;
- III. Supervisionar as atividades acadêmicas do Curso;
- IV. Indicar à Diretoria Acadêmica a necessidade de pessoal docente, para admissão, substituição e demissão, ouvido o Colegiado;
- V. Supervisionar a execução do planejamento, no que concerne ao Curso, promovendo articulações intra e interinstitucional, para assegurar a qualidade do ensino, observando os indicadores de qualidade determinados pelo MEC/INEP;
- VI. Elaborar o calendário de eventos do curso, ouvido o Colegiado, encaminhando-o à Direção Acadêmica;
- VII. Manter em dia todo o material institucional de divulgação e apresentação do Curso, as informações referentes ao Curso, as atividades do Corpo Docente, os eventos realizados e o inventário do material permanente que constitui o patrimônio sob a sua guarda;
Encaminhar à Diretoria Acadêmica, relatório semestral das atividades do curso;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir demais normas e determinações da Direção Geral.
- IX. Zelar pela manutenção de um bom nível de qualidade do curso;
- X. Supervisionar as atividades dos professores do curso, buscando a maximização da qualidade do trabalho dos docentes;

- XI. Coordenar o processo de seleção dos professores da área profissional do curso;
- XII. Supervisionar as atividades dos professores do curso, buscando a maximização da qualidade do trabalho dos docentes;
- XIII. Dar parecer sobre representação de aluno contra professor, quando couber;
- XIV. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos, não previstos neste Regimento;
- XV. Aplicar sanções, na forma deste Regimento.

Compete à **Coordenação de Curso(s)**, com relação ao Ensino (Art. 28 do Regimento Geral):

- I. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso no âmbito do Ensino e as emanadas da Direção;
- II. Solicitar dos docentes de cada disciplina a elaboração dos planos de ensino e bibliografias, sujeitando-os à aprovação do Colegiado e homologação da Diretoria Acadêmica, para alteração do projeto pedagógico;
- III. Avaliar o desempenho individual de cada docente, semestralmente, inclusive assiduidade e pontualidade, encaminhando o relatório à Diretoria Acadêmica;
- IV. Propor ao Diretor Acadêmico da Faculdade a admissão, o aproveitamento, a promoção e a dispensa de professores Titulares, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares da área profissional do curso;
- V. Encaminhar ao Colegiado as representações do corpo docente e corpo discentes, fazendo-as acompanhar das informações necessárias às deliberações do referido órgão;
- VI. Encaminhar para os pareceres e providências do Colegiado os assuntos de competência do Curso, por solicitação da Diretoria Acadêmica;
- VII. Atender as solicitações da Direção Geral nos assuntos do Curso.
- VIII. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere à adaptação, ao aproveitamento de estudos e à dispensa de disciplina, para deliberação superior;
- IX. Propor à Direção Acadêmica da Faculdade o número de monitores e a admissão de alunos para esse fim

- X. Elaborar o Regulamento da Monitoria;
- XI. Acompanhar o cumprimento do calendário escolar;
- XII. Coordenar o processo de avaliação do desempenho profissional dos professores da área profissional do curso e elaborar o relatório correspondente;
- XIII. Dar conhecimento aos professores da área profissional do curso do relatório de que trata o item anterior;
- XIV. Acompanhar o processo de ENADE junto aos Editais do INEP, bem como elaborar, aplicar e supervisionar programas de capacitação discente buscando a META definida pela Direção Acadêmica.

Compete à **Coordenação de Curso(s)**, com relação à Pesquisa (Art. 28 do Regimento Geral):

- I. Incentivar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos e culturais;
- II. Estimular a formação de grupos de pesquisa e a apresentação de projetos de pesquisa;
- III. Fomentar o desenvolvimento da iniciação científica.

Compete à **Coordenação de Curso(s)**, com relação à Extensão (Art. 28 do Regimento Geral):

- I. Incentivar a participação dos docentes e dos discentes do Curso, nos programas e atividades de Extensão Universitária;
- II. Fomentar a apresentação de programas e projetos de extensão e a realização de estágios formais e informais.

Também compete à **Coordenação de Curso(s)** (Art. 28 do Regimento Geral):

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso.
- II. Dar providências aos assuntos referentes ao cumprimento das determinações legais, estatutárias e regimentais, bem como das resoluções emanadas do Colegiado de Curso, do Conselho Acadêmico-Administrativo, do CONSUP e de determinações da Direção Geral;
- III. Administrar e supervisionar as atividades do Curso e seus Corpos docente e discente, o cumprimento das exigências do regime didático, escolar, administrativo e disciplinar, sempre em consonância com o Colegiado;
- IV. Examinar os assuntos de natureza disciplinar, solicitar a abertura de processos administrativos e tomar as medidas cabíveis no âmbito do Curso, de acordo com o regimento disciplinar;

- V. Efetivar os processos de Avaliação Institucional no âmbito do Curso, em consonância com as determinações da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade do Sul da Bahia, com as orientações emanadas dos Colegiados, da Direção Geral e com as Resoluções do Conselho Acadêmico-Administrativo;
- VI. Organizar os processos de avaliação, registro e aferição das atividades dos corpos docente e discente do curso, em consonância com as determinações regimentais, do Colegiado, da Direção Acadêmica e do Conselho Acadêmico-Administrativo, visando à qualidade do ensino;
- VII. Propor convênios que proporcionem o desenvolvimento e consolidação dos cursos e dos seus programas, submetendo-os ao parecer da Direção Acadêmica e assinatura da Direção Geral;
- VIII. Encaminhar semestralmente à Diretoria Acadêmica, no prazo por este determinado, o relatório dos trabalhos desenvolvidos pelo Curso, sugerindo as providências que visem à maior eficiência de suas atividades;
- IX. Instituir comissões ou grupos de trabalho para o estudo de assuntos que interessem ao Curso ou para a execução de projetos ou atividades específicas;
- X. Delegar competência, no âmbito do Curso, visando sua substituição quando tiver que se ausentar ou para assegurar maior rapidez e objetividade no cumprimento das decisões, ouvida Direção Acadêmica;
- XI. Propor e promover a divulgação das atividades e dos resultados dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão do Curso;
- XII Cuidar das condições para docentes desempenharem suas funções;
- XII Exercer as demais atribuições por delegação da Direção Geral ou que lhe competem nos termos da Lei, deste Regimento Geral e demais normas emanadas.

7.4.6 SECRETARIA ACADÊMICA

É o setor da Faculdade do Sul da Bahia responsável pelos serviços de secretaria que realiza todas as funções destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos, além de comunicados e expedições para apoiar o desenvolvimento do processo acadêmico, dando valor legal a toda a documentação expedida com aval do Secretário responsável e da Direção Acadêmica ou Direção Geral.

Compete à **Secretaria Acadêmica** (Art. 29 do Regimento Geral):

- I. Organizar os serviços de secretaria e de apoio acadêmico;
- II. Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos escolares;
- III. Superintender e fiscalizar os serviços da Secretaria, fazendo distribuição equitativa dos trabalhos entre seus funcionários;
- IV. Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos;
- V. Redigir e subscrever, conjuntamente com o Diretor Geral, os editais de chamada para exames e matrículas, os quais serão publicados por ordem da Diretoria;
- VI. Trazer em dia a coleção de livros de leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços;
- VII. Orientar e conduzir ações, no que tange à vida acadêmica dos discentes, montando e instruindo processos, a partir dos requerimentos;
- VIII. Apresentar às Diretorias, em tempo hábil, todos os documentos a serem visados ou assinados;
- IX. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço, no recinto da Secretaria;
- X. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais inerentes ao setor;
- XI. Trazer atualizados os prontuários de alunos;
- XII. Encaminhar, mensalmente, às Diretorias e às Coordenações de Curso, a estatística sobre a movimentação dos alunos: trancamento de matrícula, transferência, abandono, desligamento, mudança de turma, mudança de curso, rematrícula e outros eventos da vida acadêmica.

7.5 Órgãos Suplementares

São órgãos suplementares da Faculdade do Sul da Bahia:

- a) Biblioteca;
- b) DAA;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Comitê de Ética em Pesquisa;
- e) Comissão Própria de Avaliação – CPA;

- f) Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- g) Tecnologia da Informação;
- h) Gestão das áreas Contábil, Financeira e Recursos Humanos;
- i) Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- j) Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE;
- k) Laboratórios de práticas de ensino;
- l) Núcleo de Prática Jurídica – NPJ;
- m) Comunicação e Marketing;
- n) Empresa Júnior;
- o) Ouvidoria
- p) Equipe Multidisciplinar de Avaliação e Acompanhamento de Processos Educacionais - EMAAPE.

7.6 Autonomia da IES em relação à mantenedora

A FASB goza de autonomia pedagógica, didático-científica, administrativa e disciplinar, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos da lei, do seu Estatuto, do Estatuto da Mantenedora, das normas emanadas do Sistema Federal de Educação e demais normas internas.

7.6.1 AUTONOMIA PEDAGÓGICA E DIDÁTICO-CIENTÍFICA

A autonomia pedagógica e didático-científica consiste em:

- I. Estabelecer suas políticas educacionais;
- II. Criar, alterar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, obedecendo às normas gerais da União e do Sistema Federal de Ensino;
- III. Fixar os currículos de seus cursos e programas, observada a legislação em vigor;
- IV. Estabelecer o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do meio em que se insere;
- V. Conferir graus, diplomas e outras dignidades acadêmicas.

7.6.2 AUTONOMIA ADMINISTRATIVA

A autonomia administrativa consiste em:

- I. Elaborar e reformar seu Estatuto e seu Regimentos Interno, observados os procedimentos legais;
- II. Estabelecer normas e instruções que visem à realização de suas atividades;
- III. Aprovar e executar planos, programas e projetos;
- IV. Elaborar contratos e convênios, observadas as normas deste Estatuto;
- V. Indicar e selecionar seus funcionários, encaminhando para a Mantenedora para contratar de acordo com a sua conveniência.

7.6.3 AUTONOMIA DISCIPLINAR

A autonomia disciplinar consiste em:

- I. Elaborar normas disciplinares visando ao relacionamento harmonioso e solidário dos corpos docente, discente e técnico-administrativo;
- II. Definir e aplicar o regime de sanções para os casos de indisciplina.

7.6.4 AUTONOMIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste em:

- I. Administrar os recursos financeiros destinados pela Mantenedora de acordo com o orçamento anual;
- II. Aceitar subvenções, doações e cooperações financeiras, aprovadas pela Mantenedora;
- III. Organizar seu programa orçamentário anual para submetê-lo a aprovação da Mantenedora;
- IV. Executar o orçamento aprovado pela Mantenedora;
- V. Administrar recursos materiais e patrimoniais provenientes da Mantenedora.

7.6.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSTÂNCIAS PERTINENTES DA MANTENEDORA

Depende de homologação das instâncias pertinentes da Mantenedora:

- I. Aprovação ou alteração do Estatuto, a ser encaminhado às instâncias competentes do Conselho Nacional de Educação;
- II. Aceitação de doações, legados ou heranças;
- III. Empréstimos, financiamentos, alienações e investimentos não autorizados no programa orçamentário;
- IV. Plano de Desenvolvimento Institucional;
- V. Programa orçamentário anual;
- VI. Fixação de anuidade, taxas escolares e remunerações;
- VII. Toda e qualquer decisão que represente aumento da responsabilidade financeira, patrimonial e trabalhista não descrita no orçamento anual;
- VIII. Plano de carreira docente e técnico-administrativo.

7.7 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A FASB mantém parcerias com a comunidade, instituições públicas e privadas para a consecução de seus fins no ensino, na iniciação científica e extensão, articuladas aos interesses e necessidades da comunidade.

Para a efetivação destas ações, citam-se:

- I. Identificação de demandas e problemas da comunidade, em especial,
- II. Implantação de programas sociais permanentes que estimulem a qualidade de vida da comunidade;
- III. Parcerias com Instituições de Ensino de outros países para que alunos de graduação e pós-graduação possam fazer intervenções na comunidade internacional;
- IV. Desenvolvimento de atividades de extensão, integrando sociedade e Instituição de Ensino, a partir de ações educacionais e de saúde destinadas às populações carentes;
- V. Incentivo ao trabalho voluntário pela comunidade acadêmica;
- VI. Convênios e/ou parcerias com indústrias, empresas, escolas e outras instituições locais e regionais para o desenvolvimento de estágios e atividades práticas;

VII. Parcerias com empresas com objetivo de conceder descontos e/ou bolsas de estudo para alunos/funcionários.

Algumas Instituições parceiras da Faculdade do Sul da Bahia:

- Câmara dos Diretores Lojistas;
- Associação Comercial;
- SEBRAE;
- Secretaria de Educação de Teixeira de Freitas;
- Suzano Papel e Celulose;
- Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas;
- Prefeitura Municipal de Medeiros Neto;
- Prefeitura Municipal de Prado;
- Prefeitura Municipal de Caravelas;
- Prefeitura Municipal de Alcobaça;
- Prefeitura Municipal de Lajedão;
- Prefeitura Municipal de Vereda;
- Prefeitura Municipal de Itanhém;
- Entre outras.

As parcerias consolidam os espaços educacionais necessários aos cursos e às atividades de extensão da instituição. Elas são firmadas por propostas das coordenações de curso, em atendimento ao previsto nos Projetos Pedagógicos, e têm o apoio da Direção Geral da FASB.

8 INFRAESTRUTURA

É preciso ter em mente que a vida acadêmica não pode ficar restrita à sala de aula. Por esta razão, a FASB disponibiliza vários ambientes, como: laboratórios, biblioteca, auditório, espaço de convivência e prática esportiva, onde alunos e professores possam interagir as suas ações e conhecimentos, aperfeiçoando os seus estudos e pesquisas. A FASB pretende manter, de forma permanente e contínua, a ampliação, manutenção e conservação de espaços físicos, de acervos didáticos e pedagógicos, de atendimento e sala de aula.

8.1 Infraestrutura Física

A Faculdade do Sul da Bahia – FASB está instalada e atua em dois locais do município de Teixeira de Freitas/BA: Rua Sagrada Família, 120 – Bela Vista (Campus I), na Av. General Salgado Viana s/n – Bairro Mirante do Rio (Campus II).

A FASB vem expandindo e melhorando permanentemente sua infraestrutura, considerando em suas ações, as necessidades atuais e futuras. Embora carências sempre existam, tem-se observado um crescimento físico ao longo do tempo. Evidentemente que, alinhado com a expansão física, é necessário e fundamental que toda infraestrutura seja compatível com a manutenção da qualidade das inúmeras e diferentes atividades realizadas no ambiente acadêmico.

8.1.1 CAMPUS I (BELA VISTA)

O Campus I possui 7.503,27 m² de área total, sendo 7.503,27 m² de área construída, distribuída em 04 (quatro) prédios, apresentados na Tabela 15.

Tabela 15 – Relação e dimensões das Salas e Setores - Campus I

| Prédio | Sala/Setor | Área (m²) |
|---------------|----------------------|-----------------------------|
| 1/2/3 | Salas de aula | 1.386,74 |
| 2 | Coordenações | 52,00 |
| 2 | NDE | 66,00 |
| 2 | EMAAPE | 66,00 |
| - | Sala dos Professores | 23,03 |
| 4 | Secretaria | 33,40 |

| | | |
|---|---------------------------------------|----------|
| 3 | Tecnologia da Informação | 10,23 |
| 4 | Direção Acadêmica | 34,18 |
| 3 | Direção Administrativa e Financeira | 12,00 |
| 3 | Financeiro | 35,33 |
| 3 | Recursos Humanos | 37,44 |
| 2 | FIES | 8,00 |
| 4 | Biblioteca | 391,00 |
| 4 | Telefonia | 6,00 |
| 3 | Laboratório de Informática | 100,00 |
| - | Núcleo de Prática Jurídica | 109,60 |
| - | Área de Lazer | 1.261,68 |
| - | Auditório | 171,60 |
| 3 | PI / Assessoria Pedagógica | 8,75 |
| 4 | Departamento de Atendimento Acadêmico | |

8.1.2 CAMPUS II (MIRANTE DO RIO)

O Campus II possui 28.000 m² de área total, sendo 6.394,44 m² de área construída, distribuída em 06 (seis) blocos, apresentados na Tabela 16.

Tabela 16 – Relação e dimensões das Salas e Setores - Campus II

| Bloco | Sala/Setor | Área (m²) |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1/2/3/4 | Salas de aula | 1.496,91 |
| 2 | Coordenações | 114,41 |
| 5 | NDE | 16,48 |
| 1 | EMAAPE | 60,00 |
| 5 | Sala dos Professores | 36,82 |
| 5 | Secretaria | 63,72 |
| 4 | Tecnologia da Informação | 123,00 |
| 5 | Direção Acadêmica | 9,52 |
| 5 | Direção Administrativa e Financeira | 9,52 |
| 5 | Diretoria Executiva | 14,35 |
| 5 | Recepção Diretorias | 9,80 |
| 4 | Biblioteca | 490,40 |
| 4 | Laboratório de Informática | 231,79 |
| 4 | Laboratório de Saúde | 292,77 |

| | | |
|-----|---------------------------------------|--------|
| 6 | Laboratório de Engenharia | 123,00 |
| 1/2 | Área de Lazer | 359,40 |
| 4 | Auditório | 116,80 |
| 5 | Apoio | 15,00 |
| - | Guarita | 15,37 |
| 5 | Departamento de Atendimento Acadêmico | |

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários que as utilizam e para as atividades programadas.

8.2 Ambiente de Estudo e de Trabalho

8.2.1 SALA DE AULA

A FASB disponibiliza 44 salas de aula com capacidade para cinquenta estudantes cada, distribuídas de acordo com as Tabelas 17 e 18.

Tabela 17 – Localização, Quantidade e Dimensões das Salas de Aula – Campus I

| Prédio | Salas de Aula | Área (m²) |
|---------------|----------------------|-----------------------------|
| 1 | 3 | 60,00 |
| 2 | 17 | 60,00 |
| 3 | 2 | 60,00 |

Tabela 18 – Localização, Quantidade e Dimensões das Salas de Aula – Campus II

| Bloco | Salas de Aula | Área (m²) |
|--------------|----------------------|-----------------------------|
| 1 | 8 | 70,00 |
| 2 | 7 | 70,00 |
| 3 | 3 | 60,00 |
| 4 | 2 | 70,00 |
| 5 | 2 | 70,00 |

Todas as salas de aula são equipadas com:

- a) Aparelho de ar-condicionado;

- b) Quadro branco;
- c) Carteiras universitárias;
- d) Mesa para professor e cadeira;
- e) Projetor de multimídia fixo;
- f) Cobertura de sinal para rede sem fio (wireless).

8.2.2 SALA DE PROFESSORES EM TEMPO INTEGRAL E PARCIAL

Os professores com regime de trabalho integral e parcial (TI e TP), compartilham de uma sala para trabalho de até 8 (oito) professores simultâneos. Esta sala possui estações de trabalho individuais equipada com ar-condicionado e com acesso a internet pelo sistema Wireless. Cada gabinete possui 1 armário, 1 mesa e 3 cadeiras.

8.2.3 ESPAÇO PARA COORDENAÇÃO DE CURSOS E SERVIÇOS ACADÊMICOS

CAMPUS I

É disponibilizado sala para os Coordenadores dos Cursos, os quais estão equipados para atender docentes e discentes. O espaço também possui uma recepção de atendimento para secretária.

A sala dos coordenadores e serviços acadêmicos é climatizada e está equipada com mobiliário adequado, ponto de rede, linha telefônica e acesso à internet pelo sistema Wireless.

CAMPUS II

Os Coordenadores dos Cursos tem à disposição uma sala com gabinetes individuais, os quais estão equipados para atender docentes e discentes. Disponibiliza-se também uma recepção de atendimento de secretária e outra sala para arquivos.

A sala dos coordenadores e serviços acadêmicos é climatizada e está equipada com mobiliário adequado, ponto de rede, linha telefônica e acesso a internet pelo sistema Wireless.

8.2.4 SALA DE PROFESSORES

CAMPUS I

A FASB disponibiliza uma sala coletiva para professores em ambiente centralizado e de fácil acesso, possibilitando aos professores, nos períodos que antecedem os intervalos e após as aulas, condições adequadas para preparação de aulas e para momentos de descanso e troca de experiências.

A sala de professores é adequada e está equipada com:

- a) Dois computadores com acesso à internet e portal acadêmico;
- b) Acesso à internet pelo sistema Wireless;
- c) Mesa de reuniões com cadeiras estofadas (1);
- d) Mural para avisos;
- e) Armários individuais;
- f) Bebedouro e mesa para café;
- g) Sofás para descanso durante os intervalos;
- h) Banheiros (2).

CAMPUS II

A FASB disponibiliza uma sala coletiva para professores em ambiente centralizado e de fácil acesso, possibilitando aos professores, nos períodos que antecedem os intervalos e após as aulas, condições adequadas para preparação de aulas e para momentos de descanso e troca de experiências.

A sala de professores é adequada e está equipada com:

- a) Um computador com acesso à internet e portal acadêmico;
- b) Acesso à internet pelo sistema Wireless;
- c) Mesas de reuniões com cadeiras estofadas;
- d) Mural para avisos;
- e) Armários individuais;
- f) Bebedouro e mesa para café;
- g) Sofás para descanso durante os intervalos;
- h) Banheiro (1).

8.2.5 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

A sala do NDE localiza-se no Campus II, Av. General Salgado Viana nº 364 – Bairro Mirante do Rio, Bloco 5 e possui área de 16,48m². Sala climatizada, equipada com mesa, cadeiras, computador, rede cabeada, linha telefônica, acesso a internet pelo sistema Wireless e mesa de reunião com cadeiras almofadadas.

8.2.6 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A sala da CPA localiza-se no Campus II, Bloco 3 e possui área de 66,00m². Sala climatizada, equipada com mesa, cadeiras, computador, rede cabeada, linha telefônica e acesso a internet pelo sistema Wireless.

8.2.7 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS (EMAAPE)

A sala da CPA localiza-se no Campus II, Bloco 3 e possui área de 66,00m². Sala climatizada, equipada com mesa, cadeiras, computador, rede cabeada, linha telefônica e acesso a internet pelo sistema Wireless. Esta sala possui um amplo espaço com tapete emborrachado, pufes, mesa para reuniões com cadeiras almofadadas.

O EMAAPE atende no Campus I duas vezes por semana, em uma sala com a mesma estrutura localizada no Prédio 3.

8.2.8 CENTRO ADMINISTRATIVO

A FASB possui uma sala coletiva para os setores: Financeiro, Recursos Humanos, Procurador Institucional e Assessoria Pedagógica. A sala localiza-se no Campus I, Prédio 3 e possui área de 43,00m². Sala ampla e climatizada, equipada com mesas, cadeiras, computadores, rede cabeada, linhas telefônicas, acesso a internet pelo sistema Wireless e mesa com cadeiras para reunião.

8.2.9 DIREÇÃO ACADÊMICA

A FASB disponibiliza uma sala para a Direção Acadêmica em ambiente centralizado equipada com mesa, cadeiras, computador, rede cabeada, linha

telefônica e acesso a internet pelo sistema Wireless. É disponibilizada uma sala em cada um dos Campi:

- Campus I, Prédio 4, com 34,18m²;
- Campus II, Bloco 5, com 9,52m².

8.2.10 DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A FASB disponibiliza uma sala para a Direção Administrativa e Financeira em ambiente centralizado equipada com mesa, cadeiras, computador, rede cabeada, linha telefônica e acesso a internet pelo sistema Wireless. É disponibilizada uma sala em cada um dos Campi:

- Campus I, Prédio 2, com 9,52m²;
- Campus II, Bloco 5, com 9,52m².

8.2.11 SECRETARIA ACADÊMICA

A FASB disponibiliza uma sala para a Secretaria Acadêmica em ambiente centralizado equipada com mesas, cadeiras, computadores, armários, rede cabeada, linhas telefônicas e acesso a internet pelo sistema Wireless. É disponibilizada uma sala em cada um dos Campi:

- Campus I, Prédio 4, com 33,40m²;
- Campus II, Bloco 5, com 63,72m².

8.2.12 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ACADÊMICO (DAA)

A FASB disponibiliza uma sala para o DAA em ambiente centralizado equipada com mesas, cadeiras, computadores, rede cabeada, linhaa telefônicaa, acesso a internet pelo sistema Wireless e cadeiras almofadadas para espera ao atendimento. É disponibilizada uma sala em cada um dos Campi:

- Campus I, Prédio 4, com 22,00m²;
- Campus II, Bloco 5, com 30,87m².

8.2.13 COMUNICAÇÃO E MARKETING

A sala de Comunicação e Marketing localiza-se no Campus I e possui área de 60,00m². Sala climatizada, equipada com mesas, cadeiras, computadores, rede cabeada, linhas telefônicas e acesso a internet pelo sistema Wireless.

8.2.14 BIBLIOTECA

A Biblioteca tem como missão fornecer às comunidades interna e externa, apoio bibliográfico e suporte informacional, nas atividades educacionais das diversas áreas do conhecimento. Também oferece aos usuários, oportunidades de pesquisa e estudo com ambiente agradável e acolhedor.

A biblioteca da FASB, denominada Biblioteca Santa Clara, está dividida em duas unidades com os serviços estreitamente compartilhados, sendo que o Campus I realiza e opera todo o processo técnico e administrativo do setor. Os procedimentos de funcionamento constam no Regimento Interno devidamente aprovado pelo Conselho Superior desta IES.

A FASB mantém seu acervo adequado aos Projetos Pedagógicos dos cursos que oferece, bem como também outros títulos de diversas categorias. A cada semestre é feito o levantamento das solicitações dos colegiados de curso e providenciada a adequação. A Biblioteca tem acervo catalogado em sistema informatizado, além do acesso à Internet, devidamente organizado à disposição da comunidade acadêmica. O acervo estará disposto nas estantes por ordem de classificação (Sistema de Classificação Decimal Dewel e Cutter).

A catalogação do acervo está organizada de acordo com as normas técnicas adequadas. Para descrição física da obra, a opção adotada é de seguir as regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (CCAA); para o conteúdo da obra, o Sistema de Classificação Decimal Dewel (SCDD).

Todo o serviço da biblioteca é informatizado. O acervo bibliográfico e de multimeios está cadastrado em um sistema desenvolvido especialmente para bibliotecas. Os serviços prestados ao usuário, como empréstimo, devolução e renovação são efetivados por esse sistema. A renovação do empréstimo pode ser realizada pelo portal do aluno.

A Faculdade do Sul da Bahia possui uma unidade de biblioteca em cada um dos campi. A Tabela 19 apresenta a estrutura física de cada unidade.

Tabela 19 – Estrutura Física das Bibliotecas

| Item | Biblioteca Campus I | Biblioteca Campus II |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| Área Física: | 391,16 m ² | 487,20m ² |
| Hall de Empréstimo | 01 | 01 |
| Hall de Entrada com Guarda volumes | - | 01 |
| Salão/Hall de Consulta, Leitura e Pesquisa | 01 | 01 |
| Halls de Acervos | 02 | 01 |
| Hall Sociocultural | - | 01 |
| Hemeroteca | 01 | 01 |
| Cabines para Estudo em Grupos | 07 | 08 |
| Salas de Processamento Técnico e Referências | 02 | 01 |
| Sala para Contar Histórias e Literatura Infantil | 01 | - |
| Espaço de Conservação e Recuperação de Acervo | 01 | - |
| Espaço para Consulta a Internet | 01 | 01 |
| Sala de Estudo em Grupo, Palestras e Multimeios | - | 01 |

No total, as duas unidades da biblioteca contemplam uma área física total de 878,36m², atendendo de forma eficiente os discentes e docentes da IES.

8.2.14.1 ACERVO

A Biblioteca Santa Clara conta com um acervo para consulta que se dividem em Livros, Normas Técnicas, Trabalhos de Conclusão de Curso e unidades digitais como CDs e DVDs. Estes itens são distribuídos nas duas unidades da Biblioteca Santa Clara, de acordo com as áreas afins de cada Campus. Os quantitativos por unidades estão indicados na Tabela 20.

Tabela 20 – Quantitativo Acervo Bibliotecas Central e Setorial

| Acervo | Biblioteca Central | | Biblioteca Setorial | |
|--|--------------------|------------|---------------------|------------|
| | Título | Exemplares | Títulos | Exemplares |
| CDs | 535 | 662 | 126 | 350 |
| DVDs | 232 | 233 | 177 | 197 |
| Livros | 3.040 | 13.969 | 2.750 | 13.523 |
| Normas Técnicas | - | - | 46 | 115 |
| Trabalhos de Conclusão de Curso | 790 | 847 | 565 | 590 |
| Total | 4.597 | 15.711 | 3.664 | 14.775 |

(*) Estes números de periódicos e títulos dos mesmos estão especificados em acervo de periódicos

O acervo geral cadastrado no Sistema Informatizado utilizado pela Faculdade do Sul da Bahia contempla um total de 8.261 títulos e 30.468 exemplares, dessa forma, a Biblioteca Santa Clara conta com um acervo total de 38.747 itens para consulta. Além disso, a Biblioteca Santa Clara conta com o acervo da Biblioteca Francisco de Assis (Educação Infantil, Ensino Básico e Curso Técnico), com um acervo complementar aos seus usuários. Seu acervo se divide em Livros, Revistas em Quadrinho, CDs e DVDs. Seus quantitativos estão relacionados na Tabela 21.

Tabela 21 – Quantitativo Acervo Bibliotecas Francisco de Assis

| Acervo | Títulos | Exemplares |
|-------------------------------|--------------|---------------|
| CDs | 146 | 160 |
| DVDs | 31 | 31 |
| Livros | 6.245 | 10.625 |
| Revistas em Quadrinhos | 82 | 156 |
| Total | 6.504 | 10.972 |

Dessa forma, tem-se que o acervo geral do sistema de bibliotecas integradas da Fundação Francisco de Assis tem um total de 14.765 Títulos e 41.458 Exemplares. Também faz parte do acervo, as obras disponibilizadas pela biblioteca virtual intitulado “Minha Biblioteca”, que o aluno acessa pelo site da instituição.

Além do acervo já elencado, as bibliotecas contam com acesso no site da Instituição a Periódicos, que enriquecem o processo ensino-aprendizagem da comunidade acadêmica.

8.2.14.2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

De acordo com o Regimento Interno da Biblioteca Santa Clara, que trata do Uso e Conservação do Acervo e dos Recursos para Seleção e Aquisição:

Art. 9º A entidade Mantenedora da Instituição de Ensino disponibilizará os recursos necessários à aquisição de livros, periódicos, multimeios, dentre outros, que constituirão o plano de desenvolvimento, atualização e enriquecimento do acervo.

Art. 10º As aquisições também são realizadas através de doações e permutas.

- a) aquisição por doação é submetida à avaliação pelo(a) Bibliotecário(a) para aproveitamento ou repasse para outras instituições;
- b) aquisição por permuta é efetuada conforme os critérios e interesses da Instituição.

Art. 11º Fica delegado ao bibliotecário(a) a responsabilidade pelas aquisições de novos títulos, a fim de complementar o acervo da biblioteca, em função da demanda e aumento de usuários, do atendimento às necessidades, sugestões e análise dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos .

Art. 12º O acervo é submetido à triagem anual - no recesso de julho - para que seja feito o desbastamento e o descarte (doação, permuta, eliminação), acertos e substituição do material extraviado, danificado, contaminado e ultrapassado. A triagem é executada pelo(a) bibliotecário(a) e constará no relatório anual da Biblioteca.

Art. 13º A aquisição de publicações por compra é mediante aval da Mantenedora, de acordo com a solicitação feita pelo(a) bibliotecário(a) junto aos Coordenadores de Curso, Corpo Docente e Discente para atender a demanda.

Parágrafo único. A aquisição priorizará as áreas indicadas pelos Coordenadores de Curso após análise do Núcleo Docente Estruturante, levando-se em consideração a atualização de cada disciplina.

8.2.14.3 SERVIÇOS

8.2.14.3.1 Horário de Funcionamento

Os horários de funcionamento das unidades da Biblioteca Santa Clara se diferenciam por Campus, conforme Tabela 22.

Tabela 22 - Horários de Funcionamento Unidades da Biblioteca

| Dias da Semana | Biblioteca Campus I | Biblioteca Campus II |
|----------------|---------------------|----------------------|
| 2ª a 6ª Feira | 8h às 22h | 16:00 às 22:00 |

Se houver necessidade, mediante comunicado prévio, o horário e dias de funcionamento da Biblioteca poderão ser alterados.

8.2.14.3.2 Serviço de Acesso ao Acervo

Os serviços de acesso ao acervo das unidades da Biblioteca Santa Clara se dividem em:

- Consulta geral do acervo, acesso denominado LIVRE;
- Consulta local de revistas, jornais, CDROM e internet;
- Empréstimo domiciliar aos funcionários, corpo docente e discente;
- Levantamento bibliográfico aos usuários;
- Pesquisas através do COMUT – Programa de Comutação Bibliográfica;
- Apoio às pesquisas científicas e informais;
- Circulação, divulgação e permuta de materiais informacionais, dos usuários internos e da comunidade;
- Malote entre bibliotecas;
- Atividades pedagógicas, dinâmicas de grupo e eventos socioculturais.

Além disso, podem ser identificados na Tabela 23, os serviços oferecidos pelas Bibliotecas que compõem a infraestrutura da IES.

Tabela 23 - Caracterização dos serviços oferecidos pelas bibliotecas da IES em 2018

| SERVIÇOS OFERECIDOS | |
|---|-----|
| Catálogo (do acervo) impresso disponível para consulta local | SIM |
| Acesso disponível pela Intranet aos serviços | NÃO |
| Acesso disponível pela Internet aos serviços | SIM |
| Acesso disponível pela Intranet ao acervo eletrônico | NÃO |
| Acesso disponível pela Internet ao acervo eletrônico | SIM |
| Acesso disponível pela Intranet aos catálogos | NÃO |
| Acesso disponível pela Internet aos catálogos | SIM |
| Participação em redes bibliográfica | NÃO |
| Comutação bibliográfica | SIM |
| Apoio à elaboração de trabalhos acadêmicos | SIM |
| Reserva da bibliografia usada nos cursos | SIM |
| Horário de funcionamento diário ininterrupto | SIM |
| Acervo aberto, possibilitando ao usuário o manuseio do acervo | SIM |
| Acesso para portadores de necessidades especiais* | SIM |
| Capacitação de Usuários | SIM |
| Pesquisa bibliográfica | SIM |
| Página web da biblioteca | SIM |

8.2.13.4 INDEXAÇÃO

Os dados de processamento para indexação são divididos em:

- O sistema de classificação adotado na Biblioteca é o Sistema de Classificação Decimal de Dewey (CDD).
- Para o acervo do curso de Direito, adotamos a Classificação Decimal de Direito (DORIS).
- A catalogação se faz conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

8.2.13.5 PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O quadro de pessoal técnico e administrativo que atua nas unidades da Biblioteca Santa Clara conta com 01 bibliotecário, Bacharel em Biblioteconomia, com

registro no Conselho Regional, 08 funcionários, 02 estagiários e 02 jovens aprendizes.

A relação dos funcionários em exercício, nas unidades da Biblioteca Santa Clara em 2018, quanto ao grau de formação, regime de trabalho e sexo, está indicada na Tabela 24.

Tabela 24 – Quadro de Funcionários Exercício nas Bibliotecas em 2018

| Grau de Formação | Regime de Trabalho | Bibliotecários | | Quadro auxiliar | | Estagiários/ Bolsistas Monitores | |
|------------------------|------------------------|----------------|-------|-----------------|-------|----------------------------------|-------|
| | | Fem. | Masc. | Fem. | Masc. | Fem. | Masc. |
| Fundamental incompleto | Regime CLT | | | | | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | | |
| Fundamental | Regime CLT | | | | | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | | |
| Médio | Regime CLT | | | 5 | 2 | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | 2 | 2 |
| Graduação | Regime CLT | | | | | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | | |
| Especialização | Regime CLT | | 1 | | 1 | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | | |
| Mestrado | Regime CLT | | | | | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | | |
| Doutorado | Regime CLT | | | | | | |
| | Outros Tipos Contratos | | | | | | |

A Tabela 25 apresenta a relação do quadro de funcionários da Biblioteca Santa Clara por faixa etária.

Tabela 25 - Funcionários em Exercício nas Bibliotecas em 2018, por Faixa Etária

| Faixa etária | Bibliotecários | | Quadro auxiliar | | Estagiários, monitores, bolsistas | |
|------------------|----------------|----------|-----------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino |
| Menos de 18 anos | | | | | 1 | 1 |
| De 18 a 24 anos | | | 1 | 3 | 1 | 1 |
| De 25 a 29 anos | | | | 1 | | |
| De 30 a 34 anos | | | | | | |
| De 35 a 39 anos | 1 | | 1 | | | |
| De 40 a 44 anos | | | | | | |
| De 45 a 49 anos | | | | 1 | | |
| De 50 a 54 anos | | | 1 | | | |
| De 55 a 69 anos | | | | | | |
| De 60 a 64 anos | | | | | | |
| 65 anos ou mais | | | | | | |
| TOTAL | 1 | | 3 | 5 | 2 | 2 |

8.2.13.6 EMPRÉSTIMO

O número total de empréstimos das bibliotecas nos anos de 2014 e 2017, nos Campus I e II, está identificado na Tabela 26.

Tabela 26 - Quantidade de Empréstimos nos Anos de 2014 a 2017

| Ano | Empréstimo para Comunidade Interna | Empréstimo para a Comunidade Externa | Total de Empréstimos |
|-------------|---|---|-----------------------------|
| 2014 | 15.150 | 3.167 | 18.317 |
| 2015 | 21.074 | 2.464 | 23.538 |
| 2016 | 11.463 | 2.580 | 14.043 |
| 2017 | 8.756 | 4.432 | 13.188 |

8.2.13.7 PESQUISA AO ACERVO

A FASB disponibiliza para seus alunos e docentes um sistema integrado de informações gerenciais que permite aos alunos e docentes a utilização da consulta à base de dados da biblioteca, assim como a renovação do empréstimo online de obras que estejam sob sua responsabilidade, desde que não tenha vencido o prazo e a obra não esteja na lista de espera por outros usuários.

8.2.13.8 APOIO NA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O apoio oferecido aos acadêmicos para elaboração dos trabalhos acadêmicos envolve a elaboração de ficha catalográfica e auxílio ao levantamento bibliográfico necessário para o discente realizar sua pesquisa.

8.3 Laboratórios

8.3.1 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

A FASB possui laboratório em várias áreas, visto que seus cursos se dividem pelas áreas de humanas, exatas e saúde.

8.3.1.1 Saúde

Laboratório de Anatomia Humana

Neste laboratório são desenvolvidas as atividades práticas da disciplina de Anatomia, embriologia e Fisiologia humana, discutindo a teoria estudada em sala de aula, permitindo que os acadêmicos tenham contato com os constituintes do corpo humano, bem como ter a oportunidade de entender o funcionamento dos diferentes órgãos, estruturas, sistemas e as relações entre eles na manutenção da homeostase corporal.

Laboratório de Hematologia/Líquidos corporais/Imunologia

O laboratório de Hematologia, Imunologia e Líquidos Corporais é utilizado em aulas práticas de hematologia básica e clínica, imunologia, além das aulas de líquidos corporais. Neste espaço é ofertado aos estudantes todos os principais equipamentos e reagentes necessários à microscopia e a análise de sangue e hemoderivados, bem como análise de esperma, urina e saliva. O laboratório é equipado com uma sala de coleta sanguínea, com duas cadeiras, para que os alunos possam vivenciar a prática antes dos estágios obrigatórios. Também são disponibilizados equipamento para que o aluno realize acesso venoso, bem como a análise e a interpretação do resultado, utilizando materiais esterilizados dentro das normas de Biossegurança.

Laboratório de Bioquímica básica e clínica/Biofísica

O laboratório de bioquímica básica e clínica/biofísica possui um amplo espaço para as práticas acadêmicas no desenvolver das teorias vivenciadas, além de garantir suporte para a pesquisa científica. Equipamentos como: espectrofotômetro, banho-maria, capela de exaustão, geladeira (para acondicionamento de reagentes de análise bioquímica, meios de cultura, parasitotecas), balança analítica, deionizador de água, Phmetro de bancada, agitador magnético, vidrarias diversas e kits bioquímicos são oferecidos aos professores a alunos para desenvolver a prática laboratorial e garantir uma formação sólida com ênfase na pesquisa científica, proporcionando ao educando um aprendizado efetivo.

Laboratório de Microbiologia básica e clínica, Parasitologia, Histologia e Biologia Molecular.

O laboratório de histologia conta com um acervo de lâminas de microscopia preparadas a partir de tecidos animal e vegetal que proporcionam um aprendizado a partir da observação de imagens de células e tecidos diversos, caracterizando um estudo sistêmico do corpo humano. Também são usadas lâminas de microscopia de parasitas e vetores.

O espaço de microbiologia possui bancadas equipadas com microscópios ópticos binoculares, sendo um trinocular com câmera de projeção para aparelhos televisivos, de forma que todos os alunos acompanhem a descrição morfológica da lâmina pelo professor.

O laboratório ainda é equipado com bicos de Bünsen ligados a gás GLP, sendo utilizados para manter o espaço de trabalho esterilizado onde será realizado o antibiograma. Possui estufa bacteriológica, utilizada para incubação e crescimento de bactérias e fungos diversos, e estufa de secagem, utilizadas para vidrarias diversas que se fazem presente no laboratório.

Além de todos os equipamentos e vidrarias necessários as práticas de parasitologia, micologia e biologia celular, o laboratório possui um amplo espaço para o trabalho científico, estando dentro dos padrões e normas de biossegurança, garantindo aos educandos um aprendizado significativo e voltado para o mercado de trabalho.

Laboratório de Semiologia e Semiotécnica

O laboratório de semiologia e Semiotécnica têm como função simular um espaço hospitalar, possibilitando os alunos desenvolverem habilidades técnicas e psicomotoras em procedimentos diários de um profissional da área de saúde. Os alunos do curso de enfermagem são orientados quanto à rotina do hospital, os procedimentos realizados com pacientes, técnicas de enfermagem, recebendo todo o aporte teórico e técnico necessário para ingressar no estágio.

8.3.1.2 Engenharias

Esse conjunto de laboratórios tem o intuito de atender as necessidades propostas pelos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e

Licenciatura, proposto pelo Ministério da Educação, de Abril de 2010, onde elenca a infraestrutura recomendada para atender os Cursos de Engenharias.

As instalações atendem as necessidades especiais de alunos e professores afins, quanto à iluminação natural e artificial, rampas e passarelas de acesso, dimensões de portas, espaços para circulação interna, acesso a banheiros.

É importante ressaltar que os laboratórios estão instalados em áreas adequadas, com equipamentos e ferramentas apropriadas e em perfeito estado de conservação e uso para a realização de ensaios e trabalhos práticos afins conforme recomendações de normas técnicas ABNT.

Os serviços prestados nos laboratórios didáticos que atendem o curso de Engenharia da FASB se dividem em:

- I. Aulas práticas com os alunos das disciplinas afins, conforme livro de registro.
- II. Estudos e ensaios experimentais realizados pelos alunos de engenharia civil em trabalhos de conclusão de curso.
- III. O Laboratório de Materiais de Construção, através de Acordo de Cooperação Técnica com empresas do setor da construção civil, realiza ensaios e estudos em materiais com o objetivo de atender as necessidades dessas empresas e fomentar a prática profissional e a iniciação científica dos alunos de engenharia civil. Essa ação engloba parte dos Projetos de Extensão dos Cursos.

Laboratório de materiais de construção e solos

Infraestrutura Física:

a) Área principal

Área = 189,10m²

Iluminação e ventilação natural (janelas vidro temperado abrir c/ 60 x 215 cm) = 10 unidades

Acessos e fugas emergenciais:

Porta metálica de correr c/ duas folhas c/ 300 x 210 cm = 1 unidade

Portas metálicas de abrir p/ fora c/ 1 folha c/ 120 x 210 cm = 2 unidades

b) Área de apoio

Baias p/ agregados c/ 210 x 125 cm = 5 unidades

Reservatório apoiado c/ tampa p/ cura de corpos de prova c/ 240 x 100 cm = 1 unidade

Observação: Área aberta em três lados e com cobertura de fibrocimento.

c) Outras considerações:

Limpeza – Diária.

Iluminação – Natural c/ janelas e portas e artificial c/ luminárias industriais.

Ventilação – Natural por janelas e portas.

Segurança – Extintores contra incêndios, 2 portas c/ 120 cm de abrir p/ fora, 1 porta de correr c/ duas folhas de 300 cm, EPIs, orientações normativas conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho.

Conservação – Os equipamentos são permanentemente avaliados, limpos e mantidos em perfeito estado de utilização.

d) Modelo didático de edificação p/ aulas práticas de Tecnologia das Construções, Materiais de Construção, Instalações Elétricas e Instalações Hidráulicas, onde os alunos podem visualizar as etapas construtivas de uma obra e desmontar e montar as instalações elétricas e hidráulicas.

e) Modelo didático de aquecimento solar de água potável, onde os alunos de Tecnologia das Construções e Instalações Hidráulicas podem visualizar o funcionamento do sistema.

Como plano de expansão para os laboratórios, estão previstos:

- Aquisição de outros equipamentos didáticos.
- Construção de câmara climatizada p/ realização de alguns tipos de ensaios e curar corpos de prova de concreto.

Laboratório de Eletroeletrônica

Área = 58,60m²

Iluminação e ventilação natural (janelas vidro temperado abrir c/ 90 x 210 cm) = 02 unidades Iluminação artificial: Lâmpadas fluorescentes.

Climatização: Ar condicionado.

Teto: forro mineral

Acesso: Portas metálicas de abrir c/ 1 folha c/ 90 x 210 cm = 1 unidade

Laboratório de Física e Metrologia

Área = 58,60m²

Iluminação e ventilação natural: janelas de abrir em vidro temperado c/ 90 x 210 cm = 04 unidades.

Iluminação artificial: Lâmpadas fluorescentes.

Climatização: Ar condicionado.

Acesso: Porta de abrir c/ 90 x 210 cm = 01 unidade.

Laboratório de Controle e Automação

Área = 132,09m²

Iluminação e ventilação natural: janelas de abrir em vidro temperado c/ 60 x 210 cm = 06 unidades.

Iluminação artificial: Luminárias industriais.

Acesso e fugas emergenciais:

Porta metálica de abrir para fora c/ 120 x 210 cm = 01 unidade, porta metálica de correr c/ 300 x 210cm.

8.3.1.3 Arquitetura e Urbanismo

Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, os seguintes laboratórios foram organizados:

- Laboratório de Materiais
- Conforto Ambiental
- Habitação
- Maqueteria
- Ateliê de Projetos Arquitetônicos
- Sala de pranchetas

A Faculdade do Sul da Bahia ainda conta com laboratórios para os cursos de Farmácia, Fisioterapia, Estética e Cosmética e Design de Moda.

8.3.2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os laboratórios de informática ficam disponíveis diuturnamente para utilização do corpo docente e discente. Estes utilizam para atividades acadêmicas, pesquisas, e descontinuarão com apoio de suporte e atendimento técnico especializado.

8.4 Relação Equipamento/Aluno

A FASB possui laboratórios de informática com 26 microcomputadores, perfazendo um total de 78 máquinas. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis nas instalações da biblioteca. A relação equipamento/aluno na Instituição é de 01 (um) microcomputador para cada grupo de 14 alunos.

Os alunos têm acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca, sempre que o equipamento estiver disponível.

A FASB pretende manter a relação equipamento/aluno existente durante o período de vigência deste PDI, estando prevista a instalação de novos laboratórios de informática.

8.5 Inovações Tecnológicas Significativas

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será disponibilizado para alunos e professores a partir de 2019 através do site institucional. Esta ferramenta expressa inovação e dinamismo no cotidiano acadêmico da FASB, favorecendo a relação entre as atividades de ensino e de aprendizagem.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizará ferramentas para:

- Ensino;
- Atividades acadêmicas;
- Avaliação;
- Comunicação;
- Apoio.

8.6 Recursos Tecnológicos e de Audiovisuais

Todas as salas de aula (Campus I e II) dispõem de projetor multimídia fixo no teto, de boa qualidade de resolução e instalações, com controle remoto. Isso aliado a acesso à internet permite que sejam exibidos muitos conteúdos encontrados na rede mundial de computadores, oportunizando aos estudantes a busca por mais conhecimentos acerca do conteúdo ministrado. Existem aparelhos de som móveis e projetores multimídia extras, que são instalados nos ambientes conforme reservas feitas pelos professores e demais usuários.

Todos os ambientes incluindo salas de aulas, laboratórios, auditórios, secretaria, tesouraria, sala de coordenadores de cursos e setores, salas de reuniões, dispõem de condicionadores de ar, com controle remoto.

Tabela 27– Recursos Audiovisuais

| Recursos | Campus I | Campus II | Total |
|---------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Datashow | 05 | 05 | 10 |
| Retroprojektor | 06 | 07 | 13 |
| TV | 13 | 06 | 19 |
| Aparelhos de som (micro system) | 03 | 01 | 04 |
| DVD | 01 | 05 | 06 |
| Computadores | 03 | 04 | 07 |
| Vídeo cassete | 13 | 04 | 17 |
| Notebook | - | 01 | 01 |

8.6.1 INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA

Investimentos em infraestrutura de comunicação e de tecnologias da informação vêm sendo realizados para que a instituição acompanhe a evolução tecnológica, democratizando o acesso à informação, possibilitando ampliação de redes e capital social, ampliando o acesso a materiais pedagógicos de qualidade, apoiando professores em sua formação e na preparação de suas aulas. Atualmente todas as dependências da instituição possuem cobertura de acesso à internet por rede cabeada e também por meio de rede sem fio (wireless) permitindo que técnicos, professores e estudantes permaneçam conectados e interagindo através da rede lógica interna.

Tabela 28 – Expansão da Infraestrutura Tecnológica

| Cronograma de Aquisição dos Equipamentos de Informática | | | | | |
|--|------------|------|------|------|------|
| Equipamentos | Quantidade | | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Microcomputador | | 26 | | 26 | |
| Notebook | | 05 | 02 | 02 | 02 |

Tabela 29 – Expansão de Recursos Audiovisuais

| Cronograma de Aquisição dos Recursos Áudio Visuais | | | | | |
|---|------------|------|------|------|------|
| Equipamentos | Quantidade | | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Projektor Multimídia | | 08 | | | 05 |
| Home Theater | | 01 | | 01 | |
| Lousa Interativa Digital | | 03 | | 03 | |
| TV 49" | | 02 | | 02 | |

8.7 Adequação da Infraestrutura para o Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (Decreto Nº 5296/04 e Nº 5.773/06)

A FASB vem promovendo há um bom tempo e continuamente adequações na acessibilidade e atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais. Deste modo algumas demandas já foram vencidas e a instituição segue acompanhando a dinâmica da legislação e orientações, procurando adequar-se.

Seguem alguns pontos já calculados e outros previstos para serem adequados nos próximos anos:

Tabela 30 – Plano de Acessibilidade

| Adequações Necessárias | Concluído / Projetado |
|--|---|
| Elevador Campus I | Concluído |
| Circulação sem barreiras físicas no piso | Concluído |
| Rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível | Concluído |
| Banheiros adaptados com pias, alças e acetos especiais nos vasos sanitários | Concluído |
| Bebedouro adaptados a cadeirantes | Campus I - Concluído Campus II - Adequação prevista para 2019 |
| Corrimões e aplicação de antiderrapagem nas escadas | Concluído |
| Portas que abrem para fora e com abertura “anti-pânico/tumulto” | Adequações previstas para 2021 |
| Serviços de tradutor e intérprete de libras | Adequações previstas para 2021 |
| Piso tátil direcional e de alerta | Campus I – Adequação prevista para 2022 Campus II – Concluído |
| Placas com sinalização tátil | Campus I – Adequação prevista para 2021 Campus II - Concluído |
| Curso de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) oferecido regularmente e gratuitamente a todos os docentes e técnicos administrativos | Implantado a partir do ano 2016 e sem prazo para conclusão (demanda contínua) |
| Formação da Comissão de Adequação a Acessibilidade e Segurança | Adequação prevista para 2020 |
| Desenvolvimento do plano para atendimento completo das adequações de acessibilidade física e de comunicação para pessoas com mobilidade reduzida | Primeira etapa concluída Etapa de longo prazo em andamento e/ou planejamento |

Indo ao encontro da Missão e Valores da Instituição, faz-se necessário um atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais, uma vez que

está associada à dificuldade de aprendizagem, não necessariamente vinculada a deficiência(s). Portanto, é uma forma de reconhecer que muitos alunos, sejam ou não portadores de deficiências ou de superdotação, apresentam necessidades educacionais que passam a ser especiais quando exigem respostas específicas adequadas, tendo como objetivos para atendê-los:

- I. assegurar condições para o ingresso e a permanência no curso desejado;
- II. flexibilizar o processo ensino e de aprendizagem de modo a atender às diferenças individuais;
- III. Instalar, quando necessário, dispositivos e meios de comunicação para o auxílio a deficientes visuais;
- IV. providenciar, quando necessário, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- V. assegurar, através do Apoio Psicopedagógico, atuação nas dificuldades de aprendizagem dos alunos, sejam elas por motivos emocionais, relacionais, vocacionais, motoras, visuais, auditivas e outras; na orientação didático-metodológica e na relação professor-aluno;

A FASB possui, ainda, formas de atendimento especiais para pessoas com necessidades/mobilidade reduzida. São elas:

- I. vagas de estacionamento exclusivas;
- II. rampas de acesso;
- III. corrimãos;
- IV. facilitação e disponibilidade de sala de aula conforme necessidade dos alunos;
- V. banheiros adaptados;
- VI. equipe de apoio para atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais;
- VII. administração das informações (controle individual de cada aluno com necessidades especiais e atendimentos específicos).

Os *campi* da FASB estão adequados para os processos de inclusão dos alunos com necessidades especiais físicas. A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é ofertada regularmente nos cursos de licenciatura e como Disciplina

Optativa ou Tópicos Especiais para os cursos de bacharelado e tecnológicos e como curso de extensão para pessoas da comunidade.

8.8 Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

Tabela 31– Expansão da Infraestrutura Física

| Obras | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Quant./ m ² |
| Salas de aula | | 08 / 480 | | 08 / 480 | |
| Sala de Coordenação | | 01 / 60 | | | |
| Sala de Professores* | | | | | 01 / 100 |
| Sala do DA | | | 01 / 20 | | |
| Empresa Júnior | | 01 / 30 | | | |
| Setor de TI | | | | 01 / 20 | |
| Outras Instalações Administrativas | 01 / 60 | | | 01 / 60 | |
| Biblioteca | | | | | |
| Laboratório de Informática | | 01 / 60 | | 01 / 60 | |
| Laboratórios específicos | 01 / 150 | 02 / 200 | 02 / 200 | 02 / 200 | |
| Área de lazer | | | 01 / 300 | | |
| Sanitários (masculino/feminino) | | 02 / 50 | | 02 / 50 | |
| Auditório | | | | 01 / 400 | |

8.9 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o período de vigência do PDI

Na expansão da infraestrutura física da FASB, serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

- Atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário;
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais;
- Atendimento às normas de biossegurança.

Para atender à demanda gerada pelos cursos a serem implantados no período de 2019/2023, a FASB providenciará a construção de salas de aula, perfazendo um total de 1.200m². As novas salas de aula serão bem dimensionadas, cada uma com aproximadamente 60m² e capacidade para 50 (cinquenta) alunos, seguindo o mesmo padrão das salas já existentes.

Além das instalações para os cursos, também está prevista a ampliação de outros espaços de uso coletivo, laboratórios, instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência, sendo tais ampliações programadas para o período de 2019/2023.

Tabela 32 – Cronograma de Expansão da Infraestrutura

| Metas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Prédio da Incubadora Tecnológica | | | | | 1 |
| Novos Laboratórios de Informática | | 1 | | 1 | |
| Novos Laboratórios Específicos | 1 | 2 | 2 | 2 | |
| Espaço do DA | | | 1 | | |
| Espaço Empresa Júnior | | 1 | | | |
| Nova área de lazer | | | 1 | | |
| Novos sanitários | | 2 | | 2 | |
| Nova sala de professores | | | | | 1 |
| Auditório | | | | 1 | |
| Novos prédios de salas de aulas | | 1 | | 1 | |

9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

9.1 Procedimentos de Autoavaliação Institucional

Instituído pela lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Os princípios fundamentais do SINAES são:

- I. Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- II. Reconhecimento da diversidade do sistema;
- III. Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- IV. Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- V. Continuidade do processo avaliativo.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

Autoavaliação – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES.

Avaliação externa – Realizada por comissões designadas pelo Inep, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independente de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das

diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

O SINAES dispõe que cada IES, pública ou privada, deve constituir uma CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. As CPA devem ser constituídas por ato do dirigente máximo da IES e assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação. Sendo assim, a Portaria nº 6, de 03 agosto de 2004, instituiu a Comissão Própria de Avaliação da FASB, com o objetivo de coordenar os processos internos de avaliação, sua sistematização e prestação de informações quando solicitadas pelo INEP e Mantenedora.

Nesse sentido, a autoavaliação é realizada através de trabalhos executados pela Comissão Própria de Avaliação, contando com a colaboração de vários setores da Instituição. Os resultados das avaliações realizadas por esta comissão possibilitam à Instituição planejar e atender demandas relacionadas à melhoria contínua do processo de ensino e de aprendizagem.

A autoavaliação da Faculdade do Sul da Bahia tem como requisitos:

- Existência de uma equipe de coordenação;
- Participação dos integrantes da instituição;
- Compromisso explícito por parte dos dirigentes em relação ao processo avaliativo;
- Informações válidas e confiáveis;
- Uso efetivo dos resultados.

9.2 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação

O processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, instituído pela FACULDADE DO SUL DA BAHIA - FASB, tem como concepção basilar a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que fundamenta o Sistema

Faculdade do Sul da Bahia - FASB

Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES, na busca da melhoria da qualidade da educação superior, utilizando-se como variáveis os eixos: ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente e estrutura física, na perspectiva das melhorias e do aprimoramento da eficácia institucional, efetividade acadêmica e social e da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A **metodologia** utilizada neste processo de autoavaliação seguirá as orientações gerais do SINAES, que prevê para autoavaliação ou avaliação institucional interna, três etapas a serem desenvolvidas, a saber:

a) **Preparação** - A etapa de preparação é composta de dois eventos principais: planejamento e sensibilização. O planejamento tem por objetivo preparar o processo a ser implantado. E a sensibilização tem como principal objetivo a busca do envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa, sendo desenvolvida por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros.

A etapa de planejamento tem como objetivo preparar o processo a ser implantado. E a sensibilização que tem como principal objetivo a busca do envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa, foi e será desenvolvida por meio da realização de reuniões, palestras, seminários entre outros.

b) **Desenvolvimento** - Etapa que se caracteriza pela concretização das atividades planejadas como: realização de reuniões ou debates de sensibilização; sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões.

A CPA realiza a aplicação de questionários junto aos discentes, docentes, técnico-administrativos e direção da instituição no final de cada semestre letivo. Uma síntese dos resultados das pesquisas é encaminhada para os coordenadores de curso e direção. Outra síntese é divulgada no portal da IES, nas salas de aula, nos murais da faculdade e em reuniões com representantes das turmas para que a comunidade acadêmica tenha conhecimento dos resultados da pesquisa.

c) **Consolidação da avaliação** - Etapa designada à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico

do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

Tomando como base estas orientações gerais e, ao mesmo tempo, cuidando da identidade da Instituição, a CPA apresentará uma proposta metodológica que pode ser revista, de acordo com o momento e a participação dos diferentes profissionais da Instituição.

A semana de Avaliação Institucional é prevista no calendário institucional, disponibilizada em forma de questionário *online* para acesso da comunidade acadêmica. Este questionário tem sido revisado à medida que novos pressupostos avaliativos são publicados pelo INEP. A CPA também tem buscado otimizar o formato da avaliação para que a mesma não seja cansativa e atinja aos objetivos a que se propõe.

Tendo em vista o caráter dinâmico que pressupõe uma avaliação pautada na abordagem qualitativa, buscaram-se como referencial basilar de tal avaliação as dimensões institucionais propostas pelo SINAES, assim a metodologia proposta constitui-se como ferramenta necessária ao processo de ação-reflexão-ação institucional.

Tabela 33 – Dimensões SINAES

| EIXO DE AVALIAÇÃO | DIMENSÕES (SINAES) |
|---|---|
| Eixo 1 Planejamento e Avaliação Institucional | <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e Avaliação (8) |
| Eixo 2 Desenvolvimento Institucional | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Institucional (1) • Responsabilidade Social da Instituição (3) |
| Eixo 3 Políticas Acadêmicas | <ul style="list-style-type: none"> • Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (2) • Comunicação com a Sociedade (4) • Políticas de Atendimento aos Discentes (9) |
| Eixo 4 Políticas de Gestão | <ul style="list-style-type: none"> • Políticas de Pessoal (5) • Organização e Gestão da Instituição (6) • Sustentabilidade Financeira (10) |
| Eixo 5 Infraestrutura Física | <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura Física (7) |

Por fim, a metodologia trabalhada orienta todo o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas,

assumir novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

Para tanto, os resultados da autoavaliação são submetidos à apreciação da comunidade educativa com o objetivo de corrigir os possíveis erros provocados pela sistematização dos serviços realizados pelos agentes internos. Estes resultados são organizados e sistematizados a partir dos seguintes critérios:

- Planejamento das atividades, sensibilização da comunidade para reflexão sobre o processo de autoavaliação pela coordenação da CPA e equipe;
- Envolvimento dos funcionários de todos os setores na construção das dimensões a serem avaliadas;
- Participação ativa dos dirigentes da FASB em relação ao apoio institucional necessário à seriedade do processo;
- Utilização dos resultados na implementação de melhorias sinalizadas, sendo estas melhorias transformadas em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo, destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;
- Divulgação dos resultados através de informativos da Comissão Própria de Avaliação da FASB, através de banners e site.

9.3 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

9.3.1 APURAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Depois de obtidos os dados, a CPA efetua uma primeira análise e emite um relatório analítico sobre a etapa cumprida. Com base nesse relatório, é desenvolvido um fórum de discussão com as partes envolvidas no aprofundamento da análise, identificação de causas e efeitos e soluções de melhoria (quando for o caso) gerando um relatório final da etapa a ser encaminhado para homologação da CPA e Diretoria.

9.3.2 FORMAS DE DIVULGAÇÃO

Com base nos relatórios homologados, semestralmente, são apresentadas, em seminário institucional, as avaliações efetuadas, o desenvolvimento da
Faculdade do Sul da Bahia - FASB

Instituição e as soluções desenvolvidas com base na avaliação e resultados gerados.

A partir dos últimos resultados avaliados pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade do Sul da Bahia, podemos destacar os apresentados na tabela a seguir:

Tabela 34 – Resumo apuração de resultados CPA

| EIXO | AÇÕES DE MELHORIAS |
|--|---|
| 1- Planejamento e Avaliação Institucional | <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho contínuo de divulgação da Autoavaliação Institucional e o papel da CPA na FASB. • Fortalecimento do INFORME CPA, através das redes sociais. • Reuniões com a CPA para discutir os dados coletados na autoavaliação. • Divulgação das ações realizadas em relação aos resultados das ações previstas no PDI. • Elaboração de um cronograma das ações a serem desenvolvidas com foco no ENADE, para ser publicado no INFORME CPA. |
| 2- Desenvolvimento Institucional | <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a interlocução entre ensino, pesquisa e extensão. • Ampliar a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela IES, através de página exclusiva nas redes Sociais. • Realização de atividades relacionadas à responsabilidade social. • Capacitação docente através das Jornadas Pedagógicas, com ações voltadas para o fortalecimento do trabalho pedagógico. |
| 3- Políticas Acadêmicas | <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Aluno. • Ampliação de campanhas de divulgação para a comunidade circunvizinha sobre os benefícios do FIES e demais créditos educativos. • Divulgação nos veículos de Comunicação do município, comunicando ações internas, projetos e ofertas de cursos. Ampliação de mecanismo de acesso (bolsa/ descontos) e permanência do alunado. • Capacitação permanente para o ENADE. • Trabalho permanente de apresentação do PPC para o corpo discente, uma sugestão para tal, é a disponibilização dos projetos no site Institucional. |
| 4- Políticas de Gestão | <ul style="list-style-type: none"> • Manter desconto de 50% para funcionários nos cursos de graduação e pós-graduação. • Ampliar a divulgação das políticas de gestão implantadas na FASB. |
| 5- Infraestrutura Física | <ul style="list-style-type: none"> • Dar visibilidade às melhorias alusivas à acessibilidade. • Melhorar continuamente as condições de acesso ao campus II, através de parcerias com o poder público. • Continuar investindo na manutenção da infraestrutura dos <i>campi</i>. |

10 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Tabela 35 – Demonstrativo Financeiro

| Receitas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Anuidades/Mensalidades | 14.772.589,26 | 16.226.063,95 | 19.055.694,34 | 22.110.099,61 | 25.462.314,32 |
| Taxas/Secretaria | 23.474,09 | 25.783,70 | 30.280,07 | 35.133,61 | 40.460,38 |
| Financeiras | 188.521,73 | 207.070,38 | 243.180,96 | 282.160,03 | 324.939,62 |
| Serviços | 20.953,29 | 23.014,89 | 27.028,41 | 31.360,74 | 36.115,49 |
| Diversos (Recup. de crédito) | 130.066,74 | 142.864,00 | 167.777,77 | 194.670,58 | 224.185,49 |
| RECEITA BRUTA | R\$ 15.135.605,11 | R\$ 16.624.796,92 | R\$ 19.523.961,54 | R\$ 22.653.424,57 | R\$ 26.088.015,30 |
| Descontos | 326.264,47 | 358.365,62 | 420.860,27 | 488.319,26 | 562.355,61 |
| FIES | 2.205.388,13 | 2.422.376,22 | 2.844.809,49 | 3.300.799,23 | 3.801.248,71 |
| Bolsas | 20.469,39 | 22.483,38 | 26.404,21 | 30.636,49 | 35.281,43 |
| Devolução Mensalidades | 103.270,69 | 113.431,49 | 133.212,58 | 154.565,00 | 177.999,31 |
| Inadimplência | 981.760,73 | 1.078.356,15 | 1.266.408,49 | 1.469.398,98 | 1.692.181,37 |
| TOTAL DESCONTOS | 3.637.153,41 | 3.995.012,85 | 4.691.695,04 | 5.443.718,96 | 6.269.066,43 |
| Receita Operacional | R\$ 11.498.451,70 | R\$ 12.629.784,07 | R\$ 14.832.266,51 | R\$ 17.209.705,61 | R\$ 19.818.948,87 |
| Despesas | | | | | |
| 1. Pessoal | | | | | |
| Docentes | 4.122.905,65 | 4.528.558,24 | 5.318.284,33 | 6.170.743,19 | 7.106.318,18 |
| Técnicos e Administrativo | 1.742.561,38 | 1.914.011,95 | 2.247.792,61 | 2.608.087,52 | 3.003.511,76 |
| Encargos | 1.864.640,44 | 2.048.102,37 | 2.405.266,79 | 2.790.802,96 | 3.213.929,54 |
| Sub-total | R\$ 7.730.107,47 | R\$ 8.490.672,55 | R\$ 9.971.343,72 | R\$ 11.569.633,67 | R\$ 13.323.759,48 |
| 2. Operacional | | | | | |
| Fornecedores | 160.487,83 | 176.278,23 | 207.019,03 | 240.201,76 | 276.619,87 |
| Marketing | 181.604,71 | 199.472,79 | 234.258,44 | 271.807,34 | 313.017,31 |
| Sub-total | R\$ 342.092,54 | R\$ 375.751,02 | R\$ 441.277,48 | R\$ 512.009,10 | R\$ 589.637,17 |
| 3. Despesas Administrativas | | | | | |
| Água/Energia/Telefone | 586.446,56 | 644.147,03 | 756.478,52 | 877.733,19 | 1.010.810,39 |
| Aluguel | 689.820,86 | 757.692,32 | 889.824,75 | 1.032.453,26 | 1.188.988,29 |
| Jurídica/Contábil/A.Técnica | 125.846,07 | 138.228,06 | 162.333,37 | 188.353,52 | 216.910,67 |
| Sub-total | R\$ 1.402.113,50 | R\$ 1.540.067,41 | R\$ 1.808.636,64 | R\$ 2.098.539,97 | R\$ 2.416.709,35 |
| 4. Despesas Financeiras | | | | | |
| Financiamentos | 335.000,00 | 365.000,00 | 415.000,00 | 300.000,00 | 325.000,00 |
| Encargos | 28.755,19 | 31.330,29 | 35.622,11 | 25.750,92 | 27.896,83 |
| Sub-total | R\$ 363.755,19 | R\$ 396.330,29 | R\$ 450.622,11 | R\$ 325.750,92 | R\$ 352.896,83 |
| 5. INVESTIMENTO | | | | | |
| Mobília | 39.416,35 | 43.294,52 | 50.844,56 | 58.994,35 | 67.938,76 |
| Reformas | 221.616,67 | 243.421,53 | 285.871,32 | 331.693,15 | 381.982,69 |
| Salas de aula | 89.503,03 | 98.309,23 | 115.453,18 | 133.958,97 | 154.269,11 |
| Laboratórios | 399.213,59 | 438.492,21 | 514.959,98 | 597.502,05 | 688.092,10 |
| Biblioteca | 176.859,99 | 194.261,23 | 228.138,06 | 264.705,92 | 304.839,22 |
| Acervo | 96.861,23 | 106.391,41 | 124.944,79 | 144.971,98 | 166.951,85 |
| Equip. Informática | 200.415,71 | 220.134,61 | 275.877,19 | 474.984,43 | 546.999,03 |
| Computadores | 188.848,85 | 212.159,98 | 243.602,92 | 323.333,37 | 372.157,25 |
| Diversos | 124.877,09 | 137.163,75 | 161.083,46 | 186.903,25 | 215.240,52 |
| Sub-Total | R\$ 1.537.612,52 | R\$ 1.693.628,47 | R\$ 2.000.775,45 | R\$ 2.517.047,49 | R\$ 2.898.470,54 |
| 6. OUTROS | | | | | |
| Treinamento | 77.302,48 | 84.908,27 | 99.715,25 | 115.698,44 | 133.240,02 |
| Pesquisa e Extensão | 21.411,17 | 22.002,29 | 28.864,09 | 34.469,51 | 54.803,46 |
| Eventos | 24.056,83 | 26.423,78 | 31.031,77 | 36.556,51 | 49.432,03 |
| Sub-total | 122.770,48 | R\$ 133.334,34 | R\$ 159.611,11 | R\$ 186.724,46 | R\$ 237.475,51 |
| TOTAL | -R\$ 0,00 | -R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

QUADRO RESUMO

| | 2019 R\$ | 2020 R\$ | 2021 R\$ | 2022 R\$ | 2023 R\$ |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas | | | | | |
| Anuidades/Mensalidades (+) | 14.772.589,26 | 16.226.063,95 | 19.055.694,34 | 22.110.099,61 | 25.462.314,32 |
| Bolsas (-) | 2.655.392,68 | 2.916.656,70 | 3.425.286,55 | 3.974.319,98 | 4.576.885,06 |
| Diversos (+) | 318.588,47 | 349.934,38 | 410.958,72 | 476.830,61 | 549.125,11 |
| Financiamentos (+) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Inadimplência (-) | 981.760,73 | 1.078.356,15 | 1.266.408,49 | 1.469.398,98 | 1.692.181,37 |
| Serviços (+) | 20.953,29 | 23.014,89 | 27.028,41 | 31.360,74 | 36.115,49 |
| Taxas (+) | 23.474,09 | 25.783,70 | 30.280,07 | 35.133,61 | 40.460,38 |
| Total Receitas | 11.498.451,70 | 12.629.784,07 | 14.832.266,51 | 17.209.705,61 | 19.818.948,87 |
| Despesas | | | | | |
| Acervo Bibliográfico (-) | 273.721,22 | 300.652,64 | 353.082,85 | 409.677,90 | 471.791,07 |
| Aluguel (-) | 689.820,86 | 757.692,32 | 889.824,75 | 1.032.453,26 | 1.188.988,29 |
| Despesas Administrativas (-) | 837.169,73 | 919.538,84 | 1.079.895,35 | 1.252.989,96 | 1.442.961,58 |
| Encargos (-) | 1.864.640,44 | 2.048.102,37 | 2.405.266,79 | 2.790.802,96 | 3.213.929,54 |
| Equipamentos (-) | 870.133,18 | 960.475,86 | 1.122.416,09 | 1.518.204,83 | 1.748.386,90 |
| Eventos (-) | 205.661,54 | 225.896,57 | 265.290,22 | 308.363,85 | 362.449,33 |
| Investimento (Compra Imóvel) (-) | 335.000,00 | 365.000,00 | 415.000,00 | 300.000,00 | 325.000,00 |
| Manutenção (-) | 311.119,70 | 341.730,76 | 401.324,50 | 465.652,13 | 536.251,80 |
| Mobiliário (-) | 118.249,16 | 129.883,69 | 170.035,92 | 176.983,24 | 203.816,48 |
| Pagamento Pessoal Administrativo (-) | 1.742.561,38 | 1.914.011,95 | 2.247.792,61 | 2.608.087,52 | 3.003.511,76 |
| Pagamento Professores (-) | 4.122.905,65 | 4.528.558,24 | 5.318.284,33 | 6.170.743,19 | 7.106.318,18 |
| Pesquisa e Extensão (-) | 50.166,36 | 53.332,58 | 64.337,88 | 60.048,33 | 82.303,91 |
| Treinamento (-) | 77.302,48 | 84.908,27 | 99.715,25 | 115.698,44 | 133.240,02 |
| Total Despesas | 11.498.451,69 | 12.629.784,08 | 14.832.266,51 | 17.209.705,61 | 19.818.948,87 |
| TOTAL GERAL | R\$ 0,00 | -R\$ 0,00 | -R\$0,00 | -R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |